

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****(Processo Administrativo nº 16.513/2025)****(Processo Licitatório nº 018/2026)**

TORNA-SE PÚBLICO que a **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, **REALIZARÁ LICITAÇÃO**, na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que integram o presente ato convocatório.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) designado(a), denominado(a) Pregoeiro(a), devidamente designados(as) pelas Portarias nºs 22.776, de 18 de junho de 2025 e 22.777, de 18 de junho de 2025, e suas eventuais alterações. O servidor(a) terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

A gestão contratual será exercida pelos gestores e fiscais de contratos, devidamente designados pela Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, e suas eventuais alterações, sendo que as apurações de responsabilidade contratual que se fizerem necessárias serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.



DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08h00 do dia 25/02/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO:	23h59 do dia 06/03/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08h29 do dia 11/03/2026 (Horário de Brasília - DF).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	08h30 do dia 11/03/2026 (Horário de Brasília - DF).
LOCAL:	SCPI - Portal de Compras - http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/
MODO DE DISPUTA:	Aberto.

1. DO OBJETO

1.1. ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante no item 1.1.1 do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Para a participação neste certame, o licitante deverá estar devidamente credenciado em ambos os sistemas listados abaixo:

2.1.1. SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF):

O credenciamento é o nível básico do registro cadastral que permite a participação em certames eletrônicos, devendo o interessado realizar ou atualizar seu cadastro no endereço eletrônico: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

2.1.2. SISTEMA FIORILLI (SCPI - PORTAL DE COMPRAS): O cadastro deverá ser iniciado no endereço: <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, na opção "Solicitar Chave de Acesso". Após o recebimento da chave e senha por e-mail, o fornecedor deverá selecionar a "Opção 03 – Licitante", escolher o processo desejado e proceder ao credenciamento e inserção da proposta.

2.2. É de exclusiva responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão de seus dados em ambos os sistemas e mantê-los atualizados, sob pena de inabilitação no momento da conferência dos documentos.

2.3. O credenciamento junto aos provedores dos sistemas implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a este certame.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas comunicações, propostas, lances e envios de documentos.

2.5. O sigilo da senha de acesso é de inteira responsabilidade do usuário. A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e os provedores dos sistemas não responderão por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais, ainda que por terceiros.

2.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados os horários limites estabelecidos.

2.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **SICAF**.

3.2. Os itens **5, 17 e 19** são exclusivos para MEs e EPPs, em atendimento ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Os proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

3.4.2. Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.4.3. Os Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.4.4. Aqueles que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.4.5. Aqueles que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

3.4.6. As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (assinalando “sim” ou “não”), que:

4.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.2.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

4.2.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.2.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.4. O envio da proposta reajustada, dos documentos de habilitação ou de qualquer outro documento exigido neste Edital ou durante a sessão pública, ocorrerá exclusivamente por meio da chave de acesso e senha pessoal do licitante no sistema eletrônico.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão, desde sua abertura até o encerramento.

4.7. O licitante será o único responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios ou da inabilitação, diante da inobservância de quaisquer mensagens, avisos ou convocações emitidas pelo sistema ou em decorrência de sua desconexão.

4.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Após a fase competitiva de lances, a Administração convocará o licitante classificado em primeiro lugar do item específico a negociar a proposta de preço. Concluída a negociação, o licitante deverá apresentar a proposta de preços reajustada em prazo não inferior a 2 (duas) horas, contado a partir da convocação feita no sistema eletrônico.

4.10. Após a fase de negociação e julgamento da proposta, a Administração convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para apresentar os documentos de habilitação exigidos neste Edital. O licitante convocado deverá encaminhar os documentos de habilitação em prazo não inferior a 2 (duas) horas, contado a partir da convocação feita no sistema eletrônico.

4.11. Quando convocadas, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação completa, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional.

5.1.2. Marca de cada item ofertado.

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado.

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada no SCPI – PORTAL DE COMPRAS, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.

6.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.28.2. Empresas brasileiras.

6.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.29.2. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo não inferior a 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29.2.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.30. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.5.1. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6. A proposta final do licitante provisoriamente declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo não inferior a 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

7.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. A proposta final deverá:

7.7.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.7.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7.9. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

7.9.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.12. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.14. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

7.14.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a) sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.17. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.17.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DA HABILITAÇÃO

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O(A) PREGOEIRO(A) VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO SICAF, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e estão detalhados, de forma específica para este objeto, no Termo de Referência (Anexo I).

8.3. Os documentos exigidos para habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I), serão enviados por meio de convocação do(a) Pregoeiro(a). O licitante convocado deverá encaminhar os documentos de habilitação em prazo não inferior a 2 (duas) horas, contado a partir da convocação feita no sistema eletrônico.

8.3.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

8.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO SCPI - PORTAL DE COMPRAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

12.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. A celebração da Ata de Registro de Preços não implica obrigação de contratação, sendo que o fornecimento dos bens registrados será formalizado, a critério da Administração, mediante:

13.1.1. Termo de Contrato, quando exigido pela Lei nº 14.133/2021 ou quando o valor e complexidade da aquisição o justificarem.

13.1.2. Emissão de Instrumento Equivalente (Pedido de Empenho), nos casos em que a lei faculta a substituição do Termo de Contrato.

13.2. O detentor da Ata de Registro de Preços será convocado a assinar o Termo de Contrato ou aceitar o Instrumento Equivalente (Pedido de Empenho) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação (por meio eletrônico), sob pena de decair do direito à contratação e de aplicação das sanções previstas neste Edital e na Ata.

13.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e devidamente justificada do detentor da Ata, desde que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.3. A aceitação do Instrumento Equivalente (Pedido de Empenho), emitida à empresa detentora da Ata, implica no reconhecimento de que:

13.3.1. Referido instrumento está substituindo o Termo de Contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.3.2. A Contratada se vincula ao preço registrado na Ata, à sua proposta e às demais previsões contidas neste Edital e seus anexos.

13.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. O prazo de vigência da contratação (a ser formalizada pelo Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente) será o estabelecido no Termo de Referência, e correrá a partir da data de sua assinatura/emissão.

13.5. Previamente à contratação, a Administração poderá realizar consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação do detentor da Ata, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.5.1. Na formalização do Termo de Contrato, será exigida a comprovação de que o licitante mantém as condições de habilitação consignadas neste Edital.

13.5.2. Na hipótese de irregularidade na documentação de habilitação, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos, sem prejuízo da possibilidade de a Administração convocar os demais licitantes conforme o subitem 12.7 deste Edital.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato.

14.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

14.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

14.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

14.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa.

14.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito.

b) Multa.

c) Impedimento de licitar e contratar.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de Fernandópolis, as sanções administrativas previstas no ITEM 13.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.

- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

15.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por campo próprio da plataforma SCPI – PORTAL DE COMPRAS.

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial do município e no SCPI - PORTAL DE COMPRAS no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

15.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

15.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico oficial do município e no SCPI – PORTAL DE COMPRAS, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.13. A Prefeitura de Fernandópolis, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

16.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

16.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

16.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

16.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço sítio eletrônico do município e no SCPI – PORTAL D COMPRAS, podendo também ser lido e/ou obtido presencialmente no endereço Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita,

Fernandópolis/SP, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00. No mesmo endereço e período, os autos do processo administrativo permanecerão disponíveis para acesso e vista aos interessados.

16.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Fernandópolis-SP, 24 de fevereiro de 2026.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1. Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos diversos visando atender às secretarias de Esporte e Educação, bem como, eventuais demandas de demais secretarias municipais, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRI O DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Bola de Futsal Infantil Oficial – circunferência 50–53 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, compatível com Penalty RX 100 XXIII.	410344	UND	104	R\$ 79,78	R\$ 8.297,12
2	Bola de Futsal Juvenil Oficial – circunferência 55–59 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility;	480256	UND	66	R\$ 134,01	R\$ 8.844,66



	confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, compatível com Penalty Max 200.					
3	Bola de Futsal Oficial – circunferência 62–64 cm, peso 410–440 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU de alta qualidade, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, reconhecida pela FIFA (compatível com Penalty Max 1000).	464701	UND	46	R\$ 175,57	R\$ 8.076,22
4	Rede de Futsal Oficial – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	464744	PAR	32	R\$ 179,89	R\$ 5.756,48



5	Rede de Futsal Oficial – Modelo Europeu – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	617633	PAR	6	R\$ 306,70	R\$ 1.840,20
6	Bola de Futebol de Campo Nº 4 – costurada, circunferência 64–66 cm, peso 360–390 g, com câmara de butil, corpo em PVC, válvula e miolo removível, compatível com Penalty Matiz.	464684	UND	72	R\$ 123,55	R\$ 8.895,60
7	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68–70 cm, peso 410–450 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, costurada, miolo removível, compatível com Penalty Digital.	480257	UND	54	R\$ 187,74	R\$ 10.137,96



8	Bola de Futebol de Campo Oficial – construção Duotec Híbrida (costura + colagem), laminada em microfibra; composta por 32 gomos; câmara Airbility em borracha butílica balanceada; revestimento com forro triaxial; miolo removível; peso 410–450 g; circunferência 68–70 cm. Características: maciez ao toque, excelente controle, menor absorção de água, estabilidade de ar e alta durabilidade. Compatível com Penalty Brasil 70 Pro XXIII.	601032	UND	54	R\$ 182,75	R\$ 9.868,50
9	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68–70 cm, baixa absorção de água, maior precisão, máxima durabilidade;	480257	UND	40	R\$ 202,39	R\$ 8.095,60



	tecnologia Neogel, proporcionando maciez ao toque; peso 420–445 g; câmara Airbility; gomos conforme modelo; material PU Ultra 100% de alta qualidade; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty S11 Ecoknit XXV.					
10	Rede de Futebol Society oficial (5 metros), Fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	464742	PAR	24	R\$ 277,83	R\$ 6.667,92
11	Rede de Futebol Society oficial (5 metros) modelo Europeu, Fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	464742	PAR	10	R\$ 290,78	R\$ 2.907,80



12	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 2mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovaçãode laudo técnico.	225146	PAR	21	R\$ 404,72	R\$ 8.499,12
13	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovaçãode laudo técnico.	472017	PAR	8	R\$ 400,49	R\$ 3.203,92
14	Rede de Futebol de Campo oficial tipo México - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	472017	PAR	8	R\$ 402,35	R\$ 3.218,80
15	Bola de tênis de mesa oficial; diâmetro: 40 mm; peso: 2,7 g; material: celuloide ou plástico ABS de alta qualidade; superfície lisa e uniforme; cor branca ou laranja (conforme	450272	UND	490	R\$ 4,14	R\$ 2.028,60



	regulamentação da ITTF); resistência a deformações e quique uniforme; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, precisão, desempenho consistente e conformidade com normas da ITTF. 3 estrelas (compatível com Buterfly ou DHS).					
16	Raquete de tênis de mesa oficial; cabo anatômico em madeira de alta qualidade; lâmina de madeira laminada, resistente e leve; superfície de jogo em borracha de alta aderência com esponja interna de 1,5 a 2,0 mm; controle e precisão de impacto conforme normas da ITTF; adequada para competições e	602264	UND	52	R\$ 82,89	R\$ 4.310,28



	treinos oficiais; características: durabilidade, conforto, excelente controle e desempenho consistente.					
17	Raquete para Tênis de mesa oficial, modelo Caneta. Dimensões raquete: 163mm x 135mm, espessura: 9mm, cabo: 92mm x 90mm, velocidade média, soft + controle, folha única, madeira Hinoki. (compatível com butterfly - SenkohSpecial 90)	602264	UND	10	R\$ 74,13	R\$ 741,30
18	Rede de tênis de mesa oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável entre 1,83	225133	UND	28	R\$ 82,53	R\$ 2.310,84



	m a 1,85 m; cor: verde ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e cliques de fixação metálicos para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF.					
19	Rede de tênis de mesa oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável, mínimo de 1,78m; cor: azul ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e fixação por meio de barras	602799	UND	4	R\$ 95,27	R\$ 381,08



	rosqueáveis metálicas para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF. (compatível com rede com suporte para tênis de mesa DHS-P104).					
20	Mesa de tênis de mesa oficial, conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm; acabamento do	471988	UND	2	R\$ 2.226,61	R\$ 4.453,22



	tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento, com travas de segurança.					
21	Mesa de tênis de mesa oficial, conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima	471988	UND	12	R\$ 2.494,27	R\$ 29.931,24



	de 25 mm; acabamento do tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento; rodas com no mínimo 4cm de diâmetro, com trava de segurança; dispositivo de bloqueio antitombamento em ambas as metades. (compatível com a mesa de Tennis de mesa Joola Tour 2500)					
22	Bola de tênis de campo oficial; aprovada pela ITF;	450270	TB	85	R\$ 56,08	R\$ 4.766,80



	cor amarela; tamanho padrão com diâmetro de 65,41–68,58 mm; peso: 56,7–58,5 g; superfície externa em feltro sintético de alta durabilidade; núcleo em borracha pressurizada, que garante quique uniforme e melhor performance; indicada para quadras de saibro, rápida ou dura; alta visibilidade e resistência ao desgaste; embalagem com 3 unidades pressurizadas.					
23	Raquete de Tênis Oficial – confeccionada em grafite de alta resistência, com peso aproximado entre 260 g e 320 g. Acompanha encordoamento já instalado e cabo revestido com grip antiderrapante e	225279	UND	47	R\$ 318,36	R\$ 14.962,92



	ergonômico, que proporciona conforto e firmeza durante o jogo. Dimensões e formato em conformidade com os padrões oficiais, indicada para treinos, competições e uso recreativo, garantindo durabilidade, desempenho e segurança no manuseio.					
24	Bola de voleibol oficial; construção em PVC soft expandido de 2,5 mm; camada interna de microbolhas para toque macio; costura feita à máquina com espaçamento programado entre os pontos para maior resistência; gomos: 18; câmara com válvula removível; peso: 260–280 g; circunferência: 65–67 cm; indicada para jogos recreativos e treino;	403837	UND	94	R\$ 92,45	R\$ 8.690,30



	características: toque leve e macio, durabilidade, resistência e excelente controle; (compatível com Poker Training VLT 140)					
25	Bola de voleibol oficial; tamanho e peso regulamentados pela FIVB; circunferência: 65–67 cm; peso: 260–280 g; 18 gomos; material externo em microfibra de PU de alta qualidade; costura termo fundida (sem costura aparente) para menor absorção de água; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; miolo removível e lubrificado; indicada para jogos de quadra em nível profissional; características: maior precisão,	235480	UND	30	R\$ 276,88	R\$ 8.306,40



	quique uniforme, maciez ao toque, resistência e durabilidade. (compatível com Penalty modelo pro 8.0)					
26	Rede de Voleibol Oficial; medindo 10,00 x 1,00m; malha 10 cm; fio 3mm nylon virgem; com duas faixas laterais com velcro para fixação da antena; 1ª linha. Cor branca; barra superior com corda reforçada para tensionamento; bordas laterais e inferiores com viés reforçado; fixação por cordas ou ganchos de ancoragem; indicada para jogos e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, segurança, fácil instalação e	471389	UND	46	R\$ 258,16	R\$ 11.875,36



	conformidade com normas da FIVB.					
27	Antena de voleibol oficial; em fibra de vidro; diâmetro: 3/8"; comprimento: 1,80 metros; 1ª. Linha.	260053	PAR	28	R\$ 118,54	R\$ 3.319,12
28	Mastro de vôlei, conjunto composto por 02 (dois) mastros verticais para sustentação de rede de vôlei; fabricados em aço galvanizado, alumínio anodizado ou material equivalente, resistente à corrosão; estrutura tubular com acabamento liso, livre de rebarbas e com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo; altura ajustável , com marcações visíveis, permitindo regulagem para jogos oficiais nas alturas de: sistema	251593	PAR	12	R\$ 1.249,44	R\$ 14.993,28



	de regulagem de altura por meio de pinos, manípulos, catraca ou outro mecanismo seguro e de fácil manuseio; deve possuir sistema de tensionamento da rede, com catraca, manivela ou mecanismo equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo e à oxidação; com guincho e roldana para fixação da rede, posicionados de forma a evitar o desgaste da corda e garantir segurança durante o uso; compatível com redes oficiais de vôlei.					
29	Bola de tênis de areia (Beach Tênis), na cor laranja com amarelo, desenvolvida em feltro e borracha importada com 10% a mais de	450270	UND	190	R\$ 34,02	R\$ 6.463,80



	polibutadieno, peso da bola: entre 39 e 41 gramas.					
30	Raquete de tênis de areia (Beach Tênis) mista (Adulto) em carbono e fibra de vidro, miolo em E.V.A macio, Material: 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro com espuma de E.V.A intercamada; peso: 320 gramas; comprimento: 50cm; espessura: 2.0 - 2.2cm;	613462	UND	39	R\$ 256,27	R\$ 9.994,53
31	Bola de vôlei de praia oficial; laminado externo em microfibra de alta qualidade; peso: 260–280 g; circunferência: 66–68 cm; construção Termotec com dupla camada de colagem, garantindo 0% de absorção de água; gomos: 12; câmara interna 6D para	450273	UND	8	R\$ 192,63	R\$ 1.541,04



	máxima esfericidade e estabilidade de ar; sistema de forro Termofixo; camada interna em Neogel; miolo com cápsula SIS; apresenta conforto ao toque, excelente controle, durabilidade, resistência à água e performance ideal para jogos na areia e em conformidade com federações estaduais (compatível com Penalty Vôlei de Praia Pro).					
32	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (masculino adulto); circunferência: 74,9 – 78 cm; peso: 567 – 650 g; material externo em borracha sintética ou PU de alta qualidade, com superfície texturizada para melhor aderência; construção termo fundida ou costurada, resistente	305575	UND	50	R\$ 111,08	R\$ 5.554,00



	à abrasão; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; miolo removível e lubrificado; indicada para uso em quadras indoor e outdoor; características: durabilidade, quique uniforme, excelente controle, conforto no manuseio e conformidade com normas da FIBA.					
33	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (profissional masculino); aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA); material externo em microfibra de alta qualidade; circunferência: 75–77 cm; peso: 580–620 g; construção matrizada; 8 gomos; sistema de forro multiaxial; câmara interna 6D; miolo	235512	UND	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60



	cápsula SIS, removível e lubrificado; tecnologia Aracnun para maior grip e controle; características: alto desempenho, maciez, equilíbrio, precisão nos arremessos, durabilidade e conformidade com padrões profissionais (compatível com modelo Penalty Crossover Pro 7.9).					
34	Aro de basquete no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas); fabricado em aço maciço, com diâmetro de, no mínimo, 16 mm (5/8"); pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento resistente à oxidação e às intempéries; deve	602725	UND	30	R\$ 216,16	R\$ 6.484,80



	possuir suporte para fixação em tabela (padrão retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras escolares e recreativas; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por ganchos soldados ou presilhas metálicas distribuídas uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação da rede deve garantir segurança e evitar solturas durante o uso.					
35	Aro de basquete profissional com mola breakaway rim - Aro no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas); fabricado em aço maciço de alta resistência, com diâmetro mínimo de 16 mm (5/8");	602725	UND	6	R\$ 351,28	R\$ 2.107,68



pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento anticorrosivo, resistente à oxidação e às intempéries; equipado com sistema de molas de retorno interno (amortecimento) que permite flexibilidade controlada em enterradas e impactos, garantindo maior segurança aos atletas e durabilidade do conjunto; suporte para fixação em tabela padrão (retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras oficiais, escolares e recreativas; sistema de mola breakaway rim; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por presilhas metálicas ou ganchos					
---	--	--	--	--	--



	soldados distribuídos uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação da rede deve oferecer segurança, evitar solturas durante o uso e atender às normas técnicas aplicáveis.					
36	Redinha de basquete oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; espessura do fio: 4 mm; 12 laçadas superiores para fixação segura ao aro; comprimento padrão: 45–50 cm; cor branca; resistente a intempéries e raios UV; indicada para uso em quadras oficiais e treinos; características: durabilidade, segurança, fácil instalação e conformidade com normas da FIBA.	237439	UND	50	R\$ 41,65	R\$ 2.082,50



37	Bola de Handebol Feminino Oficial – circunferência 54–56 cm, peso 325–400 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H2 Ultra Grip.	305427	UND	70	R\$ 115,93	R\$ 8.115,10
38	Bola de Handebol Masculino Oficial – circunferência 58–60 cm, peso 425–475 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H3 Ultra Grip.	450232	UND	48	R\$ 118,01	R\$ 5.664,48
39	Bola de handebol tamanho 0 (minihandebol), com circunferência entre 46 e 48 cm, peso	272911	UND	95	R\$ 121,14	R\$ 11.508,30



	entre 240 e 300 g, confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para crianças de até 10 anos em atividades escolares, recreativas e de iniciação esportiva, em conformidade com as medidas recomendadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).					
40	Bola de handebol tamanho 1, com circunferência entre 50 e 52 cm, peso entre 290 e 330 g confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície	450234	UND	95	R\$ 111,71	R\$ 10.612,45



	texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para meninos até 12 anos e meninas até 14 anos em atividades escolares, recreativas, treinamentos e competições oficiais, em conformidade com as medidas recomendadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).					
41	Jogo de xadrez profissional com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez), 17 peças cor bege e 17 peças cor preta Medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0	450364	UND	176	R\$ 151,50	R\$ 26.664,00



	cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.					
42	Relógio Temporizador Digital Profissional para Jogos de Tabuleiro (Tipo Xadrez) Descrição detalhada: Relógio digital profissional, destinado à cronometragem de partidas de jogos de tabuleiro, especialmente xadrez, adequado para uso em partidas amistosas, torneios e competições oficiais. O equipamento deve permitir a visualização do número de jogadas de cada jogador, possuir acréscimo Fischer (bônus) e oferecer opções de tempo progressivo e regressivo. Deve permitir a configuração de	623331	UND	42	R\$ 147,00	R\$ 6.174,00



	tempos distintos para cada jogador, manter a última configuração utilizada ao ser					
43	Tabuleiro para Xadrez/Damas Características: Tabuleiro de xadrez/damas em napa dobrável de alta qualidade dimensões 48x48cm, casas com 5,3 x 5,3 cm; - Impressão em silk screen. Cores do tabuleiro verde e branco - Peso aproximado: 0.50 g	288090	UND	237	R\$ 44,70	R\$ 10.593,90
44	Mural didático magnético para xadrez/damas Tabuleiro adesivado em chapa de zinco galvanizada, cores verde e branco, com dispositivo para pendurar. Dobras reforçadas (1 cm). Medida: 46 x 46 cm. Peças em EVA imantado, espessura 1cm, cores Amarelo e Preto. Imãs de boa aderência.	306899	UND	17	R\$ 340,09	R\$ 5.781,53



	Quantidade: 34 unidades, sendo duas Damas extras. Relação Comprimento x Altura (em cm) REI 4,3 X 4,5; DAMA 5,0 X 4,3; TORRE 3,0 X 4,0; CAVALO 3,9 X 4,0; BISPO 3,5 X 4,3; PEÃO 3,3 X 4,0 Acompanha sacolinha para guardar as peças.					
45	Peças para Jogo de Damas Conjunto contendo 24 peças (12 em cada cor), confeccionadas em plástico resistente, atóxico e de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança, durabilidade e uso adequado em atividades recreativas e educativas.	626312	UND	157	R\$ 50,86	R\$ 7.985,02
46	Bomba de Ar para Inflar Bolas. Material:	258403	UND	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50



	cloreto de polivinila (PVC) com corpo em acrílico transparente resistente; dimensões: 25 cm x 3 cm; peso aproximado: 66 g; sistema de dupla ação (infla nos dois sentidos, garantindo maior					
47	Tubo Flutuante (Macarrão) para Hidroginástica – confeccionado em espuma de polietileno expandido, maciço (sem furo), com 6,5 cm de diâmetro e 1,65 m de comprimento. Indicado para exercícios aquáticos, hidroginástica e atividades recreativas. Produto certificado pelo INMETRO.	232116	UND	180	R\$ 22,09	R\$ 3.976,20
48	Par de Halteres Modelo Globo para Hidroginástica – confeccionados em	607798	PAR	40	R\$ 129,59	R\$ 5.183,60



	EVA de alta densidade, resistentes à água, com formato anatômico para melhor empunhadura. Cada halter possui globos de EVA medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro e barra central de 30 a 40 cm de comprimento. Leves, flutuantes e indicados para exercícios de fortalecimento, resistência e condicionamento físico em atividades aquáticas.					
49	Prancha para Natação em EVA – confeccionada em espuma de EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 31 cm (comprimento) × 24 cm (largura) × 3 cm (espessura). Indicada para treinamentos,	613774	UND	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00



	exercícios educativos e aprendizado de natação.					
50	Bola Bobath para ginástica; confeccionada em borracha de altíssima qualidade; inflável; nº 65 (65cm de diâmetro); ideal para exercícios físicos diversos; utilizada para desenvolvimento psicomotor global em atividades de tratamento fisioterápico; 1ª linha.	399297	UND	42	R\$ 103,56	R\$ 4.349,52
51	Colchonete para Ginástica – confeccionado em espuma, revestido em curvim azul escuro, com costura resistente e lavável; dimensões aproximadas: 1,00 m (comprimento) × 0,60 m (largura) × 3 cm (espessura).	629890	UND	202	R\$ 85,64	R\$ 17.299,28



52	Kit Funcional - Kit composto por 10 cones demarcatórios furados, com 5 níveis para colocação de barreiras (12,5 × 23 cm), confeccionados em polipropileno; 5 barreiras desmontáveis de 90 cm para cones de agilidade, acompanhadas de 15 barras de 30 cm e 5 mini bandeiras de sinalização, também em polipropileno; 10 pratos demarcatórios tipo “chapéu chinês”, medindo 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro na base e 5 cm no topo, em polipropileno; e 1 escada de agilidade/circuito com 10 degraus reforçados, confeccionada em tiras de polipropileno com costuras reforçadas, medindo	602142	UND	52	R\$ 171,05	R\$ 8.894,60
----	---	--------	-----	----	------------	--------------



	aproximadamente 5 m de comprimento por 50 cm de largura total, com peso aproximado de 250 g.					
53	Kit com 50 Pratos demarcatórios (Chapéu chine) em plástico, para treinamento aeróbico, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 19 cm de diâmetro na base, cores sortidas	602142	UND	29	R\$ 94,36	R\$ 2.736,44
54	Disco de equilíbrio inflável, com medidas aproximadas de 33 cm de diâmetro x 6 cm de altura; ideal para a realização de diversos exercícios funcionais, de reabilitação e de fortalecimento muscular. Possui um lado liso, indicado para relaxamento, e outro lado rugoso, para massagem e estimulação	479144	UND	30	R\$ 77,81	R\$ 2.334,30



	muscular. Contém válvula para regulagem do nível de inflação.					
55	Step em EVA para treino funcional. Plataforma confeccionada em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60 x 28 x 10 cm, material leve, resistente e antiderrapante, com superfície estável e de fácil higienização. Indicado para práticas de ginástica, treinamento funcional e atividades aeróbicas.	346920	UND	140	R\$ 124,16	R\$ 17.382,40
56	Jogo de Bocha Oficial Extra Nylon Italiana – bolas numeradas, com peso aproximado de 1,8 kg cada e diâmetro de 128 mm. Conjunto composto por 8 bolas oficiais (4 de cada cor) e 1 bolim	604821	UND	2	R\$ 2.247,23	R\$ 4.494,46



	(palino), conforme padrões oficiais da modalidade.					
57	Cone de Agilidade – 50 cm. Conjunto com 8 unidades, indicado para treinamentos de velocidade, agilidade e coordenação motora. Confeccionado em PVC resistente, na cor amarelo. Produto de alta qualidade, ideal para atividades esportivas, treinos funcionais e recreação.	480266	UND	58	R\$ 141,78	R\$ 8.223,24
58	Cones de Treino – Conjunto com 10 unidades. Fabricados em PVC ou polietileno de alta resistência, com altura de 23 cm e base larga para maior estabilidade. Disponíveis em cores vivas (laranja, amarelo ou vermelho) para fácil visualização.	602142	UND	49	R\$ 89,23	R\$ 4.372,27



	Flexíveis e resistentes a impactos, leves e de fácil transporte. Indicados para demarcação de campo, circuitos de treino, exercícios de drible e atividades de coordenação motora. Características: durabilidade, flexibilidade, segurança e alta visibilidade em treinos e jogos.					
59	Saco de Pancadas – confeccionado em couro de alta resistência, com comprimento mínimo de 1,5 m e enchimento aproximado de 50 kg. Acompanha suporte metálico para fixação no teto, garantindo segurança e estabilidade durante os treinos.	388425	UND	6	R\$ 258,81	R\$ 1.552,86



60	Saco de Pancadas – confeccionado em PU (poliuretano) de alta resistência, material sintético não tóxico. Medindo 180 cm de altura × 100 cm de circunferência, com peso aproximado de até 110 kg. Indicado para treinos de chutes e socos em diferentes alturas, ideal para práticas de Muay Thai, Karatê e outras artes marciais.	486833	UND	4	R\$ 288,15	R\$ 1.152,60
61	Almofada de Chute para Treino de Artes Marciais – indicada para treinos de socos, chutes e joelhadas; dimensões aproximadas 40 cm × 60 cm × 13 cm; confeccionada em material sintético PU resistente; possui enchimento de espuma D45 e borracha de EVA; equipada com 3	486833	UND	10	R\$ 288,15	R\$ 2.881,50



	alças ergonômicas que encaixam o braço do treinador, garantindo segurança e firmeza durante o treino; produto de alta durabilidade e resistência.					
62	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 10 x 10 cm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	476844	M2	1000	R\$ 20,15	R\$ 20.150,00
63	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 15 x 15 cm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	476844	M2	800	R\$ 20,15	R\$ 16.120,00
64	Dardo para Atletismo – implemento para treinamento, peso aproximado 800 g, com estrutura em	447896	UND	3	R\$ 488,05	R\$ 1.464,15



	duralumínio e cabeça em aço; comprimento aproximado 2,68 m; empunhadura em corda e cauda afinada. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.					
65	Disco para Atletismo – disco de lançamento fabricado em Aço e ABS, com bordas em aço de alta qualidade, resistentes à corrosão; prato leve com distribuição de peso uniforme. Peso 2 kg, indicado para treinamento e competições. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.	613643	UND	3	R\$ 201,61	R\$ 604,83



66	Peso para Arremesso de Atletismo – implemento com peso 7,26 kg e aproximadamente 115 mm de diâmetro, indicado para treinamentos. Fabricado em aço com pintura especial, acabamento perfeito, sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.	613643	UND	3	R\$ 282,57	R\$ 847,71
67	Martelo de Atletismo – implemento International com estrutura em aço, peso 7,26 kg, indicado para lançadores iniciantes e intermediários, para treino e competição. Cabeça em aço galvanizado com núcleo de	613645	UND	3	R\$ 414,16	R\$ 1.242,48



	chumbo, formato esférico com superfície lisa, peso e diâmetro precisos. Empunhadura em alumínio e cabo de aço com aproximadamente 97 cm de comprimento. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.					
68	Baralho – conjunto contendo 54 cartas (52 tradicionais + 2 curingas), confeccionadas em papel cartão plastificado ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em cores vivas e duráveis. Cartas de tamanho padrão aproximado: 57 × 87 mm, com bordas arredondadas, acondicionadas em estojo próprio para	225180	UND	30	R\$ 35,46	R\$ 1.063,80



	armazenamento. Produto de alta durabilidade, facilidade de manuseio e resistência ao uso frequente.					
69	Jogo de Coletes Oficiais – composto por 12 unidades, tamanho adulto (único); confeccionados em 100% poliéster de alta resistência, com malha leve e respirável, que permite ventilação e secagem rápida. Acabamento em viés reforçado e costura dupla, garantindo durabilidade e resistência. Cores variadas e contrastantes para identificação em treinos e jogos coletivos. Fáceis de lavar e conservar, indicados para atividades esportivas, treinos e recreação.	611098	UND	118	R\$ 178,83	R\$ 21.101,94



	Características: leveza, conforto e longa vida útil.					
70	Placar de Mesa Contador de Pontos Manual – Portátil, cor preta Especificação mínima: Placar de mesa contador de pontos manual e portátil, confeccionado em material resistente e leve, próprio para utilização em diversas modalidades esportivas e recreativas. Estrutura dobrável, recreativas. Estrutura dobrável, com base firme e apoio estável, adequado para uso sobre mesas ou superfícies planas. Possui duas seções principais de contagem numérica (de 0 a 99 pontos) e duas seções adicionais menores para contagem de sets (de 0 a 9), todas confeccionadas em cartelas plásticas (PVC ou PP) de alta durabilidade. Os números são impressos em	480258	UND	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00



ambas as faces, garantindo excelente visibilidade para jogadores, árbitros e público. O sistema de folhas articuladas possibilita manuseio rápido, fácil e seguro na alteração das pontuações. Equipado com alças laterais ou cabo tipo anatômico (ergonômico) que proporciona melhor empunhadura e facilidade no transporte. Características mínimas: Tipo: Placar manual de mesa, portátil Material: Estrutura em plástico rígido ou similar resistente Cor predominante: Preta Numeração principal: 0 a 99 (duas seções de contagem) Numeração adicional (sets): 0 a 9 (duas seções menores) Sistema de viragem: Manual por lâminas articuladas					
--	--	--	--	--	--



	Impressão: Números grandes e legíveis, visíveis em ambos os lados Cabo/alça: Tipo anatômico (ergonômico) Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 20 cm (altura) x 10 cm (profundidade) Peso aproximado: até 1 kg Indicação de uso: Modalidades esportivas em geral (vôlei, tênis de mesa, futsal, handebol, entre outros).					
71	Jogo de Malhas Oficial – confeccionado em aço temperado, em conformidade com as normas da Federação de Malhas. Cada malha possui diâmetro de 110 mm e peso aproximado de 790 g. O conjunto é composto por 8 unidades (4 de cada	604821	UND	2	R\$ 3.405,00	R\$ 6.810,00



	cor), adequado para uso em competições oficiais e treinamentos.					
72	Bola de Futsal Infantil – Tamanho 200 Tipo: Bola de futsal infantil. Tamanho: 200 (apropriado para crianças até 7 anos). Circunferência: entre 49 e 51 cm. Peso: entre 200 g e 230 g. Câmara interna: borracha butílica, com bico de segurança. Revestimento externo: em material sintético (PU), com acabamento macio e resistente. Miolo: lubrificado e removível. Costura: externa, feita com fio de nylon resistente, ou tecnologia termo colada, garantindo durabilidade e boa retenção de ar.	375634	UND	60	R\$ 113,65	R\$ 6.819,00



73	Bola Voleibol 6.0 Material: Pvc, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Vôlei De Quadra, Cor: Multicolor COMPATÍVEL COM PENALTY 6.0 PRO X	476038	UND	60	R\$ 244,78	R\$ 14.686,80
74	Bola Basquetebol MIRIM Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L COMPATIVEL COM PENALTY PLAYOFF MIRIM IX	438711	UND	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
75	Slackline 10 metros, com fita e catraca Cor: laranja Comprimento: 10 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil	404265	UND	10	R\$ 121,03	R\$ 1.210,03



	montagem e tensionamento. Capacidade de carga mínima de 2 toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas e escolares de equilíbrio.					
76	Slackline 15 metros, com fita e catraca Cor: vibrante (ex.: laranja). Comprimento: 15 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil montagem e tensionamento. Alça/loop costurado nas extremidades para facilitar a fixação. Capacidade de carga mínima de 2	404265	UND	10	R\$ 175,32	R\$ 1.753,20



	toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas, escolares e treinamentos de equilíbrio.					
77	Raquete de Tênis Infantil – 21" (6 anos) Tipo: raquete de tênis infantil, indicada para iniciação esportiva em crianças pequenas. Tamanho: 21 polegadas (aproximadamente 53 cm de comprimento total). Peso: entre 150 g e 180 g, garantindo leveza e fácil manuseio para crianças. Material: grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e segurança na pegada. Encordoamento: pré-instalado, com	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



	tensão adequada para iniciantes, facilitando o aprendizado. Dimensões e formato: adaptadas para mãos pequenas, facilitando o controle e aprendizado da técnica. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos e iniciação esportiva. Segurança: acabamento liso, sem bordas cortantes ou partes soltas.					
78	Raquete de Tênis Infantil – 23" (7 a 11 anos) Tipo: raquete de tênis infantil, indicada para iniciação esportiva e treinamento de crianças entre 7 e 11 anos. Tamanho: 23 polegadas (aproximadamente 58 cm de comprimento total). Peso: entre 200 g e 250 g, leve e adequada para a faixa etária, proporcionando fácil manuseio.	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



	Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, oferecendo firmeza, segurança e conforto na empunhadura. Encordoamento: já instalado de fábrica, com tensão adequada para iniciantes, facilitando o controle da bola. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos e iniciação esportiva. Dimensões: adaptadas às mãos e à estatura infantil, favorecendo aprendizado e desenvolvimento da técnica.					
79	Raquete de Tênis Infantil – 25" (11 a 13 anos) Tipo: raquete de tênis infantil/junior, indicada para crianças e adolescentes entre 11 e 13 anos, em fase de transição para a raquete adulta. Tamanho: 25 polegadas (aproximadamente	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



63,5 cm de comprimento total). Peso: entre 240 g e 280 g, garantindo leveza e boa potência, sem comprometer o controle. Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e segurança na pegada. Encordoamento: instalado de fábrica, com tensão ajustada para iniciantes e intermediários, favorecendo controle e aprendizado. Dimensões: adaptadas à estatura de pré-adolescentes. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos, escolinhas esportivas e competições escolares. Segurança: acabamento liso, sem bordas cortantes ou peças soltas, assegurando uso seguro em					
---	--	--	--	--	--



	ambiente escolar e recreativo.					
80	Kit de Pickleball – 2 Jogadores Composição do kit: 02 raquetes de Pickleball, confeccionadas em fibra de vidro de alta resistência. 04 bolas de Pickleball, com perfurações uniformes (aproximadamente 40 furos), adequadas para prática em quadras internas ou externas. 01 bolsa de transporte, confeccionada em material resistente, para acondicionamento e locomoção do conjunto. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas das raquetes: 40 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 3 cm de espessura. Peso aproximado das raquetes: 160 g a 170 g cada. Diâmetro aproximado das bolas: 7 cm.	623693	KIT	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00



	Peso aproximado das bolas: 18 g cada. Indicação de uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares					
81	Kit de Pickleball – 2 Jogadores Detalhes do Produto: Material da Raquete: confeccionadas em fibra de carbono. Peso da Raquete: aproximadamente 230 g, equilibrando leveza e durabilidade. Dimensões da Raquete: comprimento de 400 mm, largura de 195 mm e espessura de 13 mm. Grip da Raquete: aproximadamente 115 mm, projetado para encaixe confortável na mão. Superfície da Raquete: otimizada para maximizar controle e efeito durante o jogo. Kit inclui: 2 raquetes de fibra de carbono	623693	KIT	40	R\$ 455,00	R\$18.200,00



	2 bolas para uso interno 2 bolas para uso externo 1 bolsa de transporte acolchoada Garantia: cobertura contra defeitos de fabricação. Indicação de Uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares.					
82	Mesa de Pebolim – confeccionada em madeira maciça de alta resistência, com acabamento lixado e pintura protetiva. Estrutura firme e estável, indicada para uso recreativo em ambientes escolares e coletivos. Dimensões aproximadas: comprimento 1,36 m, largura 0,78 m e altura 0,87 m. Bonecos: fixos, produzidos em polipropileno de alta resistência. Acessórios inclusos: 02 bolas plásticas.	604323	UND	2	R\$ 2.310,89	R\$ 4.621,78



	Características adicionais: cantos e bordas arredondados para maior segurança; manoplas ergonômicas; campo pintado e demarcado.					
83	Mesa de Tênis de Mesa (Ping-Pong) – confeccionada em MDF de alta densidade, com tampo de 18 mm de espessura, pintura antirreflexo em cor padrão (azul ou verde) e linhas demarcatórias brancas em conformidade com as normas oficiais. Dimensões aproximadas: comprimento 2,74 m, largura 1,56 m, altura 0,76 m. Estrutura: pés articulados/dobráveis em madeira resistente, com travas de segurança para maior estabilidade. Acessórios inclusos: 1 rede com suporte metálico.	602701	UND	2	R\$ 2.255,37	R\$ 4.510,74
84	Cama Elástica Jump – confeccionada com estrutura tubular em aço	619581	UND	50	R\$ 386,36	R\$ 19.318,00



	carbono com pintura epóxi anticorrosiva, garantindo maior durabilidade. Possui 32 molas em aço de alta resistência, com revestimento protetor para segurança. Área de salto com diâmetro aproximado de 98 cm, confeccionada em lona reforçada. Bordas acolchoadas para maior proteção contra impacto. Peso máximo suportado: 100 kg. Pés: metálicos com ponteiros antiderrapantes, proporcionando estabilidade.					
85	Cronômetro Digital Multifuncional – equipamento eletrônico com visor digital que exibe horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Permite registro de volta mais rápida, volta mais lenta e cálculo de tempo médio. Possui dois conjuntos de funções de alarme e	414358	UND	50	R\$ 93,39	R\$ 4.669,50



	função de toque a cada hora. Fabricado em material plástico ABS resistente, garantindo durabilidade e leveza. Equipamento de precisão e confiabilidade, indicado para atividades de controle de tempo em esportes, treinos e educação física.					
86	Relógio Digital para Xadrez – temporizador eletrônico com contagem crescente e decrescente, com tempo máximo configurável de até 10 horas. Permite ajustes de bônus e atraso, com alarme sonoro ao final da partida. Equipamento portátil, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, leve e durável. Display: LCD, de fácil visualização e precisão na leitura do tempo.	619304	UND	40	R\$ 388,82	R\$ 15.552,80



Dimensões aproximadas: 13,8 x 8,8 x 4,5 cm.						
Indicação de uso: partidas de xadrez, torneios, treinos e ambientes educativos.						

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam no Estudo Técnico Preliminar anexo.

Classificação do Objeto

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar anexo.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

1.4. Os bens serão contratados através do Sistema de Registro de Preços.

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.2. A Ata de Registro de Preços e o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

31. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Ser fabricados com matérias-primas de menor impacto ambiental, priorizando produtos duráveis, reutilizáveis e/ou recicláveis;
- b) Apresentar boa resistência e vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos sólidos;
- c) Possuir embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plástico e materiais não recicláveis;

A adoção desses critérios visa minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e do uso dos materiais esportivos, promovendo o consumo consciente, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o atendimento às necessidades das Secretarias de Esporte e Educação de forma sustentável e responsável.

Indicação de Marca

4.2. Na presente contratação não será indicado marcas ou modelos específicos, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

Vedação de Marca

4.3. Na presente contratação não será vedado marcas ou modelos específicos, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

Exigência de Amostra

4.4. Para esta contratação não será exigida amostra, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

4.7. Para esta contratação, os itens abaixo relacionados serão reservados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar: 5, 17 e 19.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, os bens serão solicitados de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo quantitativo mínimo obrigatório. As solicitações ocorrerão conforme a necessidade do setor demandante.

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições no seguinte local: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado na Rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Morada do Sol (Antigo Clube da Cesp), Fernandópolis-SP, Cep: 15601-088, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.**

O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Garantia do Produto

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Prefeitura de Fernandópolis e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (Pedido de Empenho), a Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento do Bem, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SCPI - PORTAL DE COMPRAS serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 1 (um) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. O prazo de validade.

8.12.2. A data da emissão.

8.12.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

8.12.4. O período respectivo de execução do contrato.

8.12.5. O valor a pagar.

8.12.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.15. A Administração deverá realizar consulta para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Demandante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de habilitação.

Prazo de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

8.22. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/01/2026.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de Fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de Habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.19. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.20. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.23. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.24.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.25.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.25.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.25.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.26. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições Gerais sobre Habilitação

9.29. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.30. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.31. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ **635.892,77 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao exercício financeiro de 2026, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Fernandópolis, sob a dotação orçamentária própria já prevista para esta contratação.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fernandópolis-SP, 21 de janeiro de 2026.



Kleber Torres Scarano

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Valdete Aparecida Zanini Magalhães

Secretária Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos diversos visando atender às secretarias de Esporte e Educação, bem como, eventuais demandas de demais secretarias municipais, conforme especificado adiante.

Problema a ser resolvido sob a perspectiva do Interesse Público

A aquisição de materiais esportivos mostra-se indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades físicas e esportivas realizadas no âmbito das unidades escolares do município. No contexto das aulas de Educação Física, tais materiais constituem recursos essenciais para a aplicação das práticas pedagógicas, contribuindo de forma direta para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a prática esportiva desempenha papel relevante na formação integral de crianças e adolescentes, ao favorecer a socialização, o trabalho coletivo, a disciplina e o desenvolvimento das capacidades físicas e motoras.

As escolas municipais promovem, ao longo do ano letivo, diversas ações, projetos e competições esportivas que visam estimular hábitos de vida saudáveis, fortalecer a integração entre os alunos e possibilitar a identificação e o desenvolvimento de potenciais talentos esportivos. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se imprescindível a disponibilidade de materiais esportivos adequados, seguros e em boas condições de uso.

De forma complementar, o Programa Esportivo Municipal, coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atende atualmente cerca de 1.700 crianças e adolescentes, distribuídos em mais de 35 núcleos localizados em diferentes regiões do município. O programa contempla mais de 20 modalidades esportivas, abrangendo ações de iniciação e formação esportiva, consolidando-se como importante instrumento de promoção do esporte educacional e do esporte de rendimento.

Nesse contexto, a aquisição de materiais esportivos de qualidade é condição necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a ampliação das ações desenvolvidas, bem como para garantir o adequado preparo das equipes que representam o município em competições oficiais. Os materiais a serem adquiridos darão suporte aos treinos,



projetos, eventos e demais atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, pela Secretaria Municipal de Educação e por outras secretarias municipais que desenvolvem ações vinculadas à prática esportiva.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista e cadastrada no Plano de Contratações Anual (PCA), aprovado para o exercício 2026. A previsão do item no PCA pode ser consultada no sítio eletrônico oficial do Município de Fernandópolis (SP) no seguinte endereço:

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_76_0_1_13012026092541.pdf

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Em atenção ao dever de padronização e otimização das especificações técnicas, A CONTRATAÇÃO OBSERVARÁ O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para os itens e códigos do tópico 4

Natureza do Bem

Certifica-se que ESTE OBJETO SE TRATA DE BEM COMUM, pois é um objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital por meio de especificações usuais de mercado e é utilizado amplamente por outros órgãos da Administração Pública, não se caracterizando como bem de natureza singular.

Bem de Luxo

Certifica-se que ESTE OBJETO NÃO SE TRATA DE BEM DE LUXO, porque as especificações técnicas e o padrão de qualidade do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s) atendem estritamente aos requisitos funcionais essenciais para a satisfação da necessidade pública, não incluindo características, acessórios ou materiais supérfluos que elevem desnecessariamente o seu valor.

Exigências de Catálogos Específicos

Para esta contratação NÃO SERÁ EXIGIDA CATÁLOGOS ESPECÍFICOS, por causa de o Catálogo Eletrônico de Padronização já fornecer informações detalhadas e suficientes sobre as especificações técnicas, padrões de desempenho e dimensões do item, permitindo a avaliação completa da proposta sem a necessidade de documentos gráficos ou adicionais do licitante.

Exigência de Amostra

Para esta contratação NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA, uma vez que o objeto possui especificações padronizadas e está previsto no Catálogo Eletrônico, sendo o atendimento aos requisitos de qualidade e desempenho garantido por meio de certificações e pela documentação técnica fornecida pelo licitante.

Garantia do Produto

As garantias dos bens adquiridos serão aquelas que constam no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), aplicando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para bens duráveis, não havendo necessidade técnica ou econômica que justifique a exigência de garantia contratual adicional para este objeto.

Indicação de Marca

Para esta contratação NÃO SERÁ INDICADA MARCA ESPECÍFICA, porquanto a utilização de marcas, modelos ou tipos específicos não se enquadra nas hipóteses de excepcionalidade previstas no Art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla competitividade do certame.

Vedação de Marca

Para esta contratação NÃO SERÁ VEDADA MARCA ESPECÍFICA, à medida que não há histórico comprovado ou evidência técnica que justifique a exclusão de nenhum fornecedor ou produto, garantindo a ampla competitividade e a isonomia.

Participação de Pessoas Físicas

Em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição, e considerando a natureza estrutural da aquisição em tela, A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS neste processo de contratação NÃO SERÁ ADMITIDA, tendo em conta que a execução do contrato exige estrutura logística, capital de giro e capacidade de fornecimento em volume incompatíveis com a natureza profissional e a capacidade individual da pessoa natural. Adicionalmente, a contratação demanda uma estrutura de reposição/substituição rápida em caso de não conformidade, o que pressupõe uma

organização empresarial estável e contínua. Desta forma, a vedação da Pessoa Física é necessária para assegurar a segurança jurídica e a economicidade da contratação, garantindo que o fornecedor possua a estrutura mínima para arcar com todas as obrigações de entrega e garantia do objeto.

Exigências de Qualificação Técnica

Para a presente contratação, NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL do licitante, sob a justificativa de que o objeto consisti em bens comuns com especificações padronizadas (conforme Catálogo Eletrônico), cuja entrega e conformidade são aferidas na fase de recebimento, não exigindo a comprovação de experiência operacional prévia (Atestados) ou a disponibilização de pessoal técnico específico, conforme os incisos I, II e III do Art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Exigência de Análise por Equipe Técnica Especializada

Para esta contratação sob o Sistema de Registro de Preços NÃO SERÁ EXIGIDA A ANÁLISE PRÉVIA DA PROPOSTA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA na sessão pública, pois a natureza do bem é padronizada (Bem Comum), e a sua especificação no Termo de Referência é suficiente para análise do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Vigência da Ata e dos Contratos

A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Poderá ser prorrogada por igual período (12 meses), nos termos do Art. 84, mediante comprovação da manutenção do preço mais vantajoso para a Administração.

A Vigência dos Contratos Derivados da Ata será estritamente limitada ao prazo necessário para a aquisição pontual do item e sua respectiva fiscalização e recebimento definitivo. NÃO HÁ PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO SUCESSIVA para os contratos derivados, salvo prorrogação por prazo determinado devido a atrasos na execução decorrentes de fato do Contratante ou de caso fortuito/força maior.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade necessária para a presente contratação está detalhada na tabela a seguir, que representa a DEMANDA TOTAL ESTIMADA para 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bola de Futsal Infantil Oficial – circunferência 50–53 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, compatível com Penalty RX 100 XXIII.	410344	UND	104
2	Bola de Futsal Juvenil Oficial – circunferência 55–59 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado,	480256	UND	66



	compatível com Penalty Max 200.			
3	Bola de Futsal Oficial – circunferência 62–64 cm, peso 410–440 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU de alta qualidade, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, reconhecida pela FIFA (compatível com Penalty Max 1000).	464701	UND	46
4	Rede de Futsal Oficial – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	464744	PAR	32
5	Rede de Futsal Oficial – Modelo Europeu –	617633	PAR	6



	confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.			
06	Bola de Futebol de Campo Nº 4 – costurada, circunferência 64–66 cm, peso 360–390 g, com câmara de butil, corpo em PVC, válvula e miolo removível, compatível com Penalty Matiz.	464684	UND	72
07	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68–70 cm, peso 410–450 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, costurada, miolo removível, compatível com Penalty Digital.	480257	UND	54



08	Bola de Futebol de Campo Oficial – construção Duotec Híbrida (costura + colagem), laminada em microfibra; composta por 32 gomos; câmara Airbility em borracha butílica balanceada; revestimento com forro triaxial; miolo removível; peso 410–450 g; circunferência 68–70 cm. Características: maciez ao toque, excelente controle, menor absorção de água, estabilidade de ar e alta durabilidade. Compatível com Penalty Brasil 70 Pro XXIII.	601032	UND	54
09	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68–70 cm, baixa	480257	UND	40



	absorção de água, maior precisão, máxima durabilidade; tecnologia Neogel, proporcionando maciez ao toque; peso 420–445 g; câmara Airbility; gomos conforme modelo; material PU Ultra 100% de alta qualidade; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty S11 Ecoknit XXV.			
10	Rede de Futebol Society oficial (5 metros), Fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	464742	PAR	24
11	Rede de Futebol Society oficial (5 metros) modelo Europeu, Fio 4mm nylon não reciclado, tratado	464742	PAR	10



	em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.			
12	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 2mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	225146	PAR	21
13	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	472017	PAR	8
14	Rede de Futebol de Campo oficial tipo México - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	472017	PAR	8
15	Bola de tênis de mesa oficial; diâmetro: 40 mm; peso: 2,7 g; material: celuloide ou plástico ABS de alta qualidade;	450272	UND	490



	superfície lisa e uniforme; cor branca ou laranja (conforme regulamentação da ITTF); resistência a deformações e quique uniforme; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, precisão, desempenho consistente e conformidade com normas da ITTF. 3 estrelas (compatível com Buterfly ou DHS).			
16	Raquete de tênis de mesa oficial; cabo anatômico em madeira de alta qualidade; lâmina de madeira laminada, resistente e leve; superfície de jogo em borracha de alta aderência com esponja	602264	UND	52



	interna de 1,5 a 2,0 mm; controle e precisão de impacto conforme normas da ITTF; adequada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, conforto, excelente controle e desempenho consistente.			
17	Raquete para Tênis de mesa oficial, modelo Caneta. Dimensões raquete: 163mm x 135mm, espessura: 9mm, cabo: 92mm x 90mm, velocidade média, soft + controle, folha única, madeira Hinoki. (compatível com butherfly - SenkohSpecial 90)	602264	UND	10



18	Rede de tênis de mesa oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável entre 1,83 m a 1,85 m; cor: verde ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e cliques de fixação metálicos para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF.	225133	UND	28
19	Rede de tênis de mesa oficial;	602799	UND	4



confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável, mínimo de 1,78m; cor: azul ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e fixação por meio de barras rosqueáveis metálicas para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF. (compatível com rede com suporte			
--	--	--	--



	para tênis de mesa DHS-P104).			
20	Mesa de tênis de mesa oficial, conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm; acabamento do tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo	471988	UND	2



	resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento, com travas de segurança.			
21	Mesa de tênis de mesa oficial, conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm; acabamento do tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com	471988	UND	12



	pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento; rodas com no mínimo 4cm de diâmetro, com trava de segurança; dispositivo de bloqueio antitombamento em ambas as metades. (compatível com a mesa de Tennis de mesa Joola Tour 2500)			
22	Bola de tênis de campo oficial; aprovada pela ITF; cor amarela; tamanho padrão com diâmetro de 65,41–68,58 mm; peso: 56,7–58,5 g; superfície externa em feltro sintético	450270	TB	85



	de alta durabilidade; núcleo em borracha pressurizada, que garante quique uniforme e melhor performance; indicada para quadras de saibro, rápida ou dura; alta visibilidade e resistência ao desgaste; embalagem com 3 unidades pressurizadas.			
23	Raquete de Tênis Oficial – confeccionada em grafite de alta resistência, com peso aproximado entre 260 g e 320 g. Acompanha encordoamento já instalado e cabo revestido com grip antiderrapante e ergonômico, que proporciona conforto e firmeza durante o jogo. Dimensões e	225279	UND	47



	formato em conformidade com os padrões oficiais, indicada para treinos, competições e uso recreativo, garantindo durabilidade, desempenho e segurança no manuseio.			
24	Bola de voleibol oficial; construção em PVC soft expandido de 2,5 mm; camada interna de microbolhas para toque macio; costura feita à máquina com espaçamento programado entre os pontos para maior resistência; gomos: 18; câmara com válvula removível; peso: 260–280 g; circunferência: 65–67 cm; indicada para jogos recreativos	403837	UND	94



	e treino; características: toque leve e macio, durabilidade, resistência e excelente controle; (compatível com Poker Training VLT 140)			
25	Bola de voleibol oficial; tamanho e peso regulamentados pela FIVB; circunferência: 65–67 cm; peso: 260–280 g; 18 gomos; material externo em microfibra de PU de alta qualidade; costura termo fundida (sem costura aparente) para menor absorção de água; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; miolo removível e	235480	UND	30



	lubrificado; indicada para jogos de quadra em nível profissional; características: maior precisão, quique uniforme, maciez ao toque, resistência e durabilidade. (compatível com Penalty modelo pro 8.0)			
26	Rede de Voleibol Oficial; medindo 10,00 x 1,00m; malha 10 cm; fio 3mm nylon virgem; com duas faixas laterais com velcro para fixação da antena; 1ª linha. Cor branca; barra superior com corda reforçada para tensionamento; bordas laterais e inferiores com viés reforçado; fixação por cordas ou ganchos de	471389	UND	46



	ancoragem; indicada para jogos e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, segurança, fácil instalação e conformidade com normas da FIVB.			
27	Antena de voleibol oficial; em fibra de vidro; diâmetro: 3/8'; comprimento: 1,80 metros; 1ª. Linha.	260053	PAR	28
28	Mastro de vôlei, conjunto composto por 02 (dois) mastros verticais para sustentação de rede de vôlei; fabricados em aço galvanizado, alumínio anodizado ou material equivalente, resistente à corrosão; estrutura tubular	251593	PAR	12



com acabamento liso, livre de rebarbas e com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo; altura ajustável, com marcações visíveis, permitindo regulagem para jogos oficiais nas alturas de: sistema de regulagem de altura por meio de pinos, manípulos, catraca ou outro mecanismo seguro e de fácil manuseio; deve possuir sistema de tensionamento da rede, com catraca, manivela ou mecanismo equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo e à oxidação; com guincho e roldana para fixação da rede,			
---	--	--	--



	posicionados de forma a evitar o desgaste da corda e garantir segurança durante o uso; compatível com redes oficiais de vôlei.			
29	Bola de tênis de areia (Beach Tênis), na cor laranja com amarelo, desenvolvida em feltro e borracha importada com 10% a mais de polibutadieno, peso da bola: entre 39 e 41 gramas.	450270	UND	190
30	Raquete de tênis de areia (Beach Tênis) mista (Adulto) em carbono e fibra de vidro, miolo em E.V.A macio, Material: 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro com espuma	613462	UND	39



	de E.V.A intercamada; peso: 320 gramas; comprimento: 50cm; espessura: 2.0 - 2.2cm;			
31	Bola de vôlei de praia oficial; laminado externo em microfibra de alta qualidade; peso: 260–280 g; circunferência: 66–68 cm; construção Termotec com dupla camada de colagem, garantindo 0% de absorção de água; gomos: 12; câmara interna 6D para máxima esfericidade e estabilidade de ar; sistema de forro Termofixo; camada interna em Neogel; miolo com cápsula SIS; apresenta conforto ao toque, excelente controle,	450273	UND	8



	durabilidade, resistência à água e performance ideal para jogos na areia e em conformidade com federações estaduais (compatível com Penalty Vôlei de Praia Pro).			
32	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (masculino adulto); circunferência: 74,9 – 78 cm; peso: 567 – 650 g; material externo em borracha sintética ou PU de alta qualidade, com superfície texturizada para melhor aderência; construção termo fundida ou costurada, resistente à abrasão; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento;	305575	UND	50



	miolo removível e lubrificado; indicada para uso em quadras indoor e outdoor; características: durabilidade, quique uniforme, excelente controle, conforto no manuseio e conformidade com normas da FIBA.			
33	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (profissional masculino); aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA); material externo em microfibra de alta qualidade; circunferência: 75–77 cm; peso: 580–620 g; construção matrizada; 8 gomos; sistema de forro multiaxial; câmara interna 6D; miolo cápsula SIS, removível e	235512	UND	10



	lubrificado; tecnologia Aracnun para maior grip e controle; características: alto desempenho, maciez, equilíbrio, precisão nos arremessos, durabilidade e conformidade com padrões profissionais (compatível com modelo Penalty Crossover Pro 7.9).			
34	Aro de basquete no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas); fabricado em aço maciço, com diâmetro de, no mínimo, 16 mm (5/8"); pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento resistente à oxidação e às intempéries; deve	602725	UND	30



	possuir suporte para fixação em tabela (padrão retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras escolares e recreativas; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por ganchos soldados ou presilhas metálicas distribuídas uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação da rede deve garantir segurança e evitar solturas durante o uso.			
35	Aro de basquete profissional com mola breakaway rim - Aro no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas);	602725	UND	6



fabricado em aço maciço de alta resistência, com diâmetro mínimo de 16 mm (5/8"); pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento anticorrosivo, resistente à oxidação e às intempéries; equipado com sistema de molas de retorno interno (amortecimento) que permite flexibilidade controlada em enterradas e impactos, garantindo maior segurança aos atletas e durabilidade do conjunto; suporte para fixação em tabela padrão (retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras oficiais,			
---	--	--	--



	escolares e recreativas; sistema de mola breakaway rim; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por presilhas metálicas ou ganchos soldados distribuídos uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação da rede deve oferecer segurança, evitar solturas durante o uso e atender às normas técnicas aplicáveis.			
36	Redinha de basquete oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; espessura do fio: 4 mm; 12 laçadas superiores para fixação segura ao aro; comprimento padrão: 45–50 cm; cor branca; resistente a	237439	UND	50



	intempéries e raios UV; indicada para uso em quadras oficiais e treinos; características: durabilidade, segurança, fácil instalação e conformidade com normas da FIBA.			
37	Bola de Handebol Feminino Oficial – circunferência 54–56 cm, peso 325–400 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H2 Ultra Grip.	305427	UND	70
38	Bola de Handebol Masculino Oficial – circunferência 58–60 cm, peso 425–475 g, com câmara Airbility; confeccionada em	450232	UND	48



	PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H3 Ultra Grip.			
39	Bola de handebol tamanho 0 (minihandebol), com circunferência entre 46 e 48 cm, peso entre 240 e 300 g, confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para crianças de até 10 anos em atividades escolares, recreativas e de iniciação esportiva, em	272911	UND	95



	conformidade com as medidas recomendadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).			
40	Bola de handebol tamanho 1, com circunferência entre 50 e 52 cm, peso entre 290 e 330 g confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para meninos até 12 anos e meninas até 14 anos em atividades escolares, recreativas, treinamentos e	450234	UND	95



	competições oficiais, em conformidade com as medidas recomendadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).			
41	Jogo de xadrez profissional com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez), 17 peças cor beje e 17 peças cor preta Medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.	450364	UND	176



42	Relógio Temporizador Digital Profissional para Jogos de Tabuleiro (Tipo Xadrez) Descrição detalhada: Relógio digital profissional, destinado à cronometragem de partidas de jogos de tabuleiro, especialmente xadrez, adequado para uso em partidas amistosas, torneios e competições oficiais. O equipamento deve permitir a visualização do número de jogadas de cada jogador, possuir acréscimo Fischer (bônus) e oferecer opções de tempo progressivo e regressivo. Deve permitir a configuração de tempos distintos para cada jogador, manter a última	623331	UND	42
----	--	--------	-----	----



	configuração utilizada ao ser			
43	Tabuleiro para Xadrez/Damas Características: Tabuleiro de xadrez/damas em napa dobrável de alta qualidade dimensões 48x48cm, casas com 5,3 x 5,3 cm; - Impressão em silk screen. Cores do tabuleiro verde e branco - Peso aproximado: 0.50 g	288090	UND	237
44	Mural didático magnético para xadrez/damas Tabuleiro adesivado em chapa de zinco galvanizada, cores verde e branco, com dispositivo para pendurar. Dobras reforçadas (1 cm). Medida: 46 x 46 cm. Peças em EVA imantado, espessura 1cm, cores Amarelo e Preto. Imãs de boa aderência.	306899	UND	17



	Quantidade: 34 unidades, sendo duas Damas extras. Relação Comprimento x Altura (em cm) REI 4,3 X 4,5; DAMA 5,0 X 4,3; TORRE 3,0 X 4,0; CAVALO 3,9 X 4,0; BISPO 3,5 X 4,3; PEÃO 3,3 X 4,0 Acompanha sacolinha para guardar as peças.			
45	Peças para Jogo de Damas Conjunto contendo 24 peças (12 em cada cor), confeccionadas em plástico resistente, atóxico e de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança, durabilidade e uso adequado em atividades	626312	UND	157



	recreativas e educativas.			
46	Bomba de Ar para Inflar Bolas. Material: cloreto de polivinila (PVC) com corpo em acrílico transparente resistente; dimensões: 25 cm x 3 cm; peso aproximado: 66 g; sistema de dupla ação (infla nos dois sentidos, garantindo maior	258403	UND	50
47	Tubo Flutuante (Macarrão) para Hidroginástica – confeccionado em espuma de polietileno expandido, maciço (sem furo), com 6,5 cm de diâmetro e 1,65 m de comprimento. Indicado para exercícios aquáticos, hidroginástica e atividades	232116	UND	180



	recreativas. Produto certificado pelo INMETRO.			
48	Par de Halteres Modelo Globo para Hidroginástica – confeccionados em EVA de alta densidade, resistentes à água, com formato anatômico para melhor empunhadura. Cada halter possui globos de EVA medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro e barra central de 30 a 40 cm de comprimento. Leves, flutuantes e indicados para exercícios de fortalecimento, resistência e condicionamento físico em atividades aquáticas.	607798	PAR	40



49	Prancha para Natação em EVA – confeccionada em espuma de EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 31 cm (comprimento) × 24 cm (largura) × 3 cm (espessura). Indicada para treinamentos, exercícios educativos e aprendizado de natação.	613774	UND	100
50	Bola Bobath para ginástica; confeccionada em borracha de altíssima qualidade; inflável; nº 65 (65cm de diâmetro); ideal para exercícios físicos diversos; utilizada para desenvolvimento psicomotor global em atividades de tratamento	399297	UND	42



	fisioterápico; 1ª linha.			
51	Colchonete para Ginástica – confeccionado em espuma, revestido em curvim azul escuro, com costura resistente e lavável; dimensões aproximadas: 1,00 m (comprimento) × 0,60 m (largura) × 3 cm (espessura).	629890	UND	202
52	Kit Funcional - Kit composto por 10 cones demarcatórios furados, com 5 níveis para colocação de barreiras (12,5 × 23 cm), confeccionados em polipropileno; 5 barreiras desmontáveis de 90 cm para cones de agilidade, acompanhadas de 15 barras de 30	602142	UND	52



	cm e 5 mini bandeiras de sinalização, também em polipropileno; 10 pratos demarcatórios tipo “chapéu chinês”, medindo 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro na base e 5 cm no topo, em polipropileno; e 1 escada de agilidade/circuito com 10 degraus reforçados, confeccionada em tiras de polipropileno com costuras reforçadas, medindo aproximadamente 5 m de comprimento por 50 cm de largura total, com peso aproximado de 250 g.			
53	Kit com 50 Pratos demarcatórios (Chapéu chines) em plástico, para	602142	UND	29



	treinamento aeróbico, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 19 cm de diâmetro na base, cores sortidas			
54	Disco de equilíbrio inflável, com medidas aproximadas de 33 cm de diâmetro × 6 cm de altura; ideal para a realização de diversos exercícios funcionais, de reabilitação e de fortalecimento muscular. Possui um lado liso, indicado para relaxamento, e outro lado rugoso, para massagem e estimulação muscular. Contém válvula para regulagem do nível de inflação.	479144	UND	30
55	Step em EVA para treino funcional.	346920	UND	140



	Plataforma confeccionada em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60 x 28 x 10 cm, material leve, resistente e antiderrapante, com superfície estável e de fácil higienização. Indicado para práticas de ginástica, treinamento funcional e atividades aeróbicas.			
56	Jogo de Bocha Oficial Extra Nylon Italiana – bolas numeradas, com peso aproximado de 1,8 kg cada e diâmetro de 128 mm. Conjunto composto por 8 bolas oficiais (4 de cada cor) e 1 bolim (palino), conforme padrões	604821	UND	2



	oficiais da modalidade.			
57	Cone de Agilidade – 50 cm. Conjunto com 8 unidades, indicado para treinamentos de velocidade, agilidade e coordenação motora. Confeccionado em PVC resistente, na cor amarelo. Produto de alta qualidade, ideal para atividades esportivas, treinos funcionais e recreação.	480266	UND	58
58	Cones de Treino – Conjunto com 10 unidades. Fabricados em PVC ou polietileno de alta resistência, com altura de 23 cm e base larga para maior estabilidade. Disponíveis em	602142	UND	49



	cores vivas (laranja, amarelo ou vermelho) para fácil visualização. Flexíveis e resistentes a impactos, leves e de fácil transporte. Indicados para demarcação de campo, circuitos de treino, exercícios de drible e atividades de coordenação motora. Características: durabilidade, flexibilidade, segurança e alta visibilidade em treinos e jogos.			
59	Saco de Pancadas – confeccionado em couro de alta resistência, com comprimento mínimo de 1,5 m e enchimento aproximado de 50 kg. Acompanha suporte metálico para fixação no	388425	UND	6



	teto, garantindo segurança e estabilidade durante os treinos.			
60	Saco de Pancadas – confeccionado em PU (poliuretano) de alta resistência, material sintético não tóxico. Medindo 180 cm de altura × 100 cm de circunferência, com peso aproximado de até 110 kg. Indicado para treinos de chutes e socos em diferentes alturas, ideal para práticas de Muay Thai, Karatê e outras artes marciais.	486833	UND	4
61	Almofada de Chute para Treino de Artes Marciais – indicada para treinos de socos, chutes e	486833	UND	10



	joelhadas; dimensões aproximadas 40 cm × 60 cm × 13 cm; confeccionada em material sintético PU resistente; possui enchimento de espuma D45 e borracha de EVA; equipada com 3 alças ergonômicas que encaixam o braço do treinador, garantindo segurança e firmeza durante o treino; produto de alta durabilidade e resistência.			
62	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 10 × 10 cm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	476844	M2	1000



63	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 15 × 15 cm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	476844	M2	800
64	Dardo para Atletismo – implemento para treinamento, peso aproximado 800 g, com estrutura em duralumínio e cabeça em aço; comprimento aproximado 2,68 m; empunhadura em corda e cauda afinada. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.	447896	UND	3
65	Disco para Atletismo – disco	613643	UND	3



	de lançamento fabricado em Aço e ABS, com bordas em aço de alta qualidade, resistentes à corrosão; prato leve com distribuição de peso uniforme. Peso 2 kg, indicado para treinamento e competições. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.			
66	Peso para Arremesso de Atletismo – implemento com peso 7,26 kg e aproximadamente 115 mm de diâmetro, indicado para treinamentos. Fabricado em aço com pintura especial,	613643	UND	3



	acabamento perfeito, sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.			
67	Martelo de Atletismo – implemento International com estrutura em aço, peso 7,26 kg, indicado para lançadores iniciantes e intermediários, para treino e competição. Cabeça em aço galvanizado com núcleo de chumbo, formato esférico com superfície lisa, peso e diâmetro precisos. Empunhadura em alumínio e cabo	613645	UND	3



	de aço com aproximadamente 97 cm de comprimento. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.			
68	Baralho – conjunto contendo 54 cartas (52 tradicionais + 2 curingas), confeccionadas em papel cartão plastificado ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em cores vivas e duráveis. Cartas de tamanho padrão aproximado: 57 × 87 mm, com bordas arredondadas, acondicionadas em estojo próprio para	225180	UND	30



	armazenamento. Produto de alta durabilidade, facilidade de manuseio e resistência ao uso frequente.			
69	Jogo de Coletes Oficiais – composto por 12 unidades, tamanho adulto (único); confeccionados em 100% poliéster de alta resistência, com malha leve e respirável, que permite ventilação e secagem rápida. Acabamento em viés reforçado e costura dupla, garantindo durabilidade e resistência. Cores variadas e contrastantes para identificação em treinos e jogos coletivos. Fáceis de lavar e conservar,	611098	UND	118



	indicados para atividades esportivas, treinos e recreação. Características: leveza, conforto e longa vida útil.			
70	Placar de Mesa Contador de Pontos Manual – Portátil, cor preta Especificação mínima: Placar de mesa contador de pontos manual e portátil, confeccionado em material resistente e leve, próprio para utilização em diversas modalidades esportivas e recreativas. Estrutura dobrável, recreativas. Estrutura dobrável, com base firme e apoio estável, adequado para uso sobre mesas ou superfícies planas. Possui duas seções principais de contagem numérica (de 0 a 99 pontos) e duas	480258	UND	30



seções adicionais menores para contagem de sets (de 0 a 9), todas confeccionadas em cartelas plásticas (PVC ou PP) de alta durabilidade. Os números são impressos em ambas as faces, garantindo excelente visibilidade para jogadores, árbitros e público. O sistema de folhas articuladas possibilita manuseio rápido, fácil e seguro na alteração das pontuações. Equipado com alças laterais ou cabo tipo anatômico (ergonômico) que proporciona melhor empunhadura e facilidade no transporte. Características mínimas: Tipo: Placar manual de mesa, portátil Material: Estrutura em plástico rígido			
--	--	--	--



ou similar resistente Cor predominante: Preta Numeração principal: 0 a 99 (duas seções de contagem) Numeração adicional (sets): 0 a 9 (duas seções menores) Sistema de viragem: Manual por lâminas articuladas Impressão: Números grandes e legíveis, visíveis em ambos os lados Cabo/alça: Tipo anatômico (ergonômico) Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 20 cm (altura) x 10 cm (profundidade) Peso aproximado: até 1 kg Indicação de uso: Modalidades esportivas em geral (vôlei, tênis de mesa, futsal,			
---	--	--	--



	handebol, entre outros).			
71	Jogo de Malhas Oficial – confeccionado em aço temperado, em conformidade com as normas da Federação de Malhas. Cada malha possui diâmetro de 110 mm e peso aproximado de 790 g. O conjunto é composto por 8 unidades (4 de cada cor), adequado para uso em competições oficiais e treinamentos.	604821	UND	2
72	Bola de Futsal Infantil – Tamanho 200 Tipo: Bola de futsal infantil. Tamanho: 200 (apropriado para crianças até 7 anos). Circunferência: entre 49 e 51 cm.	375634	UND	60



	Peso: entre 200 g e 230 g. Câmara interna: borracha butílica, com bico de segurança. Revestimento externo: em material sintético (PU), com acabamento macio e resistente. Miolo: lubrificado e removível. Costura: externa, feita com fio de nylon resistente, ou tecnologia termo colada, garantindo durabilidade e boa retenção de ar.			
73	Bola Voleibol 6.0 Material: Pvc, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Vôlei De Quadra, Cor: Multicolor	476038	UND	60



	COMPATÍVEL COM PENALTY 6.0 PRO X			
74	Bola Basquetebol MIRIM Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L COMPATIVEL COM PENALTY PLAYOFF MIRIM IX	438711	UND	60
75	Slackline 10 metros, com fita e catraca Cor: laranja Comprimento: 10 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil montagem e tensionamento. Capacidade de carga mínima de 2	404265	UND	10



	toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas e escolares de equilíbrio.			
76	Slackline 15 metros, com fita e catraca Cor: vibrante (ex.: laranja). Comprimento: 15 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil montagem e tensionamento. Alça/loop costurado nas extremidades para facilitar a fixação. Capacidade de carga mínima de 2	404265	UND	10



	toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas, escolares e treinamentos de equilíbrio.			
77	Raquete de Tênis Infantil – 21” (6 anos) Tipo: raquete de tênis infantil, indicada para iniciação esportiva em crianças pequenas. Tamanho: 21 polegadas (aproximadamente 53 cm de comprimento total). Peso: entre 150 g e 180 g, garantindo leveza e fácil manuseio para crianças. Material: grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e	631382	UND	20



	segurança na pegada. Encordoamento: pré-instalado, com tensão adequada para iniciantes, facilitando o aprendizado. Dimensões e formato: adaptadas para mãos pequenas, facilitando o controle e aprendizado da técnica. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos e iniciação esportiva. Segurança: acabamento liso, sem bordas cortantes ou partes soltas.			
78	Raquete de Tênis Infantil – 23” (7 a 11 anos) Tipo: raquete de tênis infantil, indicada para iniciação esportiva e treinamento de crianças entre 7 e 11 anos. Tamanho: 23 polegadas (aproximadamente 58 cm de	631382	UND	20



comprimento total). Peso: entre 200 g e 250 g, leve e adequada para a faixa etária, proporcionando fácil manuseio. Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, oferecendo firmeza, segurança e conforto na empunhadura. Encordoamento: já instalado de fábrica, com tensão adequada para iniciantes, facilitando o controle da bola. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos e iniciação esportiva. Dimensões: adaptadas às mãos e à estatura infantil, favorecendo aprendizado e desenvolvimento da técnica.			
--	--	--	--



79	Raquete de Tênis Infantil – 25” (11 a 13 anos) Tipo: raquete de tênis infantil/junior, indicada para crianças e adolescentes entre 11 e 13 anos, em fase de transição para a raquete adulta. Tamanho: 25 polegadas (aproximadamente 63,5 cm de comprimento total). Peso: entre 240 g e 280 g, garantindo leveza e boa potência, sem comprometer o controle. Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e segurança na pegada. Encordoamento: instalado de fábrica, com tensão ajustada para iniciantes e intermediários, favorecendo controle e aprendizado.	631382	UND	20
-----------	---	--------	-----	----



	Dimensões: adaptadas à estatura de pré- adolescentes. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos, escolinhas esportivas e competições escolares. Segurança: acabamento liso, sem bordas cortantes ou peças soltas, assegurando uso seguro em ambiente escolar e recreativo.			
80	Kit de Pickleball – 2 Jogadores Composição do kit: 02 raquetes de Pickleball, confeccionadas em fibra de vidro de alta resistência. 04 bolas de Pickleball, com perfurações uniformes (aproximadament e 40 furos), adequadas para prática em	623693	KIT	40



	quadras internas ou externas. 01 bolsa de transporte, confeccionada em material resistente, para acondicionamento e locomoção do conjunto. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas das raquetes: 40 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 3 cm de espessura. Peso aproximado das raquetes: 160 g a 170 g cada. Diâmetro aproximado das bolas: 7 cm. Peso aproximado das bolas: 18 g cada. Indicação de uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares			
81	Kit de Pickleball – 2 Jogadores	623693	KIT	40



	Detalhes do Produto: Material da Raquete: confeccionadas em fibra de carbono. Peso da Raquete: aproximadamente 230 g, equilibrando leveza e durabilidade. Dimensões da Raquete: comprimento de 400 mm, largura de 195 mm e espessura de 13 mm. Grip da Raquete: aproximadamente 115 mm, projetado para encaixe confortável na mão. Superfície da Raquete: otimizada para maximizar controle e efeito durante o jogo. Kit inclui:2 raquetes de fibra de carbono 2 bolas para uso interno 2 bolas para uso externo			
--	---	--	--	--



	1 bolsa de transporte acolchoada Garantia: cobertura contra defeitos de fabricação. Indicação de Uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares.			
82	Mesa de Pebolim – confeccionada em madeira maciça de alta resistência, com acabamento lixado e pintura protetiva. Estrutura firme e estável, indicada para uso recreativo em ambientes escolares e coletivos. Dimensões aproximadas: comprimento 1,36 m, largura 0,78 m e altura 0,87 m. Bonecos: fixos, produzidos em polipropileno de alta resistência. Acessórios inclusos: 02 bolas plásticas.	604323	UND	2



	Características adicionais: cantos e bordas arredondados para maior segurança; manoplas ergonômicas; campo pintado e demarcado.			
83	Mesa de Tênis de Mesa (Ping-Pong) – confeccionada em MDF de alta densidade, com tampo de 18 mm de espessura, pintura antirreflexo em cor padrão (azul ou verde) e linhas demarcatórias brancas em conformidade com as normas oficiais. Dimensões aproximadas: comprimento 2,74 m, largura 1,56 m, altura 0,76 m. Estrutura: pés articulados/dobráveis em madeira resistente, com travas de segurança para maior estabilidade. Acessórios inclusos: 1 rede	602701	UND	2



	com suporte metálico.			
84	Cama Elástica Jump – confeccionada com estrutura tubular em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, garantindo maior durabilidade. Possui 32 molas em aço de alta resistência, com revestimento protetor para segurança. Área de salto com diâmetro aproximado de 98 cm, confeccionada em lona reforçada. Bordas acolchoadas para maior proteção contra impacto. Peso máximo suportado: 100 kg. Pés: metálicos com ponteiros antiderrapantes, proporcionando estabilidade.	619581	UND	50
85	Cronômetro Digital Multifuncional – equipamento eletrônico com visor digital que	414358	UND	50



	exibe horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Permite registro de volta mais rápida, volta mais lenta e cálculo de tempo médio. Possui dois conjuntos de funções de alarme e função de toque a cada hora. Fabricado em material plástico ABS resistente, garantindo durabilidade e leveza. Equipamento de precisão e confiabilidade, indicado para atividades de controle de tempo em esportes, treinos e educação física.			
86	Relógio Digital para Xadrez – temporizador eletrônico com contagem crescente e decrescente, com	619304	UND	40



tempo máximo configurável de até 10 horas. Permite ajustes de bônus e atraso, com alarme sonoro ao final da partida. Equipamento portátil, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, leve e durável. Display: LCD, de fácil visualização e precisão na leitura do tempo. Dimensões aproximadas: 13,8 x 8,8 x 4,5 cm. Indicação de uso: partidas de xadrez, torneios, treinos e ambientes educativos.			
---	--	--	--

Certificação e Metodologia de Cálculo

A determinação do quantitativo considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada. A estimativa da quantidade foi apurada utilizando o método Projeção de Demanda Específica.

Detalhamento e Memória de Cálculo

O quantitativo estimado para a futura contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi definido com base na memória de cálculo apresentada neste Estudo Técnico Preliminar. A estimativa considera a demanda projetada pelos setores requisitantes, bem como a necessidade de atendimento contínuo e não interrompido das atividades municipais.

Por se tratar de registro de preços, os quantitativos representam previsões de consumo e não obrigam a Administração à contratação integral, permitindo ajustar as aquisições de acordo com a demanda real ao longo da vigência da Ata. Assim, a definição das quantidades estimadas busca assegurar disponibilidade adequada dos itens, sem gerar sobrestocagem, garantindo flexibilidade administrativa e aderência ao princípio da eficiência.

As projeções adotadas demonstram que o quantitativo estimado é proporcional às necessidades operacionais do Município de Fernandópolis, proporcionando equilíbrio entre previsibilidade, economicidade e capacidade de atendimento.

Análise de Interdependência e Economia de Escala

A determinação do quantitativo considerou a demanda consolidada de todos os setores da Prefeitura, o que possibilita economia de escala em relação ao preço unitário. A contratação não gerará duplicidade de esforços ou sobreposição de itens com outros contratos vigentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise das Alternativas Possíveis

A escolha da solução a contratar foi precedida da análise de alternativas para o atendimento da necessidade, sendo avaliadas as seguintes possibilidades:

- **Alternativa 1:** Aquisição do Bem, através do Sistema de Registro de Preços: Implica a compra direta do item para integrar o patrimônio do órgão.
- **Alternativa 2:** Locação/Acesso ao Bem: Implica o pagamento periódico para uso do bem, sem transferência de propriedade.
- **Alternativa 3:** Pegar Carona em uma Ata de Registro de Preços: Implica a utilização de uma Ata válida gerenciada por outro órgão para realizar a aquisição.

Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A Aquisição do Bem, através do Sistema de Registro de Preços (Alternativa 1), foi a solução eleita como a mais vantajosa para a Administração. Comparativamente à Locação (Alternativa 2), a aquisição via ARP, mesmo que futura e eventual, se mostra mais econômica para bens de longa vida útil e alta taxa de utilização, visto que o Custo Total de Propriedade (TCO) é inferior ao custo acumulado de locação. Já a opção de

Pegar Carona em Ata de Registro de Preços (Alternativa 3) foi descartada em prol da realização de licitação própria, pois tal medida permite à Prefeitura de Fernandópolis definir suas especificações mínimas e máximas de forma otimizada e competitiva, garantindo que o preço registrado e a qualidade do bem atendam integralmente às necessidades municipais, diferentemente da adesão a atas de terceiros.

Avaliação da Competitividade do Mercado

O mercado fornecedor para a aquisição de Materiais Esportivos é considerado plenamente competitivo e possui múltiplos players aptos a atender a especificação padronizada, sendo o item de ampla oferta no contexto nacional. Isso se deve ao fato de que o objeto consiste em bens comuns com especificações padronizadas (Catálogo Eletrônico), que não exigem insumos ou tecnologias exclusivas, incentivando a ampla participação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 635.892,77 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme Pesquisa de Preço em anexo a este ETP (Anexo I).

Detalhamento dos Valores

A estimativa foi calculada com base na multiplicação da quantidade demandada pelo valor unitário de referência obtido na Pesquisa de Preços. O detalhamento segue na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRI O DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Bola de Futsal Infantil Oficial – circunferência 50–53 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility;	410344	UND	104	R\$ 79,78	R\$ 8.297,12



	confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, compatível com Penalty RX 100 XXIII.					
2	Bola de Futsal Juvenil Oficial – circunferência 55–59 cm, peso 350–380 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e lubrificado, compatível com Penalty Max 200.	480256	UND	66	R\$ 134,01	R\$ 8.844,66
3	Bola de Futsal Oficial – circunferência 62–64 cm, peso 410–440 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU de alta qualidade, gomos termo fundidos, miolo Slip System, removível e	464701	UND	46	R\$ 175,57	R\$ 8.076,22



	lubrificado, reconhecida pela FIFA (compatível com Penalty Max 1000).					
4	Rede de Futsal Oficial – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	464744	PAR	32	R\$ 179,89	R\$ 5.756,48
5	Rede de Futsal Oficial – Modelo Europeu – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	617633	PAR	6	R\$ 306,70	R\$ 1.840,20
06	Bola de Futebol de Campo Nº 4 – costurada, circunferência 64– 66 cm, peso 360– 390 g, com câmara de butil, corpo em PVC, válvula e miolo	464684	UND	72	R\$ 123,55	R\$ 8.895,60



	removível, compatível com Penalty Matiz.					
07	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68– 70 cm, peso 410– 450 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU, costurada, miolo removível, compatível com Penalty Digital.	480257	UND	54	R\$ 187,74	R\$ 10.137,96
08	Bola de Futebol de Campo Oficial – construção Duotec Híbrida (costura + colagem), laminada em microfibra; composta por 32 gomos; câmara Airbility em borracha butílica balanceada; revestimento com forro triaxial; miolo removível; peso 410–450 g; circunferência 68– 70 cm. Características: maciez ao toque, excelente controle,	601032	UND	54	R\$ 182,75	R\$ 9.868,50



	menor absorção de água, estabilidade de ar e alta durabilidade. Compatível com Penalty Brasil 70 Pro XXIII.					
09	Bola de Futebol de Campo Oficial – circunferência 68–70 cm, baixa absorção de água, maior precisão, máxima durabilidade; tecnologia Neogel, proporcionando maciez ao toque; peso 420–445 g; câmara Airbility; gomos conforme modelo; material PU Ultra 100% de alta qualidade; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty S11 Ecoknit XXV.	480257	UND	40	R\$ 202,39	R\$ 8.095,60
10	Rede de Futebol Society oficial (5 metros), Fio 4mm nylon não reciclado,	464742	PAR	24	R\$ 277,83	R\$ 6.667,92



	tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.					
11	Rede de Futebol Society oficial (5 metros) modelo Europeu, Fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	464742	PAR	10	R\$ 290,78	R\$ 2.907,80
12	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 2mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	225146	PAR	21	R\$ 404,72	R\$ 8.499,12
13	Rede de Futebol de Campo oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	472017	PAR	8	R\$ 400,49	R\$ 3.203,92
14	Rede de Futebol de Campo oficial tipo México - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e	472017	PAR	8	R\$ 402,35	R\$ 3.218,80



	UVB; com comprovação de laudo técnico.					
15	Bola de tênis de mesa oficial; diâmetro: 40 mm; peso: 2,7 g; material: celuloide ou plástico ABS de alta qualidade; superfície lisa e uniforme; cor branca ou laranja (conforme regulamentação da ITTF); resistência a deformações e quique uniforme; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, precisão, desempenho consistente e conformidade com normas da ITTF. 3 estrelas (compatível com Buterfly ou DHS).	450272	UND	490	R\$ 4,14	R\$ 2.028,60
16	Raquete de tênis de mesa oficial; cabo anatômico em	602264	UND	52	R\$ 82,89	R\$ 4.310,28



	madeira de alta qualidade; lâmina de madeira laminada, resistente e leve; superfície de jogo em borracha de alta aderência com esponja interna de 1,5 a 2,0 mm; controle e precisão de impacto conforme normas da ITTF; adequada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, conforto, excelente controle e desempenho consistente.					
17	Raquete para Tênis de mesa oficial, modelo Caneta. Dimensões raquete: 163mm x 135mm, espessura: 9mm, cabo: 92mm x 90mm, velocidade média, soft + controle, folha única, madeira Hinoki. (compatível com	602264	UND	10	R\$ 74,13	R\$ 741,30



	buthterfly - SenkohSpecial 90)					
18	Rede de tênis de mesa oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável entre 1,83 m a 1,85 m; cor: verde ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e cliques de fixação metálicos para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF.	225133	UND	28	R\$ 82,53	R\$ 2.310,84
19	Rede de tênis de mesa oficial;	602799	UND	4	R\$ 95,27	R\$ 381,08



	confeccionada em nylon de alta resistência; malha fina adequada ao tamanho da bola (aproximadamente 15 mm de abertura); altura padrão: 15,25 cm; comprimento ajustável, mínimo de 1,78m; cor: azul ou preta (conforme norma ITTF); barras laterais e fixação por meio de barras rosqueáveis metálicas para estabilidade na mesa; costuras reforçadas; indicada para competições e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, fácil instalação e conformidade com normas da ITTF. (compatível com rede com suporte para tênis de mesa DHS-P104).					
20	Mesa de tênis de mesa oficial,	471988	UND	2	R\$ 2.226,61	R\$ 4.453,22



conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm; acabamento do tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento, com travas de segurança.					
---	--	--	--	--	--



21	Mesa de tênis de mesa oficial, conforme normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF); dimensões totais da mesa montada: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura; tampo em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm; acabamento do tampo na cor azul ou verde, fosca, com linhas demarcatórias brancas (2 mm de largura) conforme padrão oficial; estrutura metálica em aço com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, garantindo resistência e durabilidade; sistema dobrável para facilitar o armazenamento;	471988	UND	12	R\$ 2.494,27	R\$ 29.931,24
----	---	--------	-----	----	-----------------	------------------



	rodas com no mínimo 4cm de diâmetro, com trava de segurança; dispositivo de bloqueio antitombamento em ambas as metades. (compatível com a mesa de Tenis de mesa Joola Tour 2500)					
22	Bola de tênis de campo oficial; aprovada pela ITF; cor amarela; tamanho padrão com diâmetro de 65,41–68,58 mm; peso: 56,7–58,5 g; superfície externa em feltro sintético de alta durabilidade; núcleo em borracha pressurizada, que garante quique uniforme e melhor performance; indicada para quadras de saibro, rápida ou dura; alta visibilidade e resistência ao desgaste;	450270	TB	85	R\$ 56,08	R\$ 4.766,80



	embalagem com 3 unidades pressurizadas.					
23	Raquete de Tênis Oficial – confeccionada em grafite de alta resistência, com peso aproximado entre 260 g e 320 g. Acompanha encordoamento já instalado e cabo revestido com grip antiderrapante e ergonômico, que proporciona conforto e firmeza durante o jogo. Dimensões e formato em conformidade com os padrões oficiais, indicada para treinos, competições e uso recreativo, garantindo durabilidade, desempenho e segurança no manuseio.	225279	UND	47	R\$ 318,36	R\$ 14.962,92
24	Bola de voleibol oficial; construção em PVC soft	403837	UND	94	R\$ 92,45	R\$ 8.690,30



	expandido de 2,5 mm; camada interna de microbolhas para toque macio; costura feita à máquina com espaçamento programado entre os pontos para maior resistência; gomos: 18; câmara com válvula removível; peso: 260–280 g; circunferência: 65–67 cm; indicada para jogos recreativos e treino; características: toque leve e macio, durabilidade, resistência e excelente controle; (compatível com Poker Training VLT 140)					
25	Bola de voleibol oficial; tamanho e peso regulamentados pela FIVB; circunferência: 65–67 cm; peso: 260–280 g; 18 gomos; material externo em microfibra de PU de	235480	UND	30	R\$ 276,88	R\$ 8.306,40



	alta qualidade; costura termo fundida (sem costura aparente) para menor absorção de água; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; miolo removível e lubrificado; indicada para jogos de quadra em nível profissional; características: maior precisão, quique uniforme, maciez ao toque, resistência e durabilidade. (compatível com Penalty modelo pro 8.0)					
26	Rede de Voleibol Oficial; medindo 10,00 x 1,00m; malha 10 cm; fio 3mm nylon virgem; com duas faixas laterais com velcro para fixação da antena; 1ª linha. Cor branca; barra superior com corda	471389	UND	46	R\$ 258,16	R\$ 11.875,36



	reforçada para tensionamento; bordas laterais e inferiores com viés reforçado; fixação por cordas ou ganchos de ancoragem; indicada para jogos e treinos oficiais; características: durabilidade, resistência, segurança, fácil instalação e conformidade com normas da FIVB.					
27	Antena de voleibol oficial; em fibra de vidro; diâmetro: 3/8"; comprimento: 1,80 metros; 1ª. Linha.	260053	PAR	28	R\$ 118,54	R\$ 3.319,12
28	Mastro de vôlei, conjunto composto por 02 (dois) mastros verticais para sustentação de rede de vôlei; fabricados em aço galvanizado, alumínio anodizado ou material equivalente,	251593	PAR	12	R\$ 1.249,44	R\$ 14.993,28



resistente à corrosão; estrutura tubular com acabamento liso, livre de rebarbas e com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo; altura ajustável, com marcações visíveis, permitindo regulagem para jogos oficiais nas alturas de: sistema de regulagem de altura por meio de pinos, manípulos, catraca ou outro mecanismo seguro e de fácil manuseio; deve possuir sistema de tensionamento da rede, com catraca, manivela ou mecanismo equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo e à oxidação; com guincho e roldana para fixação da rede, posicionados de forma a evitar o					
---	--	--	--	--	--



	desgaste da corda e garantir segurança durante o uso; compatível com redes oficiais de vôlei.					
29	Bola de tênis de areia (Beach Tênis), na cor laranja com amarelo, desenvolvida em feltro e borracha importada com 10% a mais de polibutadieno, peso da bola: entre 39 e 41 gramas.	450270	UND	190	R\$ 34,02	R\$ 6.463,80
30	Raquete de tênis de areia (Beach Tênis) mista (Adulto) em carbono e fibra de vidro, miolo em E.V.A macio, Material: 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro com espuma de E.V.A intercamada; peso: 320 gramas; comprimento: 50cm; espessura: 2.0 - 2.2cm;	613462	UND	39	R\$ 256,27	R\$ 9.994,53



31	Bola de vôlei de praia oficial; laminado externo em microfibra de alta qualidade; peso: 260–280 g; circunferência: 66–68 cm; construção Termotec com dupla camada de colagem, garantindo 0% de absorção de água; gomos: 12; câmara interna 6D para máxima esfericidade e estabilidade de ar; sistema de forro Termofixo; camada interna em Neogel; miolo com cápsula SIS; apresenta conforto ao toque, excelente controle, durabilidade, resistência à água e performance ideal para jogos na areia e em conformidade com federações estaduais (compatível com Penalty Vôlei de Praia Pro).	450273	UND	8	R\$ 192,63	R\$ 1.541,04
-----------	---	--------	-----	---	------------	--------------



32	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (masculino adulto); circunferência: 74,9 – 78 cm; peso: 567 – 650 g; material externo em borracha sintética ou PU de alta qualidade, com superfície texturizada para melhor aderência; construção termo fundida ou costurada, resistente à abrasão; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; miolo removível e lubrificado; indicada para uso em quadras indoor e outdoor; características: durabilidade, quique uniforme, excelente controle, conforto no manuseio e conformidade com normas da FIBA.	305575	UND	50	R\$ 111,08	R\$ 5.554,00
33	Bola de basquete oficial; tamanho 7 (profissional	235512	UND	10	R\$ 131,06	R\$ 1.310,60



masculino); aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA); material externo em microfibra de alta qualidade; circunferência: 75– 77 cm; peso: 580– 620 g; construção matrizada; 8 gomos; sistema de forro multiaxial; câmara interna 6D; miolo cápsula SIS, removível e lubrificado; tecnologia Aracnun para maior grip e controle; características: alto desempenho, maciez, equilíbrio, precisão nos arremessos, durabilidade e conformidade com padrões profissionais (compatível com modelo Penalty Crossover Pro 7.9).					
--	--	--	--	--	--



34	Aro de basquete no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas); fabricado em aço maciço, com diâmetro de, no mínimo, 16 mm (5/8"); pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento resistente à oxidação e às intempéries; deve possuir suporte para fixação em tabela (padrão retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras escolares e recreativas; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por ganchos soldados ou presilhas metálicas distribuídas uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação	602725	UND	30	R\$ 216,16	R\$ 6.484,80
-----------	---	--------	-----	----	------------	--------------



	da rede deve garantir segurança e evitar solturas durante o uso.					
35	Aro de basquete profissional com mola breakaway rim - Aro no padrão oficial, com diâmetro interno de 45 cm (18 polegadas); fabricado em aço maciço de alta resistência, com diâmetro mínimo de 16 mm (5/8"); pintura eletrostática na cor laranja ou outro acabamento anticorrosivo, resistente à oxidação e às intempéries; equipado com sistema de molas de retorno interno (amortecimento) que permite flexibilidade controlada em enterradas e impactos, garantindo maior segurança aos atletas e durabilidade do	602725	UND	6	R\$ 351,28	R\$ 2.107,68



	conjunto; suporte para fixação em tabela padrão (retangular ou oval), com furação compatível com os modelos mais utilizados em quadras oficiais, escolares e recreativas; sistema de mola breakaway rim; inclui rede de nylon trançado resistente, fixada por presilhas metálicas ou ganchos soldados distribuídos uniformemente ao redor do aro; sistema de fixação da rede deve oferecer segurança, evitar solturas durante o uso e atender às normas técnicas aplicáveis.					
36	Redinha de basquete oficial; confeccionada em nylon de alta resistência; espessura do fio: 4 mm; 12 laçadas	237439	UND	50	R\$ 41,65	R\$ 2.082,50



	superiores para fixação segura ao aro; comprimento padrão: 45–50 cm; cor branca; resistente a intempéries e raios UV; indicada para uso em quadras oficiais e treinos; características: durabilidade, segurança, fácil instalação e conformidade com normas da FIBA.					
37	Bola de Handebol Feminino Oficial – circunferência 54–56 cm, peso 325–400 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H2 Ultra Grip.	305427	UND	70	R\$ 115,93	R\$ 8.115,10
38	Bola de Handebol Masculino Oficial – circunferência 58–	450232	UND	48	R\$ 118,01	R\$ 5.664,48



	60 cm, peso 425–475 g, com câmara Airbility; confeccionada em PU Ultra Grip, costurada; miolo Slip System, removível e lubrificado. Compatível com Penalty Suécia H3 Ultra Grip.					
39	Bola de handebol tamanho 0 (minihandebol), com circunferência entre 46 e 48 cm, peso entre 240 e 300 g, confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para crianças de até 10 anos em atividades escolares, recreativas e de iniciação esportiva, em conformidade com as medidas	272911	UND	95	R\$ 121,14	R\$ 11.508,30



	recomendadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).					
40	Bola de handebol tamanho 1, com circunferência entre 50 e 52 cm, peso entre 290 e 330 g confeccionada em borracha ou PVC de alta resistência com superfície texturizada para melhor aderência, câmara interna em borracha butílica para maior retenção de ar, indicada para meninos até 12 anos e meninas até 14 anos em atividades escolares, recreativas, treinamentos e competições oficiais, em conformidade com as medidas recomendadas pela Confederação Brasileira de	450234	UND	95	R\$ 111,71	R\$ 10.612,45



	Handebol (CBHb) e Federação Internacional de Handebol (IHF).					
41	Jogo de xadrez profissional com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez), 17 peças cor beje e 17 peças cor preta Medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm.	450364	UND	176	R\$ 151,50	R\$ 26.664,00
42	Relógio Temporizador Digital Profissional para Jogos de Tabuleiro (Tipo Xadrez) Descrição detalhada: Relógio digital profissional, destinado à cronometragem de partidas de jogos de tabuleiro, especialmente	623331	UND	42	R\$ 147,00	R\$ 6.174,00



	xadrez, adequado para uso em partidas amistosas, torneios e competições oficiais. O equipamento deve permitir a visualização do número de jogadas de cada jogador, possuir acréscimo Fischer (bônus) e oferecer opções de tempo progressivo e regressivo. Deve permitir a configuração de tempos distintos para cada jogador, manter a última configuração utilizada ao ser					
43	Tabuleiro para Xadrez/Damas Características: Tabuleiro de xadrez/damas em napa dobrável de alta qualidade dimensões 48x48cm, casas com 5,3 x 5,3 cm; - Impressão em silk screen. Cores do	288090	UND	237	R\$ 44,70	R\$ 10.593,90



	tabuleiro verde e branco - Peso aproximado: 0.50 g					
44	Mural didático magnético para xadrez/damas Tabuleiro adesivado em chapa de zinco galvanizada, cores verde e branco, com dispositivo para pendurar. Dobras reforçadas (1 cm). Medida: 46 x 46 cm. Peças em EVA imantado, espessura 1cm, cores Amarelo e Preto. Imãs de boa aderência. Quantidade: 34 unidades, sendo duas Damas extras. Relação Comprimento x Altura (em cm) REI 4,3 X 4,5; DAMA 5,0 X 4,3; TORRE 3,0 X 4,0; CAVALO 3,9 X 4,0; BISPO 3,5 X 4,3; PEÃO 3,3 X 4,0 Acompanha sacolinha para guardar as peças.	306899	UND	17	R\$ 340,09	R\$ 5.781,53
45	Peças para Jogo de Damas	626312	UND	157	R\$ 50,86	R\$ 7.985,02



	Conjunto contendo 24 peças (12 em cada cor), confeccionadas em plástico resistente, atóxico e de fácil higienização, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança, durabilidade e uso adequado em atividades recreativas e educativas.					
46	Bomba de Ar para Inflar Bolas. Material: cloreto de polivinila (PVC) com corpo em acrílico transparente resistente; dimensões: 25 cm x 3 cm; peso aproximado: 66 g; sistema de dupla ação (infla nos dois sentidos, garantindo maior	258403	UND	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
47	Tubo Flutuante (Macarrão) para Hidroginástica –	232116	UND	180	R\$ 22,09	R\$ 3.976,20



	confeccionado em espuma de polietileno expandido, maciço (sem furo), com 6,5 cm de diâmetro e 1,65 m de comprimento. Indicado para exercícios aquáticos, hidroginástica e atividades recreativas. Produto certificado pelo INMETRO.					
48	Par de Halteres Modelo Globo para Hidroginástica – confeccionados em EVA de alta densidade, resistentes à água, com formato anatômico para melhor empunhadura. Cada halter possui globos de EVA medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro e barra central de 30 a 40 cm de comprimento. Leves, flutuantes e	607798	PAR	40	R\$ 129,59	R\$ 5.183,60



	indicados para exercícios de fortalecimento, resistência e condicionamento físico em atividades aquáticas.					
49	Prancha para Natação em EVA – confeccionada em espuma de EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 31 cm (comprimento) × 24 cm (largura) × 3 cm (espessura). Indicada para treinamentos, exercícios educativos e aprendizado de natação.	613774	UND	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
50	Bola Bobath para ginástica; confeccionada em borracha de altíssima qualidade; inflável; nº 65 (65cm de diâmetro); ideal para exercícios físicos diversos; utilizada para	399297	UND	42	R\$ 103,56	R\$ 4.349,52



	desenvolvimento psicomotor global em atividades de tratamento fisioterápico; 1ª linha.					
51	Colchonete para Ginástica – confeccionado em espuma, revestido em curvim azul escuro, com costura resistente e lavável; dimensões aproximadas: 1,00 m (comprimento) × 0,60 m (largura) × 3 cm (espessura).	629890	UND	202	R\$ 85,64	R\$ 17.299,28
52	Kit Funcional - Kit composto por 10 cones demarcatórios furados, com 5 níveis para colocação de barreiras (12,5 × 23 cm), confeccionados em polipropileno; 5 barreiras desmontáveis de 90 cm para cones de agilidade, acompanhadas de 15 barras de 30 cm	602142	UND	52	R\$ 171,05	R\$ 8.894,60



	e 5 mini bandeiras de sinalização, também em polipropileno; 10 pratos demarcatórios tipo “chapéu chinês”, medindo 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro na base e 5 cm no topo, em polipropileno; e 1 escada de agilidade/circuito com 10 degraus reforçados, confeccionada em tiras de polipropileno com costuras reforçadas, medindo aproximadamente 5 m de comprimento por 50 cm de largura total, com peso aproximado de 250 g.					
53	Kit com 50 Pratos demarcatórios (Chapéu chine) em plástico, para treinamento aeróbico, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 19 cm	602142	UND	29	R\$ 94,36	R\$ 2.736,44



	de diâmetro na base, cores sortidas					
54	Disco de equilíbrio inflável, com medidas aproximadas de 33 cm de diâmetro x 6 cm de altura; ideal para a realização de diversos exercícios funcionais, de reabilitação e de fortalecimento muscular. Possui um lado liso, indicado para relaxamento, e outro lado rugoso, para massagem e estimulação muscular. Contém válvula para regulagem do nível de inflação.	479144	UND	30	R\$ 77,81	R\$ 2.334,30
55	Step em EVA para treino funcional. Plataforma confeccionada em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 60 x 28 x 10 cm, material leve, resistente e	346920	UND	140	R\$ 124,16	R\$ 17.382,40



	antiderrapante, com superfície estável e de fácil higienização. Indicado para práticas de ginástica, treinamento funcional e atividades aeróbicas.					
56	Jogo de Bocha Oficial Extra Nylon Italiana – bolas numeradas, com peso aproximado de 1,8 kg cada e diâmetro de 128 mm. Conjunto composto por 8 bolas oficiais (4 de cada cor) e 1 bolim (palino), conforme padrões oficiais da modalidade.	604821	UND	2	R\$ 2.247,23	R\$ 4.494,46
57	Cone de Agilidade – 50 cm. Conjunto com 8 unidades, indicado para treinamentos de velocidade, agilidade e coordenação motora. Confeccionado em PVC resistente, na cor amarelo. Produto	480266	UND	58	R\$ 141,78	R\$ 8.223,24



	de alta qualidade, ideal para atividades esportivas, treinos funcionais e recreação.					
58	Cones de Treino – Conjunto com 10 unidades. Fabricados em PVC ou polietileno de alta resistência, com altura de 23 cm e base larga para maior estabilidade. Disponíveis em cores vivas (laranja, amarelo ou vermelho) para fácil visualização. Flexíveis e resistentes a impactos, leves e de fácil transporte. Indicados para demarcação de campo, circuitos de treino, exercícios de drible e atividades de coordenação motora. Características: durabilidade, flexibilidade, segurança e alta	602142	UND	49	R\$ 89,23	R\$ 4.372,27



	visibilidade em treinos e jogos.					
59	Saco de Pancadas – confeccionado em couro de alta resistência, com comprimento mínimo de 1,5 m e enchimento aproximado de 50 kg. Acompanha suporte metálico para fixação no teto, garantindo segurança e estabilidade durante os treinos.	388425	UND	6	R\$ 258,81	R\$ 1.552,86
60	Saco de Pancadas – confeccionado em PU (poliuretano) de alta resistência, material sintético não tóxico. Medindo 180 cm de altura x 100 cm de circunferência, com peso aproximado de até 110 kg. Indicado para treinos de chutes e socos em diferentes alturas, ideal para práticas de Muay Thai,	486833	UND	4	R\$ 288,15	R\$ 1.152,60



	Karatê e outras artes marciais.					
61	Almofada de Chute para Treino de Artes Marciais – indicada para treinos de socos, chutes e joelhadas; dimensões aproximadas 40 cm × 60 cm × 13 cm; confeccionada em material sintético PU resistente; possui enchimento de espuma D45 e borracha de EVA; equipada com 3 alças ergonômicas que encaixam o braço do treinador, garantindo segurança e firmeza durante o treino; produto de alta durabilidade e resistência.	486833	UND	10	R\$ 288,15	R\$ 2.881,50
62	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 10 × 10 cm, tratada contra raios UVA e UVB,	476844	M2	1000	R\$ 20,15	R\$ 20.150,00



	acompanha laudo técnico comprobatório.					
63	Rede de Proteção – confeccionada em nylon virgem de 4 mm, malha 15 × 15 cm, tratada contra raios UVA e UVB, acompanha laudo técnico comprobatório.	476844	M2	800	R\$ 20,15	R\$ 16.120,00
64	Dardo para Atletismo – implemento para treinamento, peso aproximado 800 g, com estrutura em duralumínio e cabeça em aço; comprimento aproximado 2,68 m; empunhadura em corda e cauda afinada. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.	447896	UND	3	R\$ 488,05	R\$ 1.464,15
65	Disco para Atletismo – disco de lançamento	613643	UND	3	R\$ 201,61	R\$ 604,83



	fabricado em Aço e ABS, com bordas em aço de alta qualidade, resistentes à corrosão; prato leve com distribuição de peso uniforme. Peso 2 kg, indicado para treinamento e competições. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.					
66	Peso para Arremesso de Atletismo – implemento com peso 7,26 kg e aproximadamente 115 mm de diâmetro, indicado para treinamentos. Fabricado em aço com pintura especial, acabamento perfeito, sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências. Produzido conforme	613643	UND	3	R\$ 282,57	R\$ 847,71



	regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.					
67	Martelo de Atletismo – implemento International com estrutura em aço, peso 7,26 kg, indicado para lançadores iniciantes e intermediários, para treino e competição. Cabeça em aço galvanizado com núcleo de chumbo, formato esférico com superfície lisa, peso e diâmetro precisos. Empunhadura em alumínio e cabo de aço com aproximadamente 97 cm de comprimento. Produzido conforme regras da World Athletics. Compatível com as marcas Nelco e SS Esportes.	613645	UND	3	R\$ 414,16	R\$ 1.242,48



68	Baralho – conjunto contendo 54 cartas (52 tradicionais + 2 curingas), confeccionadas em papel cartão plastificado ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em cores vivas e duráveis. Cartas de tamanho padrão aproximado: 57 × 87 mm, com bordas arredondadas, acondicionadas em estojo próprio para armazenamento. Produto de alta durabilidade, facilidade de manuseio e resistência ao uso frequente.	225180	UND	30	R\$ 35,46	R\$ 1.063,80
69	Jogo de Coletes Oficiais – composto por 12 unidades, tamanho adulto (único); confeccionados em 100% poliéster de alta resistência, com malha leve e	611098	UND	118	R\$ 178,83	R\$ 21.101,94



	respirável, que permite ventilação e secagem rápida. Acabamento em viés reforçado e costura dupla, garantindo durabilidade e resistência. Cores variadas e contrastantes para identificação em treinos e jogos coletivos. Fáceis de lavar e conservar, indicados para atividades esportivas, treinos e recreação. Características: leveza, conforto e longa vida útil.					
70	Placar de Mesa Contador de Pontos Manual – Portátil, cor preta Especificação mínima: Placar de mesa contador de pontos manual e portátil, confeccionado em material resistente e leve, próprio para utilização em diversas modalidades esportivas e	480258	UND	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00



recreativas. Estrutura dobrável, recreativas. Estrutura dobrável, com base firme e apoio estável, adequado para uso sobre mesas ou superfícies planas. Possui duas seções principais de contagem numérica (de 0 a 99 pontos) e duas seções adicionais menores para contagem de sets (de 0 a 9), todas confeccionadas em cartelas plásticas (PVC ou PP) de alta durabilidade. Os números são impressos em ambas as faces, garantindo excelente visibilidade para jogadores, árbitros e público. O sistema de folhas articuladas possibilita manuseio rápido, fácil e seguro na alteração das pontuações. Equipado com alças laterais ou cabo tipo anatômico (ergonômico) que proporciona melhor empunhadura e facilidade no transporte.					
--	--	--	--	--	--



Características mínimas: Tipo: Placar manual de mesa, portátil Material: Estrutura em plástico rígido ou similar resistente Cor predominante: Preta Numeração principal: 0 a 99 (duas seções de contagem) Numeração adicional (sets): 0 a 9 (duas seções menores) Sistema de viragem: Manual por lâminas articuladas Impressão: Números grandes e legíveis, visíveis em ambos os lados Cabo/alça: Tipo anatômico (ergonômico) Dimensões aproximadas: 35 cm (largura) x 20 cm (altura) x 10 cm (profundidade) Peso aproximado: até 1 kg Indicação de uso: Modalidades esportivas em geral (vôlei, tênis de					
---	--	--	--	--	--



	mesa, futsal, handebol, entre outros).					
71	Jogo de Malhas Oficial – confeccionado em aço temperado, em conformidade com as normas da Federação de Malhas. Cada malha possui diâmetro de 110 mm e peso aproximado de 790 g. O conjunto é composto por 8 unidades (4 de cada cor), adequado para uso em competições oficiais e treinamentos.	604821	UND	2	R\$ 3.405,00	R\$ 6.810,00
72	Bola de Futsal Infantil – Tamanho 200 Tipo: Bola de futsal infantil. Tamanho: 200 (apropriado para crianças até 7 anos). Circunferência: entre 49 e 51 cm. Peso: entre 200 g e 230 g.	375634	UND	60	R\$ 113,65	R\$ 6.819,00



	Câmara interna: borracha butílica, com bico de segurança. Revestimento externo: em material sintético (PU), com acabamento macio e resistente. Miolo: lubrificado e removível. Costura: externa, feita com fio de nylon resistente, ou tecnologia termo colada, garantindo durabilidade e boa retenção de ar.					
73	Bola Voleibol 6.0 Material: Pvc, Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos, Aplicação: Vôlei De Quadra, Cor: Multicolor COMPATÍVEL COM PENALTY 6.0 PRO X	476038	UND	60	R\$ 244,78	R\$ 14.686,80
74	Bola Basquetebol MIRIM Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L	438711	UND	60	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00



	COMPATIVEL COM PENALTY PLAYOFF MIRIM IX					
75	Slackline 10 metros, com fita e catraca Cor: laranja Comprimento: 10 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil montagem e tensionamento. Capacidade de carga mínima de 2 toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas e escolares de equilíbrio.	404265	UND	10	R\$ 121,03	R\$ 1.210,03
76	Slackline 15 metros, com fita e catraca	404265	UND	10	R\$ 175,32	R\$ 1.753,20



	Cor: vibrante (ex.: laranja). Comprimento: 15 metros. Largura da fita: mínima de 50 mm (5 cm). Material da fita: nylon ou poliéster de alta resistência. Inclui catraca metálica com sistema de trava de segurança, para fácil montagem e tensionamento. Alça/loop costurado nas extremidades para facilitar a fixação. Capacidade de carga mínima de 2 toneladas de ruptura (20 kN). Peso suportado em uso contínuo: até 150 kg. Uso indicado: atividades recreativas, escolares e treinamentos de equilíbrio.					
77	Raquete de Tênis Infantil – 21" (6 anos) Tipo: raquete de tênis infantil,	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



	indicada para iniciação esportiva em crianças pequenas. Tamanho: 21 polegadas (aproximadamente 53 cm de comprimento total). Peso: entre 150 g e 180 g, garantindo leveza e fácil manuseio para crianças. Material: grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e segurança na pegada. Encordoamento: pré-instalado, com tensão adequada para iniciantes,					
78	Raquete de Tênis Infantil – 23" (7 a 11 anos) Tipo: raquete de tênis infantil, indicada para iniciação esportiva e treinamento de crianças entre 7 e 11 anos. Tamanho: 23 polegadas (aproximadamente 58 cm de comprimento total).	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



	Peso: entre 200 g e 250 g, leve e adequada para a faixa etária, proporcionando fácil manuseio. Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, oferecendo firmeza, segurança e conforto na empunhadura. Encordoamento: já instalado de fábrica, com tensão adequada para iniciantes, facilitando o controle da bola. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos e iniciação esportiva. Dimensões: adaptadas às mãos e à estatura infantil, favorecendo aprendizado e desenvolvimento da técnica.					
79	Raquete de Tênis Infantil – 25" (11 a 13 anos) Tipo: raquete de tênis infantil/junior, indicada para crianças e adolescentes entre 11 e 13 anos, em	631382	UND	20	R\$ 359,41	R\$ 7.188,20



fase de transição para a raquete adulta. Tamanho: 25 polegadas (aproximadamente 63,5 cm de comprimento total). Peso: entre 240 g e 280 g, garantindo leveza e boa potência, sem comprometer o controle. Material: confeccionada em grafite. Cabo: revestido com grip antiderrapante e ergonômico, proporcionando firmeza e segurança na pegada. Encordoamento: instalado de fábrica, com tensão ajustada para iniciantes e intermediários, favorecendo controle e aprendizado. Dimensões: adaptadas à estatura de pré-adolescentes. Uso indicado: aulas de tênis, treinos recreativos, escolinhas esportivas e competições escolares. Segurança: acabamento liso,					
--	--	--	--	--	--



	sem bordas cortantes ou peças soltas, assegurando uso seguro em ambiente escolar e recreativo.					
80	Kit de Pickleball – 2 Jogadores Composição do kit: 02 raquetes de Pickleball, confeccionadas em fibra de vidro de alta resistência. 04 bolas de Pickleball, com perfurações uniformes (aproximadamente 40 furos), adequadas para prática em quadras internas ou externas. 01 bolsa de transporte, confeccionada em material resistente, para acondicionamento e locomoção do conjunto. Especificações técnicas: Dimensões aproximadas das raquetes: 40 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 3 cm de espessura.	623693	KIT	40	R\$ 455,00	R\$ 18.200,00



	Peso aproximado das raquetes: 160 g a 170 g cada. Diâmetro aproximado das bolas: 7 cm. Peso aproximado das bolas: 18 g cada. Indicação de uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares					
81	Kit de Pickleball – 2 Jogadores Detalhes do Produto: Material da Raquete: confeccionadas em fibra de carbono. Peso da Raquete: aproximadamente 230 g, equilibrando leveza e durabilidade. Dimensões da Raquete: comprimento de 400 mm, largura de 195 mm e espessura de 13 mm. Grip da Raquete: aproximadamente 115 mm, projetado para encaixe confortável na mão. Superfície da Raquete: otimizada	623693	KIT	40	R\$ 455,00	R\$18.200,00



	para maximizar controle e efeito durante o jogo. Kit inclui: 2 raquetes de fibra de carbono 2 bolas para uso interno 2 bolas para uso externo 1 bolsa de transporte acolchoada Garantia: cobertura contra defeitos de fabricação. Indicação de Uso: Adequado para treinos, jogos recreativos, iniciação esportiva e atividades escolares.					
82	Mesa de Pebolim – confeccionada em madeira maciça de alta resistência, com acabamento lixado e pintura protetiva. Estrutura firme e estável, indicada para uso recreativo em ambientes escolares e coletivos. Dimensões aproximadas: comprimento 1,36 m, largura 0,78 m e altura 0,87 m. Bonecos: fixos, produzidos em	604323	UND	2	R\$ 2.310,89	R\$ 4.621,78



	polipropileno de alta resistência. Acessórios inclusos: 02 bolas plásticas. Características adicionais: cantos e bordas arredondados para maior segurança; manoplas ergonômicas; campo pintado e demarcado.					
83	Mesa de Tênis de Mesa (Ping-Pong) – confeccionada em MDF de alta densidade, com tampo de 18 mm de espessura, pintura antirreflexo em cor padrão (azul ou verde) e linhas demarcatórias brancas em conformidade com as normas oficiais. Dimensões aproximadas: comprimento 2,74 m, largura 1,56 m, altura 0,76 m. Estrutura: pés articulados/dobráveis em madeira resistente, com travas de segurança para maior estabilidade.	602701	UND	2	R\$ 2.255,37	R\$ 4.510,74



	Acessórios inclusos: 1 rede com suporte metálico.					
84	Cama Elástica Jump – confeccionada com estrutura tubular em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva, garantindo maior durabilidade. Possui 32 molas em aço de alta resistência, com revestimento protetor para segurança. Área de salto com diâmetro aproximado de 98 cm, confeccionada em lona reforçada. Bordas acolchoadas para maior proteção contra impacto. Peso máximo suportado: 100 kg. Pés: metálicos com ponteiros antiderrapantes, proporcionando estabilidade.	414358	UND	50	R\$ 386,36	R\$ 19.318,00
85	Cronômetro Digital Multifuncional – equipamento eletrônico com visor digital que exibe horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Permite registro de volta mais rápida, volta mais lenta e cálculo de tempo médio. Possui dois conjuntos de funções de alarme e função de toque a cada hora. Fabricado em	619304	UND	50	R\$ 93,39	R\$ 4.669,50



	material plástico ABS resistente, garantindo durabilidade e leveza. Equipamento de precisão e confiabilidade, indicado para atividades de controle de tempo em esportes, treinos e educação física.					
86	Relógio Digital para Xadrez – temporizador eletrônico com contagem crescente e decrescente, com tempo máximo configurável de até 10 horas. Permite ajustes de bônus e atraso, com alarme sonoro ao final da partida. Equipamento portátil, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, leve e durável. Display: LCD, de fácil visualização e precisão na leitura do tempo. Dimensões aproximadas: 13,8 x 8,8 x 4,5 cm. Indicação de uso: partidas de xadrez, torneios, treinos e ambientes educativos.	414358	UND	40	R\$ 388,82	R\$ 15.552,80

Metodologia da Pesquisa e Fontes

A estimativa de valor foi obtida por meio de pesquisa de preços, seguindo os parâmetros definidos no Decreto Municipal 9.574/23 e representa o limite máximo de gasto para a vigência da Ata. A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte estão detalhados no Anexo I.

Sigilo da Informação

Certifica-se que a Estimativa do VALOR DA CONTRATAÇÃO NÃO É SIGILOSA, uma vez que será divulgada no edital e demais documentos da fase externa do processo licitatório, considerando que tal divulgação não compromete a competitividade nem a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Detalhamento da Solução Escolhida

A solução final a ser contratada consiste na AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificação detalhada no Tópico Requisitos da Contratação.

O escopo da contratação (ARP) abrange o registro do preço, e o Contrato ou Instrumento Equivalente Derivado da ARP (o instrumento que materializa a compra) abrangerá a entrega do(s) bem(ns) em perfeitas condições no seguinte local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado na Rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Morada do Sol (Antigo Clube da Cesp), Fernandópolis-SP, Cep: 15601-088, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Esta solução foi eleita por ser a mais vantajosa técnica e economicamente, à medida que atende de forma satisfatória à necessidade pública.

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

As exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica estão diretamente vinculadas à garantia do produto, tendo como finalidade preservar a vida útil do bem e reduzir riscos operacionais. Durante o período de garantia contratual ou legal, toda a manutenção dos bens adquiridos será de responsabilidade integral do fornecedor, incluindo os custos de reparo, a substituição de peças defeituosas e a logística reversa, tudo sem qualquer ônus para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante PARCELAMENTO EM ITENS, conforme o quantitativo apresentado no Tópico 4. O parcelamento segue a regra estabelecida no Art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a divisão do objeto se mostrou técnica e economicamente viável.

A análise realizada evidenciou essa divisão não acarreta perda de economia de escala. Ao contrário, promove melhor aproveitamento do mercado fornecedor e amplia a competitividade, possibilitando que empresas especializadas em diferentes tipos de bens comuns participem apenas dos itens relacionados ao seu ramo de atuação.

Outrossim, essa decisão está em consonância com as práticas usuais do setor econômico para bens padronizados.

9. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Como o valor total estimado desta licitação supera R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será aplicada a reserva de cota de até 25% do objeto, conforme Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Desta forma, serão reservados os itens 5, 17 e 19 destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Elaboração de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos está alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e busca alcançar resultados diretos e indiretos voltados à economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Benefícios em Termos de Economicidade e Eficiência

O Sistema de Registro de Preços constitui um dos principais benefícios em termos de economicidade e eficiência. A flexibilidade da Ata de Registro de Preços (ARP) permite que a aquisição seja realizada somente no momento da efetiva necessidade (compras just-in-time), conforme a demanda das secretarias. Esta metodologia, aliada à estimativa precisa das quantidades apresentada no Tópico 4, assegura que o recurso público seja aplicado de forma eficiente e otimizada, evitando desperdícios de recursos

materiais e financeiros decorrentes de compras superiores à demanda real e da formação de estoques excessivos.

Benefícios em Termos de Eficácia e Melhoria da Qualidade

A aquisição dos bens com o padrão de qualidade exigido contribui diretamente para a eficácia e a melhoria dos serviços prestados. A medida assegura a continuidade operacional e elimina as interrupções e falhas decorrentes do uso de itens obsoletos ou danificados, garantindo maior confiabilidade e qualidade na execução das atividades destinadas à população de Fernandópolis. A existência da ARP garante o acesso rápido e padronizado aos bens, o que confere maior agilidade na resposta às demandas emergenciais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências abaixo serão adotadas pela Administração Municipal de Fernandópolis durante a fase de planejamento e antes da celebração do contrato.

Designação e Acesso do Gestor e Fiscal do Contrato

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, o processo será encaminhado ao Departamento de Contratos para a designação formal do Gestor da Ata e do(s) Fiscal(is) dos Contratos Derivados. A designação ocorrerá ainda durante a fase de planejamento, antes da finalização do Termo de Referência (TR), garantindo que os servidores designados tenham acesso integral ao ETP com antecedência, a fim de:

1. Gestão da Ata (Órgão Gerenciador): Acompanhar a vigência, realizar a formalização dos fornecedores registrados e controlar o saldo máximo de consumo referente aos itens registrados.
2. Fiscalização das Entregas: Verificar a conformidade de cada entrega realizada pelos fornecedores, avaliando o atendimento às especificações técnicas, prazos e quantidades descritas nos pedidos de fornecimento.

Capacitação e Orientação para Gestão de Ata e Fiscalização de Aquisições

O Departamento de Contratos, em razão de sua estrutura e capacidade técnica, será responsável pela orientação e, quando necessário, pela capacitação específica dos servidores designados. A orientação será direcionada à Gestão de Atas (SRP) e à Fiscalização das entregas, abrangendo:



- Conhecimento dos Itens Registrados: Treinamento sobre as especificações técnicas e unidades de fornecimento de cada item da Ata, critérios de aceitação para recebimento definitivo, conferência quantitativa e qualitativa e regras de glosa em caso de entrega em desacordo com o previsto.
- Gestão da Ata (SRP): Orientações sobre os procedimentos de emissão dos Contratos Derivados/Pedidos de Fornecimento, controle do saldo máximo de consumo, eventuais adesões e trâmites relacionados ao reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível.
- Aplicação Contratual e Fiscalização: Reforço das atribuições legais dos fiscais e gestores, incluindo procedimentos de verificação da conformidade das entregas, análise de prazos, registro de ocorrências e aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normativas municipais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente Elaboração de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos foi analisada em relação a outros contratos e processos de aquisição vigentes na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com o intuito de verificar interdependência, evitar o fracionamento indevido de despesa e assegurar a economia de escala.

Verificação de Interdependência

Não foram identificadas contratações simultâneas ou anteriores que possuam interdependência direta com o objeto desta licitação, cuja falta comprometeria a funcionalidade do bem a ser adquirido. A constituição da Ata de Registro de Preços (ARP) é autônoma e tem como finalidade fornecer um instrumento ágil para futuras aquisições, não dependendo da conclusão de outro processo licitatório para que os bens, quando requisitados, possam ser utilizados de forma eficaz pelo órgão.

Análise de Correlacionamento e Não Fracionamento

A análise de contratações correlatas visa assegurar que não haja fracionamento indevido de despesa e que a economia de escala seja aproveitada.

- **Parcelamento x Fracionamento:** A decisão de parcelar em itens (conforme Tópico 8) foi tomada considerando a totalidade da demanda estimada para 12 meses e o mercado fornecedor, sem configurar fracionamento ilegal do objeto.



- **Contratos de Manutenção:** Embora o fornecimento do bem possa gerar uma demanda futura de manutenção (serviço correlato), este ETP não abrange esse serviço, que será objeto de planejamento e licitação específicos se necessário (Serviço de Manutenção Pós-Garantia).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação visa incorporar critérios de sustentabilidade e mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos diversos visando atender às secretarias de Esporte e Educação.

No que se refere à fabricação desses materiais, os impactos ambientais estão associados, de forma indireta, à extração de matérias-primas, ao consumo de energia e aos processos industriais utilizados pelos fabricantes. Entretanto, tais impactos não ocorrem diretamente no âmbito da Administração Pública, sendo mitigados por meio da exigência de que os produtos atendam às normas técnicas e de qualidade vigentes, bem como à legislação ambiental aplicável.

Durante a fase de utilização, os materiais esportivos apresentam baixo impacto ambiental, uma vez que não demandam consumo contínuo de energia elétrica, água ou insumos poluentes, nem geram emissões atmosféricas ou efluentes líquidos. Seu uso está restrito a atividades pedagógicas e recreativas, com reduzido potencial de degradação ambiental.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade na contratação, priorizando materiais duráveis, de boa qualidade e maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente. Sempre que possível, poderão ser exigidos produtos confeccionados com materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como embalagens com menor volume, recicláveis ou reutilizáveis.

Adicionalmente, recomenda-se a correta gestão dos resíduos gerados, com a destinação ambientalmente adequada de embalagens e, ao término da vida útil dos equipamentos, a adoção de práticas de reaproveitamento, doação ou descarte conforme as normas ambientais e de gestão de resíduos sólidos vigentes, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação de materiais esportivos são baixos e controláveis, podendo ser significativamente reduzidos mediante a adoção de boas práticas de aquisição, uso racional dos materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

14. CONCLUSÃO

Após a análise detalhada da necessidade, dos requisitos, das alternativas de mercado e da viabilidade legal, conclui-se que a Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos diversos visando atender às secretarias de Esporte e Educação é a solução mais adequada para atender à necessidade pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que:

1. **A necessidade está claramente definida** (Tópico 1) e alinhada ao planejamento estratégico do Município de Fernandópolis (Tópico 2).
2. **O objeto é um bem comum**, com especificações padronizadas (Tópico 3), garantindo a ampla competitividade do certame.
3. **A Aquisição do Bem via SRP** (Alternativa 1) **é a opção mais vantajosa** sob os aspectos técnico e econômico, com o mercado fornecedor sendo plenamente competitivo (Tópico 5).
4. **As quantidades** (Tópico 4) foram estimadas com base em técnica adequada, **e o valor máximo de registro** (Tópico 6) está devidamente justificado, buscando a economicidade.
5. **A Solução foi descrita em sua totalidade** (Tópico 7), contemplando a logística de entrega e as exigências de garantia e manutenção.
6. **As justificativas para o Parcelamento em Itens foram apresentadas** (Tópico 8), visando a ampliação da competitividade.
7. **Foi observado o tratamento diferenciado para MEs/EPPs** (Tópico 9).
8. **Os resultados pretendidos** (Tópico 10) **demonstram a eficácia e a economicidade** esperadas com a contratação.
9. **As Providências Prévias** (Tópico 11) **foram definidas**, incluindo a designação do Gestor e Fiscal na fase de planejamento.



10. A contratação não possui interdependência que comprometa sua execução (Tópico 12).

11. Foram observadas as regras de sustentabilidade e medidas mitigadoras de impactos ambientais (Tópico 13).

Diante do exposto, os elementos apresentados justificam a solução escolhida e atestam a viabilidade técnica, econômica e legal para o prosseguimento da fase interna da contratação, devendo ser elaborado o Termo de Referência com base nos requisitos aqui estabelecidos.

Fernandópolis-SP, 13 de janeiro de 2026.

Isamara Oliveira Lopes

Equipe de Planejamento

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.513/2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 19/01/2026

AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS): ISAMARA OLIVEIRA LOPES

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais Esportivos diversos visando atender às secretarias de Esporte e Educação, bem como, eventuais demandas de demais secretarias municipais.

II – CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a obtenção do valor estimado da contratação (preço de referência), foram utilizados os parâmetros previstos no Art. 20 do Decreto Municipal nº 9.562/2023. Conforme o § 1º do Art. 20 do referido Decreto, não há priorização entre os parâmetros.

2.2. As fontes utilizadas e sua correspondência legal são:

- Inciso I – Composição de custos obtida por meio do Painel de Preços do Governo Federal, considerando contratações registradas no período de referência adotado, utilizada como parâmetro para aferição da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

2.3. O detalhamento do procedimento de consulta em cada fonte foi realizado em estrita observância aos requisitos específicos do Decreto Municipal:

- Sistemas Oficiais (Art. 20, I): A pesquisa foi realizada no Compras.gov.br observando a preferência por contratações em execução ou concluídas há menos de 1 (um) ano, conforme Art. 20, § 2º.
- Contratações Similares (Art. 20, II): Foram consultadas as contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 1 (um) ano anterior à pesquisa, observados os índices de atualização de preços.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E ANÁLISE CRÍTICA

3.1. A série de preços brutos analisados encontra-se detalhada na Tabela de Coleta de Preços anexa.

3.2. Os preços coletados foram analisados de forma crítica, conforme o Art. 21, § 3º do Decreto. O conjunto de preços analisados é composto por 86 preços válidos, obtidos através da combinação dos parâmetros indicados no item II.

3.3. Justificativa para Desconsideração de Valores (Art. 21, § 4º):

- Foram desconsideradas as amostras de preço que apresentavam, previamente ao cálculo, valores entendidos como inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO

4.1. Método Matemático Aplicado: O valor estimado para a contratação foi obtido através da aplicação da MÉDIA dos preços válidos coletados, conforme o Art. 21, *caput*, do Decreto Municipal.

4.2. Conjunto Mínimo de Preços: O cálculo incidiu sobre um conjunto de 86 preços válidos, atendendo o requisito de três ou mais preços (Art. 21).

4.3. Memória de Cálculo: A memória de cálculo completa, incluindo os valores brutos, desconsiderados e a aplicação do método matemático escolhido, encontra-se detalhada no Anexo de Memória de Cálculo.

V – CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a aquisição de materiais esportivos diversos, apurado a partir da metodologia descrita e dos preços coletados e validados, é de:

R\$ 635.892,77 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)

6.2. Certificação: O agente responsável atesta, nos termos do Art. 21, § 6º do Decreto, que o valor estimado está compatível com o mercado e que as especificações técnicas do bem ou serviço cotado correspondem integralmente ao objeto que se pretende contratar.

6.3. O detalhamento completo da pesquisa de preços, incluindo a Tabela de Coleta de Preços e a Memória de Cálculo, está anexado ao presente processo para fins de transparência e controle.



Fernandópolis-SP, 19 de janeiro de 2026.

Isamara Oliveira Lopes

Equipe de Planejamento

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2026	986411	Concluída	ISAMARA OLIVEIRA LOPES

Título: Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Esportivos

Observações:

Total de itens cotados: 86 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 635.929,5311

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
410344 - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 300 A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela	Unidade	104
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 43,8000	R\$ 79,7873	R\$ 72,7500
Coeficiente de Variação: 34,8641% Desvio Padrão: 27,8171 Maior Preço: R\$ 125,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 119,9900	08/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 51,0000	01/12/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	26/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 45,9500	18/11/2025	Sim
5	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 60,0000	11/11/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 118,0000	03/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 116,0000	29/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 47,8000	29/10/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 57,9900	22/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 98,9900	06/10/2025	Sim

11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 77,9900	06/10/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 51,3900	06/10/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 118,8700	05/10/2025	Sim
14	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 119,0000	11/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 95,0000	10/09/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 46,1300	26/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 43,8000	19/08/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 119,0000	18/08/2025	Sim
19	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 116,0500	11/08/2025	Sim
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 69,9800	11/07/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 100,0000	11/07/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	474	Unidade	R\$ 100,0000	11/07/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 72,7500	01/07/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 71,3300	30/06/2025	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 44,0000	18/06/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	475	Unidade	R\$ 44,0000	18/06/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 69,9000	17/06/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2949	Unidade	R\$ 69,9000	17/06/2025	Sim
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 110,7700	08/05/2025	Sim
30	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,0000	07/05/2025	Sim
31	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,0000	07/05/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 125,0000	28/04/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 80,5000	25/04/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 116,0500	26/03/2025	Sim
35	I	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	352	Unidade	R\$ 70,0000	26/03/2025	Sim
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 74,0000	20/02/2025	Sim
37	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 74,0000	20/02/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480256 - Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific , Tipo: Oficial	Unidade	66
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 81,0000	R\$ 134,0156	R\$ 120,0000
Coeficiente de Variação: 33,3496% Desvio Padrão: 44,6936 Maior Preço: R\$ 299,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 132,0000	17/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 98,9000	16/12/2025	Sim
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 105,9400	25/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 116,0000	17/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 116,0000	17/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 81,0000	16/11/2025	Sim
7	I	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 128,0000	03/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 179,9900	29/10/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 299,0000	28/10/2025	Sim
i10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 159,0000	24/09/2025	Sim
i11	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 182,0000	22/09/2025	Sim
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 117,0000	11/09/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 109,9900	11/09/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 207,9000	02/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 119,9000	02/09/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 123,4800	02/09/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 130,9000	29/08/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 125,4000	29/08/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAçu - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 120,0000	18/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 100,0000	18/08/2025	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 99,9900	04/08/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 158,0000	01/08/2025	Sim
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 140,0000	24/07/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 100,0000	11/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

464701 - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 62 A 64 CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

46

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 85,8900

Média

R\$ 175,5700

Mediana

R\$ 155,9050

Coefficiente de Variação: 43,2911%

Desvio Padrão: 76,0062

Maior Preço: R\$ 399,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 228,0000	17/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 110,0000	09/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 156,8100	25/11/2025	Sim
4	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 219,0000	16/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 183,0000	10/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,2300	02/09/2025	Sim
 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 399,8900	20/08/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 136,0000	13/08/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 85,8900	26/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 120,0000	18/06/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 151,3700	18/06/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 155,0000	09/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 183,0000	09/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 98,9300	19/05/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 239,0000	21/03/2025	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 239,0000	21/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464744 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m	Par	32
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 91,9900	R\$ 179,8989	R\$ 183,4950
Coeficiente de Variação: 24,8883% Desvio Padrão: 44,7737 Maior Preço: R\$ 274,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 114,9900	02/12/2025	Sim
2	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 115,0000	25/11/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	24	Par	R\$ 206,9000	18/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	32	Par	R\$ 203,0000	18/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	210	Par	R\$ 91,9900	17/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 209,0000	12/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 142,0000	04/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	97	Par	R\$ 184,0000	29/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 120,0000	28/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 200,0000	22/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Par	R\$ 140,0000	22/10/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 137,0000	21/10/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 189,0000	19/09/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 187,0000	09/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 120,0000	03/09/2025	Sim
16	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 182,0000	27/08/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 262,0000	25/08/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 165,0000	19/08/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 209,9900	18/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Par	R\$ 195,7500	18/08/2025	Sim
21	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 114,0000	14/08/2025	Sim
22	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	80	Par	R\$ 108,0000	21/07/2025	Sim

23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	22 Par	R\$ 189,4300	21/07/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	700 Par	R\$ 160,0000	17/07/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	98 Par	R\$ 182,9900	11/07/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	94 Par	R\$ 274,0000	11/07/2025	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	12 Par	R\$ 233,8700	26/06/2025	Sim
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Par	R\$ 211,2500	25/06/2025	Sim
29	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6 Par	R\$ 274,0000	18/06/2025	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	43 Par	R\$ 170,0000	17/06/2025	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	129 Par	R\$ 170,0000	17/06/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15 Par	R\$ 224,0000	09/06/2025	Sim
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8 Par	R\$ 230,0000	05/06/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4 Par	R\$ 179,0000	05/06/2025	Sim
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 171,0000	19/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 200,0000	28/04/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5 Par	R\$ 199,0000	24/03/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	27 Par	R\$ 171,0000	21/03/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
617633 - Rede Esporte Material: Polipropileno , Cor: Branca , Aplicação: Futebol De Salão , Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 4mm		Par	6
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,7208%
R\$ 200,0000	R\$ 306,7027	R\$ 274,9500	Desvio Padrão: 112,6236
Maior Preço: R\$ 690,0000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	6 Par		R\$ 299,0000	10/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	20 Par		R\$ 204,5000	24/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	32 Par		R\$ 203,7100	18/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1 Par		R\$ 221,2400	10/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	12 Par		R\$ 200,0000	23/10/2025	Sim

6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 388,9900	23/10/2025	Sim
i7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 369,0000	19/10/2025	Sim
i8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 690,0000	24/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 250,0000	19/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 209,9300	14/09/2025	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 266,0000	11/09/2025	Sim
12	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 279,9000	11/09/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 366,0000	04/08/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 260,0000	14/07/2025	Sim
15	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 318,6000	11/07/2025	Sim
16	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 210,0000	11/07/2025	Sim
17	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 490,0000	11/07/2025	Sim
18	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 540,0000	11/07/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 302,0000	07/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 269,0000	17/06/2025	Sim
21	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 270,0000	19/05/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 300,0000	08/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 254,1000	28/03/2025	Sim
24	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 214,4000	20/03/2025	Sim
i25	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 298,0000	19/03/2025	Sim
26	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 299,9000	25/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
464684 - Bola Futebol Material: Couro Pu , Peso Cheia: 360 A 390 G, Circunferência: 64 A 67 CM, Modelo: Futebol De Campo		Unidade	72
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 27,4567%
R\$ 80,0000	R\$ 123,5507	R\$ 115,0000	Desvio Padrão: 33,9229
			Maior Preço: R\$ 188,7000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 173,0000	18/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 129,9900	12/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 109,1400	08/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	492	Unidade	R\$ 109,1400	08/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	28/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 115,0000	24/11/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 123,0000	15/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO /CE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 180,0000	26/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 82,0000	03/09/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 129,7400	15/08/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 80,0000	02/07/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 188,7000	24/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

480257 - Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

54

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 103,0000

Média

R\$ 187,7485

Mediana

R\$ 144,7000

Coefficiente de Variação: 44,9446%

Desvio Padrão: 84,3829

Maior Preço: R\$ 347,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 103,0000	12/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 119,9900	08/01/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 103,0000	07/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	02/12/2025	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE					

5	I	FORA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 347,7700	28/11/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 139,0000	28/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 125,0000	24/11/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 301,0000	24/11/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 149,0000	24/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 344,0300	17/11/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 127,0000	04/11/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 127,0000	04/11/2025	Sim
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 142,4000	03/11/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 108,2500	28/10/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 179,0000	15/10/2025	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	169	Unidade	R\$ 203,9900	06/10/2025	Sim
17	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,9900	22/09/2025	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 131,5700	12/09/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 328,0000	29/08/2025	Sim
20	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 278,9800	11/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
601032 - Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo		Unidade	54
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,5289%
R\$ 110,0000	R\$ 182,7527	R\$ 158,9500	Desvio Padrão: 66,7576
			Maior Preço: R\$ 371,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 137,3400	12/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 110,0000	09/01/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 193,0000	07/01/2026	Sim

4	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 160,0000	17/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 210,0000	17/12/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 131,0000	17/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 131,0000	17/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 315,0000	17/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 236,9000	14/12/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 229,9900	12/12/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 179,9900	12/12/2025	Sim
12	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 177,9900	02/12/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 149,9900	02/12/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 159,9000	01/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 117,9300	27/11/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 135,0000	27/11/2025	Sim
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 322,3100	26/11/2025	Sim
18	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 158,0000	25/11/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 246,9900	25/11/2025	Sim
20	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 170,0000	25/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,9000	18/11/2025	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 371,0000	18/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	18/11/2025	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 131,0000	18/11/2025	Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 137,0200	18/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 126,8200	18/11/2025	Sim
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 170,0000	18/11/2025	Sim
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 132,7700	18/11/2025	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 154,0000	18/11/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 302,7400	17/11/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
480257 - Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 119,9900	R\$ 202,3953	R\$ 149,0000
Coeficiente de Variação: 41,1774% Desvio Padrão: 83,3412 Maior Preço: R\$ 347,7700		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 119,9900	08/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 147,0000	02/12/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 347,7700	28/11/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 139,0000	28/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 125,0000	24/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 301,0000	24/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 149,0000	24/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 344,0300	17/11/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 127,0000	04/11/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 127,0000	04/11/2025	Sim
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 142,4000	03/11/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 179,0000	15/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	169	Unidade	R\$ 203,9900	06/10/2025	Sim
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,9900	22/09/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 131,5700	12/09/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 328,0000	29/08/2025	Sim
17	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 278,9800	11/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464742 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol Soçaite , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	Par	24
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 210,3000	R\$ 277,8386	R\$ 270,0000
Coeficiente de Variação: 18,7703% Desvio Padrão: 52,1510 Maior Preço: R\$ 420,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 228,9900	18/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 315,0000	01/12/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 270,0000	26/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 400,0000	04/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 288,9900	25/09/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 291,9900	11/09/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 270,0000	18/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 299,0000	11/08/2025	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 226,0000	04/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Par	R\$ 234,9000	25/07/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 219,0000	24/07/2025	Sim
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Par	R\$ 280,0000	21/07/2025	Sim
13	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 260,0000	17/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 309,0000	18/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 270,0000	05/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 284,5400	21/05/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 420,0000	08/05/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 210,3000	29/04/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 227,0000	28/04/2025	Sim
i20	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 279,9000	24/04/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 250,0000	28/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464742 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol Soçaite , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas De 7,5 Cm X 2,	Par	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 220,0000	R\$ 290,7835	R\$ 280,0000
Coeficiente de Variação: 17,0791% Desvio Padrão: 49,6632 Maior Preço: R\$ 420,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 315,0000	01/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 270,0000	26/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 400,0000	04/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 288,9900	25/09/2025	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 291,9900	11/09/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 270,0000	18/08/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 299,0000	11/08/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 220,0000	30/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Par	R\$ 234,9000	25/07/2025	Sim
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	600	Par	R\$ 280,0000	21/07/2025	Sim
11	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 260,0000	17/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 309,0000	18/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 270,0000	05/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 284,5400	21/05/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 420,0000	08/05/2025	Sim
i16	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 279,9000	24/04/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 250,0000	28/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
225146 - Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Não Aplicável , Cor: Branca , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Não Aplicável	Par	21

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 35,7861%
Desvio Padrão: 144,8357
Maior Preço: R\$ 789,0000

R\$ 220,0000

R\$ 404,7260

R\$ 395,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 390,0000	17/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 220,0000	17/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 432,0000	17/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 789,0000	17/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 311,0000	06/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Par	R\$ 337,3000	30/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 449,9600	05/06/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	13	Par	R\$ 298,0000	22/05/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 420,0000	31/01/2025	Sim
10	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	3000	Par	R\$ 400,0000	15/01/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

472017 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,

Par

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,3310%
Desvio Padrão: 85,4295
Maior Preço: R\$ 666,0000

R\$ 315,8900

R\$ 400,4952

R\$ 380,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 336,6000	19/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 345,5600	04/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 343,5000	04/12/2025	Sim
		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES -					

4	I	PR - Compras.gov.br	6 Par	R\$ 490,0000	01/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 387,8400	24/11/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 315,8900	05/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 370,0000	22/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 409,0000	15/10/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 400,0000	19/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 350,0000	19/09/2025	Sim
i 11	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2 Par	R\$ 378,0000	17/09/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE PORTO WALTER - AC - Compras.gov.br	3 Par	R\$ 400,0000	12/09/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 390,0000	09/09/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2 Par	R\$ 666,0000	20/08/2025	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15 Par	R\$ 387,0000	19/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24 Par	R\$ 380,0000	18/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6 Par	R\$ 645,0000	11/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 349,0000	21/07/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10 Par	R\$ 360,0000	14/07/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2 Par	R\$ 439,9900	10/07/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8 Par	R\$ 319,5000	01/07/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6 Par	R\$ 342,6000	26/06/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6 Par	R\$ 398,0000	18/06/2025	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5 Par	R\$ 458,9000	19/05/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	3 Par	R\$ 350,0000	08/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472017 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Futebol De Campo , Características Adicionais: Malha 15 Com Tratamento Uv, Medidas 7,5m X 2,5m,	Par	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 309,0000

● Média

R\$ 402,3539

Mediana

R\$ 379,0000

Coefficiente de Variação: 23,5218%

Desvio Padrão: 94,6407

Maior Preço: R\$ 666,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 336,6000	19/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 345,5600	04/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 343,5000	04/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 490,0000	01/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 387,8400	24/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 309,0000	24/11/2025	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 315,8900	05/11/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 370,0000	22/10/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 409,0000	15/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 400,0000	19/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 350,0000	19/09/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 378,0000	17/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 314,5300	14/09/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE PORTO WALTER - AC - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 400,0000	12/09/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 390,0000	09/09/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 666,0000	20/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 387,0000	19/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Par	R\$ 380,0000	18/08/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 645,0000	11/08/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 349,0000	21/07/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 360,0000	14/07/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 439,9900	10/07/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 319,5000	01/07/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 342,6000	26/06/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 398,0000	18/06/2025	Sim
		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.					

26	I	gov.br	5	Par	R\$ 458,9000	19/05/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 350,0000	08/05/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 630,0000	08/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

450272 - Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Peso: 2,74 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

490

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,7500

Média

R\$ 4,1464

Mediana

R\$ 2,8750

Coeficiente de Variação: 88,8023%

Desvio Padrão: 3,6821

Maior Preço: R\$ 19,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0000	19/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,4000	10/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 5,8800	09/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,7600	24/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 2,0000	19/11/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,3700	03/11/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,8000	23/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,5000	18/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,7500	02/09/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 3,5800	01/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0000	03/07/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9800	01/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,9900	26/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,4800	17/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,3000	05/06/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	02/06/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1470	Unidade	R\$ 2,3100	22/05/2025	Sim

18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0000	19/05/2025	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 8,9700	05/05/2025	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9500	30/04/2025	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,9900	30/04/2025	Sim
22		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,2000	14/04/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7,0000	07/04/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,0000	07/04/2025	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,7600	28/03/2025	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,6000	03/02/2025	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0300	31/01/2025	Sim
28		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5000	14/01/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

602264 - Raquete Esportiva Material Corpo: Borracha , Tamanho: Único , Aplicação: Tênis De Mesa , Características Adicionais: 2 Lados Revestidos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

52

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 56,8200

Média

R\$ 82,8955

Mediana

R\$ 80,0000

Coeficiente de Variação: 27,1804%

Desvio Padrão: 22,5313

Maior Preço: R\$ 127,3600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 60,0000	16/01/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85,0900	26/12/2025	Sim
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 82,0000	08/12/2025	Sim
4		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 66,9900	02/12/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 127,3600	11/11/2025	Sim
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 63,9000	28/10/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 119,9000	19/09/2025	Sim
 8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,7900	16/09/2025	Sim
		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -					

9	I	USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 99,0000	10/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,0000	10/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 56,8200	26/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

602264 - Raquete Esportiva Material Corpo: Borracha , Tamanho: Único , Aplicação: Tênis De Mesa , Características Adicionais: 2 Lados Revestidos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 47,0000

●

 Média

R\$ 74,1347

Mediana

R\$ 66,9900

Coefficiente de Variação: 32,6561%

Desvio Padrão: 24,2095

Maior Preço: R\$ 127,3600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 60,0000	16/01/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 85,0900	26/12/2025	Sim
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9000	14/12/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 82,0000	08/12/2025	Sim
5	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 66,9900	02/12/2025	Sim
6	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 47,9700	25/11/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 127,3600	11/11/2025	Sim
8	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,0000	02/11/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 63,9000	28/10/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE/AP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,3000	21/10/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 119,9000	19/09/2025	Sim
 12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,7900	16/09/2025	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 99,0000	10/09/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,0000	10/09/2025	Sim
15	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 56,8200	26/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

225133 - Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Mesa , Características Adicionais: Com Ajuste De Tensão

Unidade

28

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 68,8700

Média

R\$ 82,5300

Mediana

R\$ 82,5300

Coeficiente de Variação: 16,5516%

Desvio Padrão: 13,6600

Maior Preço: R\$ 96,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 68,8700	07/05/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 96,1900	05/05/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
602799 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Tênis De Mesa , Características Adicionais: Tamanho Oficial, Com Suporte		Unidade	4				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 52,3431%				
R\$ 50,0000	R\$ 95,2792	R\$ 69,0000	Desvio Padrão: 49,8721				
			Maior Preço: R\$ 201,6000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	08/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 144,8800	17/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 70,0000	19/11/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 58,0000	19/11/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 65,0000	18/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 129,6700	16/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 68,0900	11/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 183,4900	05/11/2025	Sim

9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 50,0000	03/11/2025	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,0000	03/11/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 148,5000	17/10/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	214	Unidade	R\$ 64,9500	13/08/2025	Sim
13	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 53,0000	11/08/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 170,0000	03/08/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 74,0000	28/07/2025	Sim
16	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 72,0000	17/07/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 52,5000	09/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,0000	05/07/2025	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 53,0000	01/07/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,0000	08/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58,3000	08/05/2025	Sim
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 156,0000	14/04/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 75,0000	26/03/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 201,6000	17/02/2025	Sim
25	I	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 185,0000	12/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

471988 - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.032,5700

Média

R\$ 2.226,6190

Mediana

R\$ 2.101,0000

Coeficiente de Variação: 32,4075%

Desvio Padrão: 721,5922

Maior Preço: R\$ 3.945,8700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.080,0000	06/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.020,0000	30/12/2025	Sim

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.883,2000	19/01/2026	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.085,0000	24/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	17/12/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.550,0000	17/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.800,0000	17/12/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.945,8700	10/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.511,0000	09/12/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.744,0000	03/12/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.990,0000	01/12/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.200,0000	26/11/2025	Sim
13	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1.589,9500	17/11/2025	Sim
14	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.200,0000	11/11/2025	Sim
15	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.300,0000	11/11/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.704,1600	03/11/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1.899,0000	03/11/2025	Sim
18	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.187,0000	29/10/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.448,6000	29/10/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.988,3200	24/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 1.200,0000	22/10/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.032,5700	21/10/2025	Sim
23	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.177,0100	20/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.888,0000	08/10/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO /CE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.300,0000	26/09/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.099,0000	25/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 3.100,0000	25/09/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.733,3000	24/09/2025	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.539,0000	14/09/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.708,2700	01/09/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.698,0000	28/08/2025	Sim
i32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	26/08/2025	Sim
i33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.250,0000	26/08/2025	Sim

34	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.139,0500	26/08/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.915,0000	25/08/2025	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.077,1000	25/08/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.000,0000	18/08/2025	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 1.250,0000	13/08/2025	Sim
i 39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.478,9900	31/07/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.101,0000	30/07/2025	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.478,9900	29/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471988 - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.139,0500	R\$ 2.494,2789	R\$ 2.479,8000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 26,2747% Desvio Padrão: 655,3640 Maior Preço: R\$ 3.998,9800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 2.518,9200	12/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.999,0000	12/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.948,7400	08/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.080,0000	06/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.020,0000	30/12/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.883,2000	19/01/2026	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.085,0000	24/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	17/12/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.550,0000	17/12/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.800,0000	17/12/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA					

11	I	PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.899,0000	15/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.998,9800	15/12/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.511,0000	09/12/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.744,0000	03/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.990,0000	01/12/2025	Sim
16	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.200,0000	26/11/2025	Sim
17	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1.589,9500	17/11/2025	Sim
18	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.200,0000	11/11/2025	Sim
19	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.300,0000	11/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.704,1600	03/11/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1.899,0000	03/11/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.448,6000	29/10/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.988,3200	24/10/2025	Sim
24	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.177,0100	20/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.888,0000	08/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.099,0000	25/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 3.100,0000	25/09/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.733,3000	24/09/2025	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.539,0000	14/09/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.708,2700	01/09/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.698,0000	28/08/2025	Sim
i32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.000,0000	26/08/2025	Sim
i33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.250,0000	26/08/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.139,0500	26/08/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.915,0000	25/08/2025	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.077,1000	25/08/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.000,0000	18/08/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.101,0000	30/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450270 - Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	Embalagem 3 Unidade	85
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 40,0000	R\$ 56,0836	R\$ 47,0700
Coeficiente de Variação: 43,3663% Desvio Padrão: 24,3214 Maior Preço: R\$ 149,3900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Embalagem 3 Unidade	R\$ 40,2000	17/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	30	Embalagem 3 Unidade	R\$ 41,1500	17/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Embalagem 3 Unidade	R\$ 55,0000	01/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14	Embalagem 3 Unidade	R\$ 149,3900	25/11/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	138	Embalagem 3 Unidade	R\$ 44,7300	18/11/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 43,7500	17/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 42,0000	17/11/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 51,3600	01/10/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	24	Embalagem 3 Unidade	R\$ 55,2900	28/09/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 3 Unidade	R\$ 44,7700	17/09/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	66	Embalagem 3 Unidade	R\$ 41,5800	17/09/2025	Sim
12	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	5	Embalagem 3 Unidade	R\$ 40,0000	16/09/2025	Sim
13	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	7	Embalagem 3 Unidade	R\$ 47,1400	10/09/2025	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Embalagem 3 Unidade	R\$ 52,0000	08/09/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	22	Embalagem 3 Unidade	R\$ 40,5500	01/09/2025	Sim
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Embalagem 3 Unidade	R\$ 46,5600	27/08/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	169	Embalagem 3 Unidade	R\$ 48,9500	13/08/2025	Sim
18	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 95,5900	19/05/2025	Sim
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 69,9000	19/05/2025	Sim
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Embalagem 3 Unidade	R\$ 75,9300	19/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Embalagem 3 Unidade	R\$ 61,0000	08/05/2025	Sim
22	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	22	Embalagem 3 Unidade	R\$ 47,0000	07/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
225279 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite Fundido Com Liga Metálica , Material Encordado: Tripa Carneiro , Revestimento Corpo: Não Aplicável , Revestimento Cabo: Couro Sintético , Tamanho: 4 1/4 Polegadas , Cor: Preta , Aplicação: Tênis De Quadra , Características Adicionais: Não Aplicável		Unidade	47				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 34,7717%				
R\$ 193,3400	R\$ 318,3613	R\$ 297,6900	Desvio Padrão: 110,6997				
			Maior Preço: R\$ 500,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 245,3800	08/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 193,3400	02/12/2025	Sim
3	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 400,0000	11/11/2025	Sim
4	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 209,0000	03/11/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 435,0000	30/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 214,1700	17/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 350,0000	20/02/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 500,0000	20/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
403837 - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado		Unidade	94
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 29,8182%
R\$ 53,9700	R\$ 92,4581	R\$ 86,2900	Desvio Padrão: 27,5693
			Maior Preço: R\$ 150,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 113,0000	09/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 55,2000	16/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 69,9900	12/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE XAPURI - AC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 79,9900	08/12/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 115,0000	01/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 82,2300	24/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 116,8200	12/11/2025	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 70,3800	06/11/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 128,0000	04/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 90,3500	03/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,0000	23/10/2025	Sim
12	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 109,0000	21/10/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 53,9700	20/10/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 57,6000	06/10/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 150,0000	06/10/2025	Sim
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 108,8000	23/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

235480 - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Características Adicionais: Vulcanizada/Miolo Substituível/Chancela Da Respe-

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 133,6300

Média

R\$ 276,8884

Mediana

R\$ 293,4550

Coefficiente de Variação: 19,3456%

Desvio Padrão: 53,5656

Maior Preço: R\$ 340,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 239,9000	07/01/2026	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO					

2	I	BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 305,0000	28/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 264,0000	06/11/2025	Sim
4	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov. br	3	Unidade	R\$ 340,0000	28/10/2025	Sim
5	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov. br	5	Unidade	R\$ 296,7000	28/10/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	31	Unidade	R\$ 270,0000	01/09/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 234,2510	23/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 319,9900	26/03/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 329,9800	17/03/2025	Sim
10	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 133,6300	28/02/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 290,2100	21/02/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 299,0000	07/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
471389 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Ilhós Metálico ,Couro 7 Cm Alt, Dimensões 1,0 X 1		Unidade	46				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 43,8220%				
R\$ 120,0000	R\$ 258,1679	R\$ 241,5000	Desvio Padrão: 113,1343				
			Maior Preço: R\$ 475,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 475,0000	02/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 299,9900	02/12/2025	Sim
3	I	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 396,5500	26/11/2025	Sim
4	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	26/11/2025	Sim
5	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 128,0000	25/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 356,4500	17/10/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 144,5200	06/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

i8	I	gov.br	1	Unidade	R\$ 191,6700	25/09/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 120,0000	03/09/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 299,5000	26/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 345,0000	19/08/2025	Sim
12	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 124,0000	14/08/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 248,0000	11/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 120,0000	07/08/2025	Sim
15	I	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 422,9700	25/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 159,5000	30/06/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 169,9900	27/05/2025	Sim
18	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 195,6200	21/05/2025	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 355,0000	19/05/2025	Sim
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 439,0000	19/05/2025	Sim
21	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 356,0400	09/05/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 235,0000	06/05/2025	Sim
23	I	ETO-ASSOCIACAO E.COM.COLEG. E. RAIMUNDO ALEAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 278,9000	28/04/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	28/04/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	11/03/2025	Sim
26	I	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	399	Unidade	R\$ 412,0000	12/02/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 178,0000	16/01/2025	Sim
28	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 348,0000	16/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
260053 - Antena Rede Voleibol Material: Fibra De Vidro , Tamanho: Oficial		Unidade	28
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,6046%
R\$ 85,0000	R\$ 118,5457	R\$ 105,0000	Desvio Padrão: 46,9496
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 228,0700

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 108,7500	20/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 128,0000	01/07/2025	Sim
i3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 228,0700	17/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	19/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 85,0000	07/04/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 85,0000	07/04/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 105,0000	01/04/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

251593 - Poste Rede Voleibol Material: Ferro Galvanizado , Tamanho: Oficial , Características Adicionais: Com Guincho E Roldana

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 750,0000

Média

R\$ 1.249,4483

Mediana

R\$ 1.180,0000

Coeficiente de Variação: 38,8525%

Desvio Padrão: 485,4424

Maior Preço: R\$ 3.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 750,0000	02/12/2025	Sim
2	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.045,0000	11/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 879,0000	24/10/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.300,0000	05/10/2025	Sim
i5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 750,0000	02/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 1.400,0000	15/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 870,0000	10/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.399,0000	08/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 969,0000	02/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	316	Unidade	R\$ 969,0000	02/09/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.300,0000	28/08/2025	Sim

12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	27/08/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.399,0000	26/08/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.000,0000	18/07/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE GOIOERÉ - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 989,0000	14/07/2025	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.432,3100	26/06/2025	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.170,0000	18/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.180,0000	06/05/2025	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.280,0000	06/05/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 998,0000	29/04/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.100,0000	25/04/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.498,0000	01/04/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.260,0000	26/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
450270 - Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro , Peso: 56 A 59,4 G, Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis			Unidade	190			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 43,7433%				
R\$ 15,3000	R\$ 34,0290	R\$ 30,0000	Desvio Padrão: 14,8854				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 80,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,3000	16/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 39,9700	08/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	08/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORACÕES - MG - Compras.gov.br	203	Unidade	R\$ 21,3500	06/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	18/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 41,0100	04/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 25,9800	02/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 34,7800	02/12/2025	Sim

9		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,8400	28/11/2025	Sim
10		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,7900	25/11/2025	Sim
11		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,9900	23/11/2025	Sim
12		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 35,0000	11/11/2025	Sim
13		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 32,0000	11/11/2025	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,9900	06/11/2025	Sim
15		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 53,6000	03/11/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,0000	27/10/2025	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 27,5400	23/10/2025	Sim
18		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49,0000	22/10/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,9400	21/10/2025	Sim
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 27,9900	21/10/2025	Sim
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 24,3500	21/10/2025	Sim
22		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 28,9000	21/10/2025	Sim
23		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,0000	20/10/2025	Sim
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	20/10/2025	Sim
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 36,6000	06/10/2025	Sim
26		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,5400	26/09/2025	Sim
27		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 80,0000	23/09/2025	Sim
28		ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 30,0000	17/09/2025	Sim
29		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 38,1400	16/09/2025	Sim
30		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,8500	10/09/2025	Sim
31		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4500	10/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613462 - Raquete Esportiva Material Corpo: Fibra Carbono , Material Encordado: Náilon , Revestimento Cabo: Couro Sintético , Tamanho: 4 1/4 Polegadas , Cor: Verde , Aplicação: Tênis De Quadra	Unidade	39

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 45,8384%

Desvio Padrão: 117,4701

Maior Preço: R\$ 510,0000

R\$ 98,0000

R\$ 256,2700

R\$ 212,8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 294,9900	04/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 131,7300	02/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 180,0000	17/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 380,0000	10/11/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 234,9900	04/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 162,9900	02/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 98,0000	02/09/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 105,4300	01/09/2025	Sim
9	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 395,0000	22/08/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 280,0000	15/08/2025	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 339,9900	08/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 190,0000	03/07/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 169,0000	03/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 177,9900	17/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 450,0000	17/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 300,0000	08/05/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 510,0000	05/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 198,9800	28/04/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 144,9900	10/04/2025	Sim
20	I	ASSOCIAÇÃO A.C.M.E.TO P.A.M/TO /ARAGUATINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 424,7000	07/03/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 212,8900	10/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450273 - Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 13,4500	R\$ 192,6384	R\$ 182,0000
Coeficiente de Variação: 64,3384% Desvio Padrão: 123,9405 Maior Preço: R\$ 594,9200		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 284,9900	08/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 115,0000	06/01/2026	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 217,8800	17/12/2025	Sim
4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,9000	14/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 147,8300	10/12/2025	Sim
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 139,8000	03/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 240,0800	02/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 409,9000	01/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 184,0000	30/11/2025	Sim
10	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 373,2900	25/11/2025	Sim
11	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 132,9000	25/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,0000	17/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 298,9500	10/11/2025	Sim
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 105,0000	05/11/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 123,0000	04/11/2025	Sim
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 180,0000	03/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 47,8000	29/10/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 277,0000	19/10/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 196,0000	06/10/2025	Sim
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 230,0000	11/09/2025	Sim
21	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37,6900	05/09/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 301,9500	01/09/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO					

23	I	TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 250,2900	25/08/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 250,2900	25/08/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 326,0000	20/08/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 13,4500	15/08/2025	Sim
27	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 79,9000	12/08/2025	Sim
28	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 226,0000	04/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 229,9000	21/07/2025	Sim
30	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 110,0000	17/07/2025	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 162,0000	11/07/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE FLORAI - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 214,0100	27/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 54,5000	06/06/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 594,9200	19/05/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	13/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 85,0000	08/05/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 252,0000	08/05/2025	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 537,0000	29/04/2025	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 78,0000	28/04/2025	Sim
i 40	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 64,9000	24/04/2025	Sim
41	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 190,0000	13/04/2025	Sim
42	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 105,9700	27/03/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 102,0000	24/03/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 132,0000	24/03/2025	Sim

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
305575 - Bola Basquetebol Material: Microfibra Matrizada , Peso Cheia: 600 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Removível , Tipo Uso: Adulto	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 41,8383%
R\$ 53,5000	R\$ 111,0895	R\$ 99,4450	Desvio Padrão: 46,4780
			Maior Preço: R\$ 195,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 56,0000	12/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 53,5000	04/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 165,0000	01/12/2025	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 102,3900	03/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 150,3000	03/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 118,9000	21/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 180,0000	20/10/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 180,0000	06/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,9200	23/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 77,0000	19/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 74,9900	02/09/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB - Compras.gov.br	2352	Unidade	R\$ 74,9900	02/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 68,9000	27/08/2025	Sim
i 14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 110,0000	20/08/2025	Sim
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 182,4000	21/07/2025	Sim
16	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,0000	11/07/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	224	Unidade	R\$ 195,0000	11/07/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 55,0000	03/07/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 117,0000	03/07/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 96,5000	03/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235512 - Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 570 A 650 G, Circunferência: 75 A 78 CM, Características Adicionais: Miolo Substituível/Chancela Respectiva Federação	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,0499%
R\$ 93,7800	R\$ 131,0613	R\$ 137,3600	Desvio Padrão: 15,7928
			Maior Preço: R\$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 93,7800	19/11/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 138,9900	22/09/2025	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 121,0000	11/09/2025	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 131,0000	11/09/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 137,7200	15/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 137,0000	23/05/2025	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 145,0000	07/05/2025	Sim
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 144,0000	07/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

602725 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Aro Basquete , Uso: Basquete , Material Base/Haste: Aço Carbono , Características Adicionais: Rede(Tipo Chuá) Em Polipropileno, Fio 4

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,9695%
R\$ 125,0000	R\$ 216,1691	R\$ 225,0000	Desvio Padrão: 45,3296
			Maior Preço: R\$ 297,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 268,9900	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 125,0000	02/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 297,0000	04/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 225,0000	24/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 195,0000	15/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 231,0000	19/08/2025	Sim

7	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 195,8300	14/07/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 170,0000	07/07/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 230,0000	01/05/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 193,0500	28/04/2025	Sim
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 246,9900	13/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item
602725 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Aro Basquete , Uso: Basquete , Material Base/Haste: Aço Carbono , Características Adicionais: Rede(Tipo Chuá) Em Polipropileno, Fio 4

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 35,9500%

Desvio Padrão: 126,2876

Maior Preço: R\$ 518,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 518,7000	08/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 268,9900	17/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 518,2000	18/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 297,0000	04/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 225,0000	24/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 231,0000	19/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 499,0000	18/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 230,0000	01/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 477,9900	24/03/2025	Sim
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 246,9900	13/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
237439 - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Basquete , Tamanho: Oficial

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 55,9014%
Desvio Padrão: 23,2861
Maior Preço: R\$ 70,0000

R\$ 6,5000

R\$ 41,6557

R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 29,0000	13/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	21/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 6,5000	02/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 65,0000	31/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 56,8400	10/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 70,0000	19/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,2500	20/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

305427 - Bola Handebol Material: Couro , Peso Cheia: 325 A 400 G, Características Adicionais: Oficial, Costurada , Circunferência: 54 A 56 CM, Modelo: Feminina / H2L , Cor: Branca

Unidade

70

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,2529%
Desvio Padrão: 16,5243
Maior Preço: R\$ 139,0000

R\$ 93,0000

R\$ 115,9360

R\$ 117,3850

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 100,0000	28/11/2025	Sim
2	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 120,0000	26/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,6200	08/10/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 132,9700	05/10/2025	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	22/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 93,0000	25/08/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 114,7700	15/08/2025	Sim

8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	291	Unidade	R\$ 133,0000	13/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 98,0000	11/08/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 139,0000	16/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item
450232 - Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 425 A 475 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 58 A 60 CM, Modelo: Masculino

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
48

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 92,0000

Média

R\$ 118,0171

Mediana

R\$ 110,0000

Coefficiente de Variação: 22,7650%

Desvio Padrão: 26,8666

Maior Preço: R\$ 165,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 115,0000	04/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 92,1500	03/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 100,5000	30/09/2025	Sim
4	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 110,0000	25/09/2025	Sim
5	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 92,0000	18/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 165,0000	10/09/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 151,4700	09/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item
272911 - Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 230 A 270 G, Características Adicionais: Miolo Lubrificado Slip System Removível , Circunferência: 49 A 51 CM, Modelo: Mirim

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
95

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,2384%
R\$ 90,0000	R\$ 121,1415	R\$ 115,5000	Desvio Padrão: 22,0943
			Maior Preço: R\$ 150,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 130,0000	28/11/2025	Sim
2	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 133,0000	28/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 92,1500	03/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 149,9900	29/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 148,0000	10/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99,0000	03/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	19/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 143,5000	28/03/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 150,7000	26/03/2025	Sim
10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 93,0000	26/03/2025	Sim
11	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 115,5000	28/02/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 115,0000	20/02/2025	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 115,0000	20/02/2025	Sim

- Legenda:
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450234 - Bola Handebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 290 A 330 G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível , Circunferência: 50 A 52 CM, Modelo: Mirim	Unidade	95

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,2004%
R\$ 68,0000	R\$ 111,7187	R\$ 100,0000	Desvio Padrão: 32,6223
			Maior Preço: R\$ 176,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 176,0000	02/12/2025	Sim

2	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 176,0000	02/12/2025	Sim
3	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 79,9000	11/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,0000	10/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 80,0000	05/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 87,9900	30/10/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 108,5800	23/10/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 99,4600	17/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 106,5000	17/10/2025	Sim
i10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 159,6000	16/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 68,0000	15/10/2025	Sim
i12	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 128,0000	22/09/2025	Sim
13	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	11/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	11/08/2025	Sim
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 106,7500	08/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

450364 - Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

176

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 98,9900

 Média

R\$ 151,5082

Mediana

R\$ 147,6000

Coefficiente de Variação: 33,2971%

Desvio Padrão: 50,4478

Maior Preço: R\$ 250,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 185,0000	19/12/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 150,0000	13/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,9900	12/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 250,0000	04/11/2025	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 149,0000	03/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 147,6000	22/10/2025	Sim
i7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 240,0000	13/08/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO					

8	I	SUL DE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 105,0000	23/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 115,0000	07/07/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 120,0000	17/06/2025	Sim
11	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 106,0000	13/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

623331 - Relógio Tipo: Xadrez , Mostrador: Digital , Características Adicionais: Acréscimo E Atraso De Contagem De Tempo , Largura: 14 CM, Altura: 25 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

42

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 87,7200

Média

R\$ 147,0010

Mediana

R\$ 148,9950

Coefficiente de Variação: 19,0385%

Desvio Padrão: 27,9868

Maior Preço: R\$ 194,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 191,0000	09/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 155,0000	03/12/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 134,0900	27/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 155,0000	27/11/2025	Sim
 5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 178,0000	22/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 180,0000	10/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 190,0000	09/09/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 138,0000	08/09/2025	Sim
9	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 145,0000	26/08/2025	Sim
 10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	03/08/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 194,0000	01/08/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 131,0000	18/07/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 149,0000	09/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 155,0000	05/07/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 110,0000	16/06/2025	Sim

16	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 159,9000	10/06/2025	Sim
i17	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 121,5700	03/06/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 170,0000	02/06/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 149,9900	12/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 122,0000	08/05/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 158,5000	29/04/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 98,0000	23/04/2025	Sim
23	I	VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 87,7200	03/04/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 124,0000	28/03/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 129,0000	26/03/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 148,9900	19/03/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	18/03/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 121,5700	06/03/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 186,7000	05/03/2025	Sim
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 117,0000	15/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
288090 - Tabuleiro Material: Madeira , Tipo: Xadrez , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Modelo Oficial	Unidade	237
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 26,5600	R\$ 44,7010	R\$ 43,2050
Coeficiente de Variação: 31,3259%		
Desvio Padrão: 14,0030		
Maior Preço: R\$ 76,3400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,0300	06/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 76,3400	04/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 45,0000	18/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,5600	18/06/2025	Sim
5	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,0000	18/06/2025	Sim

6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 38,0000	15/05/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,3800	29/04/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,7000	27/03/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 40,0000	21/02/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,0000	13/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

306899 - Jogo Xadrez Material: Bagun , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Mural Didático De 70 X 70 Cm, Impressões

Unidade

17

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 120,0000

Média

R\$ 340,0975

Mediana

R\$ 334,0000

Coeficiente de Variação: 40,0750%
Desvio Padrão: 136,2940
Maior Preço: R\$ 578,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 240,8900	02/12/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 260,0000	27/10/2025	Sim
 3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 349,0000	08/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 120,0000	04/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 578,0000	04/07/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 334,0000	17/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	410	Unidade	R\$ 334,0000	17/06/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 504,8900	30/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626312 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1 , Material: Madeira E Plástico , Aplicação: Ensino Pedagógico Infantil , Componentes: Xadrez, Damas, Ludo, Jogo Da Velha E Trilha	Unidade	157
Consolidação dos preços cotados Menor Preço ● Média Mediana Coefficiente de Variação: 32,2475% Desvio Padrão: 16,4041 Maior Preço: R\$ 84,0000 R\$ 27,0000 R\$ 50,8693 R\$ 51,2500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 38,6100	27/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,0000	12/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 53,5000	12/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,0000	12/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,0000	12/11/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 33,0000	11/11/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62,8700	20/10/2025	Sim
8	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,0000	14/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	25/09/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,0000	05/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 43,1000	11/08/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 29,0000	06/08/2025	Sim
i 13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 76,0900	17/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,0000	11/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258403 - Bico Encher Bola Material Corpo: Metal , Material Ponta: Metal , Tipo: Com Rosca	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 28,1052%
R\$ 10,0000	R\$ 19,9963	R\$ 22,6300	Desvio Padrão: 5,6200
			Maior Preço: R\$ 24,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,2000	17/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 10,0000	08/09/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,0000	25/08/2025	Sim
4	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 24,5000	12/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 22,9800	04/08/2025	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,9000	29/04/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,2800	12/02/2025	Sim
8	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,1100	06/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232116 - Espaguete Hidroginástica Material: Polietileno Expandido , Formato: Tubo Flexível , Aplicação: Natação E Hidroginástica	Unidade	180

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,4896%
R\$ 13,3000	R\$ 22,0967	R\$ 19,0000	Desvio Padrão: 8,7259
			Maior Preço: R\$ 33,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,9900	26/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,0000	20/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,3000	09/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607798 - Haltere Material: Borracha , Tipo: Maciço , Forma: Redonda , Peso: 4 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	Par	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 68,9900	R\$ 129,5960	R\$ 115,0000
Coeficiente de Variação: 42,0974%		
Desvio Padrão: 54,5565		
Maior Preço: R\$ 228,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 97,0000	28/10/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 228,9000	10/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 68,9900	04/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 138,0900	30/05/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Par	R\$ 115,0000	24/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613774 - Prancha Natação Material: Borracha Eva , Tamanho: 27x34 , Espessura: 30 M	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 35,0000	R\$ 44,9080	R\$ 42,2500
Coeficiente de Variação: 21,0181%		
Desvio Padrão: 9,4388		
Maior Preço: R\$ 58,6500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,2500	06/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 58,6500	10/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 53,0000	19/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	21/03/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,6400	06/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item

399297 - Material Fisioterapia Tipo: Bola Bobath , Material: Borracha Natural , Características Adicionais: Inflável , Tamanho: 95 Cm Circunferência , Capacidade: Até 200 K

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

42

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 85,0000

Média

R\$ 103,5667

Mediana

R\$ 93,7000

Coeficiente de Variação: 19,7136%

Desvio Padrão: 20,4167

Maior Preço: R\$ 132,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 85,0000	03/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 132,0000	24/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 93,7000	13/02/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
629890 - Colchonete Material: Espuma Poliuretano , Revestimento: Napa , Densidade: 23 , Comprimento: 1,30 M, Largura: 0,60 M, Espessura: 5 CM, Aplicação: Escolar / Creche , Cor: Azul , Características Adicionais: Antiácaro E Antialérgico		Unidade	202				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 18,0045%				
R\$ 63,9000	R\$ 85,6475	R\$ 85,0000	Desvio Padrão: 15,4204				
			Maior Preço: R\$ 109,1100				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 66,0000	03/12/2025	Sim
2	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 103,8900	28/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 65,0000	07/11/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 95,8700	02/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 109,1100	01/10/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 63,9000	23/09/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 80,0000	09/09/2025	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	348	Unidade	R\$ 99,0000	09/09/2025	Sim

9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	206	Unidade	R\$ 75,0000	09/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	635	Unidade	R\$ 90,0000	09/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3129	Unidade	R\$ 100,0000	09/09/2025	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1855	Unidade	R\$ 80,0000	09/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
602142 - Cone Material: Plástico , Altura: Cerca 6 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor		Unidade	52				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,7060%				
R\$ 89,7900	R\$ 171,0540	R\$ 159,4800	Desvio Padrão: 67,9187				
			Maior Preço: R\$ 296,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 296,0000	28/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 165,0000	26/09/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,7900	19/09/2025	Sim
i 4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 159,4800	16/09/2025	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
602142 - Cone Material: Plástico , Altura: Cerca 6 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor		Unidade	29				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 46,0609%				
R\$ 40,6800	R\$ 94,3690	R\$ 81,3700	Desvio Padrão: 43,4672				
			Maior Preço: R\$ 165,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ESTADO DO MARANHÃO - Compras.							

1	I	gov.br	50	Unidade	R\$ 84,9000	04/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,6800	04/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,0000	04/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 45,0000	04/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 66,0000	21/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 165,0000	26/09/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,7900	19/09/2025	Sim
i 8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 159,4800	16/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 77,8400	10/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
479144 - Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa , Material: Borracha Natural , Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem , Características Adicionais: Inflável , Diâmetro: Cerca De 65 C		Unidade	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 45,2422%
R\$ 37,0000	R\$ 77,8183	R\$ 75,0600	Desvio Padrão: 35,2067
Maior Preço: R\$ 140,0000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 81,0000	03/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 98,9900	12/09/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 40,8000	12/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 140,0000	01/08/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 69,1200	29/07/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 37,0000	22/01/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
346920 - Plataforma Para Ginástica Material: Polietileno , Comprimento: 59 CM, Largura: 40 CM, Altura: 14 CM, Características Adicionais: Modelo Ginástica Step	Unidade	140
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 77,9900	R\$ 124,1607	R\$ 119,5000
Coeficiente de Variação: 23,0387% Desvio Padrão: 28,6050 Maior Preço: R\$ 172,2800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 150,0000	08/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 155,8000	30/11/2025	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	25/11/2025	Sim
4	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 105,0000	19/11/2025	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 145,0000	11/11/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 119,0000	14/10/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 120,0000	06/10/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 172,2800	12/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 111,0000	26/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 97,5000	18/08/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 77,9900	07/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 137,5800	05/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 87,5000	24/03/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 161,6000	07/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604821 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto 8 Bolas E 01 Balim , Material: Resina Sintética , Dimensões: Bola, 130 Mm,Balim, 58 CM, Características Adicionais: : Bola Cerca De 1,7kg, Balim Cerca De 130g , Uso: Prática De Bocha	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 57,9590%
Desvio Padrão: 1302,4774
Maior Preço: R\$ 4.968,0000

R\$ 575,8900

R\$ 2.247,2388

R\$ 2.427,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.733,0000	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.465,0200	29/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 600,0000	10/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	209	Unidade	R\$ 575,8900	02/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.470,0000	24/07/2025	Sim
6	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.968,0000	13/04/2025	Sim
7	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.389,0000	13/04/2025	Sim
8	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2.777,0000	13/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item

480266 - Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas

Unidade

58

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 24,5847%
Desvio Padrão: 34,8562
Maior Preço: R\$ 207,0000

R\$ 101,9000

R\$ 141,7800

R\$ 135,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 101,9000	04/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 130,0000	21/10/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 207,0000	05/05/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 135,0000	17/03/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 135,0000	17/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item
 602142 - Cone Material: Plástico , Altura: Cerca 6 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, C/ Cor

Unidade de Fornecimento
 Unidade

Quantidade
 49

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

 Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 49,8796%
 Desvio Padrão: 44,5103
 Maior Preço: R\$ 165,0000

R\$ 37,9000
 R\$ 89,2355
 R\$ 77,8400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 84,9000	04/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 40,6800	04/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 37,9000	04/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 70,0000	04/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 45,0000	04/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE/AP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 66,0000	21/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 165,0000	26/09/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,7900	19/09/2025	Sim
 9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 159,4800	16/09/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 77,8400	10/09/2025	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 145,0000	28/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item
 388425 - Saco Pancada Tamanho: Gg , Material: Tecido Telado, Dupla Camada De Tecido , Altura: 150 CM, Peso: 160 K

Unidade de Fornecimento
 Unidade

Quantidade
 6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 20,7531%
Desvio Padrão: 53,7123
Maior Preço: R\$ 394,0000

R\$ 197,3800

R\$ 258,8160

R\$ 270,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 200,0000	16/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 275,0000	09/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 200,0000	19/11/2025	Sim
4	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 200,0000	11/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 256,0000	30/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 288,8600	10/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 275,0000	25/07/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 197,3800	17/07/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 235,0000	18/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 275,0000	18/06/2025	Sim
11	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 335,0000	06/05/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 394,0000	31/03/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 209,0000	31/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 272,0000	12/03/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 270,0000	31/01/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

486833 - Saco Pancada Tamanho: G , Material: Policloreto De Alta Resistência , Altura: 180 CM, Circunferência: 100 C

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 33,9149%
Desvio Padrão: 97,7266
Maior Preço: R\$ 499,0000

R\$ 200,0000

R\$ 288,1523

R\$ 248,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 422,2400	10/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 330,0000	06/10/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 499,0000	10/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 248,9900	21/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 255,0000	01/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 200,0000	01/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 200,0000	01/07/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 220,0000	01/07/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 240,0000	16/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 250,0000	30/05/2025	Sim
11	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 440,7500	14/05/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	11/04/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	06/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item

486833 - Saco Pancada Tamanho: G , Material: Policloreto De Alta Resistência , Altura: 180 CM, Circunferência: 100 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 200,0000

● Média

R\$ 288,1523

Mediana

R\$ 248,9900

Coefficiente de Variação: 33,9149%

Desvio Padrão: 97,7266

Maior Preço: R\$ 499,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 422,2400	10/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 330,0000	06/10/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 499,0000	10/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 248,9900	21/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 255,0000	01/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 200,0000	01/07/2025	Sim

7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 200,0000	01/07/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 220,0000	01/07/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 240,0000	16/06/2025	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 250,0000	30/05/2025	Sim
11		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 440,7500	14/05/2025	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 240,0000	11/04/2025	Sim
13		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	06/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item
476844 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva , Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm, Fio 2 Mm

Unidade de Fornecimento
Metro Quadrado

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 111,9351%
Desvio Padrão: 22,5632
Maior Preço: R\$ 71,4000

Menor Preço: R\$ 3,1000

Média: R\$ 20,1574

Mediana: R\$ 9,4600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 6,2000	17/12/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	320	Metro Quadrado	R\$ 39,5000	16/12/2025	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1205	Metro Quadrado	R\$ 5,5000	24/11/2025	Sim
4		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	1200	Metro Quadrado	R\$ 3,9000	17/11/2025	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4437	Metro Quadrado	R\$ 5,4900	14/10/2025	Sim
6		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	781	Metro Quadrado	R\$ 3,1000	06/10/2025	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 9,4600	05/10/2025	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 4,9000	17/09/2025	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	700	Metro Quadrado	R\$ 13,9000	03/09/2025	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	350	Metro Quadrado	R\$ 23,0000	25/08/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4000	Metro Quadrado	R\$ 10,0000	25/08/2025	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Metro Quadrado	R\$ 63,0000	31/07/2025	Sim

13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	22	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	31/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Metro Quadrado	R\$ 71,4000	31/07/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	858	Metro Quadrado	R\$ 4,8900	06/06/2025	Sim
i 16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 20,0000	25/05/2025	Sim
i 17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	700	Metro Quadrado	R\$ 18,0000	25/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 5,9600	28/04/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10000	Metro Quadrado	R\$ 4,7900	10/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item

476844 - Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva , Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm, Fio 2 Mm

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,1000

Média

R\$ 20,1574

Mediana

R\$ 9,4600

Coeficiente de Variação: 111,9351%

Desvio Padrão: 22,5632

Maior Preço: R\$ 71,4000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 6,2000	17/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	320	Metro Quadrado	R\$ 39,5000	16/12/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1205	Metro Quadrado	R\$ 5,5000	24/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	1200	Metro Quadrado	R\$ 3,9000	17/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4437	Metro Quadrado	R\$ 5,4900	14/10/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	781	Metro Quadrado	R\$ 3,1000	06/10/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 9,4600	05/10/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 4,9000	17/09/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	700	Metro Quadrado	R\$ 13,9000	03/09/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	350	Metro Quadrado	R\$ 23,0000	25/08/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	4000	Metro Quadrado	R\$ 10,0000	25/08/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Metro Quadrado	R\$ 63,0000	31/07/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

13	I	gov.br	22	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	31/07/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Metro Quadrado	R\$ 71,4000	31/07/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	858	Metro Quadrado	R\$ 4,8900	06/06/2025	Sim
i 16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 20,0000	25/05/2025	Sim
i 17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	700	Metro Quadrado	R\$ 18,0000	25/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 5,9600	28/04/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10000	Metro Quadrado	R\$ 4,7900	10/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item

447896 - Dardo Peças E Acessórios Tipo: Dardo , Material: Alumínio , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda , Aplicação: Atletismo Para Lançamento

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 200,0000

Média

R\$ 488,0579

Mediana

R\$ 490,0000

Coefficiente de Variação: 37,4828%

Desvio Padrão: 182,9379

Maior Preço: R\$ 839,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 424,9900	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 464,9900	17/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 532,6100	10/12/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 332,2800	09/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 384,8500	02/12/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 835,3800	24/11/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 670,7300	18/11/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 633,9100	17/09/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 437,4900	15/09/2025	Sim
10	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 210,0000	26/08/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 629,0000	18/08/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 550,9500	10/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 489,0000	01/07/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 215,0000	12/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 179,2700	16/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 264,0000	24/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 271,0000	24/11/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 271,0000	24/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 245,0000	24/11/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 133,0600	13/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 133,0600	13/11/2025	Sim
9	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 219,0000	11/11/2025	Sim
10	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 100,0000	11/11/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 300,0000	22/10/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 327,7000	22/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 295,7800	22/10/2025	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 280,9400	22/10/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 241,1700	08/10/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 179,0000	08/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 158,4200	17/09/2025	Sim
18	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 108,5900	11/09/2025	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	56	Unidade	R\$ 172,5000	26/08/2025	Sim
20	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	56	Unidade	R\$ 117,0000	26/08/2025	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	56	Unidade	R\$ 119,0000	26/08/2025	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 178,7500	29/07/2025	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 216,9900	10/07/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Unidade	R\$ 172,9500	01/07/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 106,6500	01/07/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 178,8400	25/06/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9	Unidade	R\$ 204,1500	24/06/2025	Sim
28	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 220,0000	18/06/2025	Sim
29	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	18/06/2025	Sim
30	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	18/06/2025	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 246,0000	17/06/2025	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

32	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 236,0000	17/06/2025	Sim
33	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 184,0000	01/05/2025	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 320,0000	30/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item

613643 - Disco Para Arremesso Material: Metal Galvanizado , Diâmetro: 210 X 212 MM, Pêso: 1,75 KG, Uso: Competições De Arremesso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 271,0000

Média

R\$ 282,5733

Mediana

R\$ 280,9400

Coefficiente de Variação: 3,6033%

Desvio Padrão: 10,1821

Maior Preço: R\$ 295,7800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Esfera: Estadual, Municipal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 271,0000	24/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 295,7800	22/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 280,9400	22/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item

613645 - Peso Para Arremesso Material: Aço/Chumbo , Pêso: 6 KG, Diâmetro: 105 MM, Características Adicionais: Esférico; Superfície: Lisa , Uso: Competições De Arremesso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 368,9900

Média

R\$ 414,1633

Mediana

R\$ 436,5000

Coefficiente de Variação: 7,7127%

Desvio Padrão: 31,9430

Maior Preço: R\$ 437,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 2
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
COMANDO DA MARINHA - Compras.							

1	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 437,0000	29/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 368,9900	30/06/2025	Sim
3	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 436,5000	16/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item
225180 - Baralho Material: Plástico , Apresentação: Caixa Plástica Com 1 Jogo , Cor Básica Frente: Branca , Cor Básica Verso: Azul , Características Adicionais: Lavável

Unidade de Fornecimento
Caixa 1 Jogo

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,0926%
Desvio Padrão: 4,6435
Maior Preço: R\$ 38,8000

R\$ 28,9000

R\$ 35,4667

R\$ 38,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Caixa 1 Jogo	R\$ 28,9000	26/11/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Jogo	R\$ 38,7000	06/06/2025	Sim
3	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	72	Caixa 1 Jogo	R\$ 38,8000	13/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item
464823 - Colete Material: Poliéster , Modelo: Dupla Face , Tamanho: G , Uso: Esportivo

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
118

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 12,3829%
Desvio Padrão: 22,1447
Maior Preço: R\$ 199,0000

R\$ 148,0000

R\$ 178,8333

R\$ 189,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 148,0000	10/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 189,5000	30/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item

480258 - Placar Poliesportivo Material: Pvc , Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa

Unidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 108,0000

Média

R\$ 116,0000

Mediana

R\$ 110,0000

Coeficiente de Variação: 8,5630%

Desvio Padrão: 9,9331

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 2 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 108,0000	08/01/2026	Sim
2	I	FUNDAcao UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 130,0000	03/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 110,0000	17/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item

604821 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Conjunto 8 Bolas E 01 Balim , Material: Resina Sintética , Dimensões: Bola, 130 Mm,Balim, 58 CM, Características Adicionais: : Bola Cerca De 1,7kg, Balim Cerca De 130g , Uso: Prática De Bocha

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.470,0000

Média

R\$ 3.405,0000

Mediana

R\$ 2.777,0000

Coeficiente de Variação: 32,6664%

Desvio Padrão: 1.112,2916

Maior Preço: R\$ 4.968,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.470,0000	24/07/2025	Sim
2	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.968,0000	13/04/2025	Sim
3	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2.777,0000	13/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
375634 - Bola Futsal Material: Pu , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Infantil		Unidade	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 2,3635%
R\$ 109,9000	R\$ 113,6500	R\$ 115,0000	Desvio Padrão: 2,6861
			Maior Preço: R\$ 116,0500
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 115,0000	08/05/2025	Sim
i 2	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 109,9000	27/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 116,0500	26/03/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item

476038 - Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 229,3500

Média

R\$ 244,7833

Mediana

R\$ 252,0000

Coeficiente de Variação: 4,4613%

Desvio Padrão: 10,9206

Maior Preço: R\$ 253,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 253,0000	25/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 252,0000	17/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 229,3500	10/09/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
438711 - Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L		Unidade	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 13,0772%
R\$ 109,5000	R\$ 126,0000	R\$ 120,0000	Desvio Padrão: 16,4773
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 148,5000

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 148,5000	11/11/2025	Sim
2	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 109,5000	11/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 120,0000	20/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
404265 - Corda Elástica Material: Elástico E Nylon , Diâmetro: 8 MM, Comprimento: 15 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 46,8925%
R\$ 69,1000	R\$ 121,0333	R\$ 94,0000	Desvio Padrão: 56,7556
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 200,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 69,1000	19/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	09/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 200,0000	04/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404265 - Corda Elástica Material: Elástico E Nylon , Diâmetro: 8 MM, Comprimento: 15 M, Aplicação: Ginástica Individual, Atletismo E Desporto	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 94,0000	R\$ 175,3267	R\$ 200,0000
Coeficiente de Variação: 33,6344% Desvio Padrão: 58,9700 Maior Preço: R\$ 231,9800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 94,0000	09/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 200,0000	04/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 231,9800	04/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631382 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 70 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 268,7730	R\$ 359,4143	R\$ 339,5800
Coeficiente de Variação: 23,1752% Desvio Padrão: 83,2949 Maior Preço: R\$ 469,8900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 268,7730	19/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 339,5800	06/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 469,8900	28/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631382 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 70 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 268,7730	R\$ 359,4143	R\$ 339,5800
Coeficiente de Variação: 23,1752% Desvio Padrão: 83,2949 Maior Preço: R\$ 469,8900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 268,7730	19/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 339,5800	06/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 469,8900	28/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631382 - Raquete Esportiva Material Corpo: Grafite , Tamanho: 70 Cm , Aplicação: Tênis De Quadra	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 268,7730	R\$ 359,4143	R\$ 339,5800
Coeficiente de Variação: 23,1752% Desvio Padrão: 83,2949 Maior Preço: R\$ 469,8900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 268,7730	19/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 339,5800	06/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 469,8900	28/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
623693 - Rede Esporte Material: Polipropileno , Aplicação: Pickleball	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,2767%

R\$ 350,0000

R\$ 455,0000

R\$ 415,0000

Desvio Padrão: 105,9088

Maior Preço: R\$ 600,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 415,0000	08/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 350,0000	18/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 600,0000	18/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

623693 - Rede Esporte Material: Polipropileno , Aplicação: Pickleball

Unidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 23,2767%

R\$ 350,0000

R\$ 455,0000

R\$ 415,0000

Desvio Padrão: 105,9088

Maior Preço: R\$ 600,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 415,0000	08/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 350,0000	18/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 600,0000	18/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

604323 - Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Mesa De Jogo Pebolim , Material: Madeira Maciça , Dimensões: Comprimento 1,36 , Largura 0,78 Atura 0,87 CM, Características Adicionais: Com Bonecos Em Polipropileno,Vaões Passantes Embut

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,8655%
R\$ 1.939,9500	R\$ 2.310,8933	R\$ 2.398,5000	Desvio Padrão: 274,1980
			Maior Preço: R\$ 2.594,2300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 1
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.594,2300	03/11/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.939,9500	25/09/2025	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.398,5000	05/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

602701 - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,1361%
R\$ 1.950,0000	R\$ 2.255,3700	R\$ 2.316,1100	Desvio Padrão: 228,6074
			Maior Preço: R\$ 2.500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 1
Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500,0000	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.950,0000	11/11/2025	Sim
3	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.316,1100	20/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619581 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Cama Elástica (Mini-Jump) , Material: Molas. Materiais Da Estrutura: Aço Carbono. , Quantidade: 32 Molas , Características Adicionais: Diâmetro Do Jump: 98cm. Peso Máximo Suportado 100k	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 331,0000	R\$ 386,3633	R\$ 352,0000
Coeficiente de Variação: 16,5706% Desvio Padrão: 64,0229 Maior Preço: R\$ 476,0900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 476,0900	17/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 331,0000	21/05/2025	Sim
3	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 352,0000	24/01/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
414358 - Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 93,3900	R\$ 94,9600
Coeficiente de Variação: 11,0843% Desvio Padrão: 10,3516 Maior Preço: R\$ 105,2100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	15/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 94,9600	26/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 105,2100	28/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619304 - Relógio Comparador Tipo: Digital Id-S , Diâmetro Mostrador: 58,4 MM, Graduação Mostrador: 12,7 Mm , Resolução: 0,001 MM, Referência: 543-791 , Características Adicionais: Tampa Traseira Com Orelha No Centro, Bateria Sr44	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 191,9300	R\$ 388,8267	R\$ 449,5500
Coeficiente de Variação: 36,6728% Desvio Padrão: 142,5936 Maior Preço: R\$ 525,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 449,5500	25/11/2025	Sim
i2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 191,9300	04/09/2025	Sim
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 525,0000	24/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 20/01/2026 08:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

A **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, **RESOLVE registrar os preços** apresentados pela empresa **XXXX**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXX**, Nº **XX**, Bairro: **XXXX**, **XXXX/XX**, CEP **XXXXX-XXX**, (XX) **XXXXX-XXXX**, Email: **XXXX@XXX**, neste instrumento representada por seu Representante Legal, Sr.(a) **XXX**, em conformidade com a classificação obtida no certame e nas quantidades cotadas, atendidas integralmente as condições estabelecidas no Edital de licitação.

As partes declaram sujeitar-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como às condições, obrigações e exigências previstas no presente instrumento, o qual passa a reger-se pelas cláusulas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, conforme especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo Administrativo nº 16.513/2025.

1.2. Constituem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, o referido Termo de Referência e as propostas comerciais apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), cujos preços restaram devidamente registrados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do TR	FORNECEDOR XXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXX, Nº XX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, (XX) XXXXX-XXXX, Email: XXXX@XXX					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
XX	XXXX Detalhamento do item	XXX	XXX	XXX	XX,XX	XX,XX
..	...	...	...	...	...	...

VALOR TOTAL: R\$ XXX,XX (XXX).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Fernandópolis.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por força do artigo 23, do Decreto Municipal 9.875/2025, o qual não permite que outros órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, se utilizem das Atas de Registro de Preços da Prefeitura de Fernandópolis.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.1.1. O contrato ou Pedido de Empenho decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários,

bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Pedido de Empenho) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, ou Pedido de Empenho, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.5. O preço registrado com indicação do licitante será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Caso o licitante convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços deixe de formalizá-la no prazo e nas condições estabelecidos no edital, faculta-se à Administração a adoção das seguintes medidas:

5.8.1. Convocar, observada a ordem de classificação, os licitantes remanescentes para fins de negociação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso para a Administração, ainda que este seja superior ao originalmente ofertado pelo adjudicatário convocado; ou

5.8.2. Adjudicar o objeto e firmar o respectivo instrumento nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes — desde que o preço se mantenha dentro do valor estimado pela Administração — atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de condições mais vantajosas.

5.9. A existência de preços registrados na presente Ata implica compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, não obrigando, entretanto, a Administração a contratar. Fica facultada a realização de nova licitação específica para a aquisição pretendida, desde que haja justificativa formal que demonstre a vantagem e oportunidade da medida, nos termos da legislação aplicável.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice

INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

8.1.2. Não retirar o Pedido de Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público.

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Prefeitura de Fernandópolis.

Fernandópolis-SP, de de 20....

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

XXXXXX

Empresa Detentora da Ata

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Bruno Cezar Roselli Medri

Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Miranda



Liliane Cristina Silva Dos Santos

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/XXXX

A **PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXX**, CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXX, Nº XX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP XXXXX-XXX, (XX) XXXXX-XXXX, Email: XXXX@XXX**, doravante designada **CONTRATADA**, neste instrumento representada por seu Representante Legal, Sr.(a) **XXX**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.513/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DE ESPORTE E EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	XXXX Detalhamento do item	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
2	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

	Detalhamento do item					
...	...	...	...	...	...	...

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo da vigência do contrato será de **XX (XXX) XXX**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, os bens serão solicitados de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo quantitativo mínimo obrigatório. As solicitações ocorrerão conforme a necessidade do setor demandante.

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições no seguinte local: **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizado na Rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Morada do Sol (Antigo Clube da Cesp), Fernandópolis-SP, Cep: 15601-088, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.**

O prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Garantia do Produto

3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

3.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

3.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

3.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.14. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.15. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.16. As comunicações entre a Prefeitura de Fernandópolis e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.17. A Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.18. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (Pedido de Empenho), a Prefeitura de Fernandópolis poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

3.19. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

3.20. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.21. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.22. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.23. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.24. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.25. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.26. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.27. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

3.28. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

3.29. Cabe ao gestor do contrato:

3.29.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento do Bem, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

3.29.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.29.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.29.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.29.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC.

3.29.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.29.7. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX,XX (XXX).

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 1 (um) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

6.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.12.1. O prazo de validade.

6.12.2. A data da emissão.

6.12.3. Os dados do contrato e do órgão contratante.

6.12.4. O período respectivo de execução do contrato.

6.12.5. O valor a pagar.

6.12.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.15. A Administração deverá realizar consulta para:

6.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

6.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.16. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Setor Demandante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

6.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de habilitação.

Prazo de Pagamento

6.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

6.22. Pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de Pagamento

6.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19/01/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir do Contratado o integral cumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato, no edital e em seus anexos.

8.3. Receber os bens no prazo, local e condições estabelecidos no Termo de Referência, observadas as regras de recebimento provisório e definitivo previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sempre que forem constatados vícios, defeitos, avarias, inconformidades técnicas ou quantidade divergente, para que proceda, às suas expensas, à substituição, correção, reparo ou complementação dos bens entregues.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Nas hipóteses de controvérsia quanto à conformidade dos bens entregues (dimensão, qualidade, quantidade), comunicar o Contratado para que emita Nota Fiscal

referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado, no prazo, forma e condições previstas neste Contrato e no Termo de Referência, desde que atendidos os requisitos legais de liquidação da despesa.

8.8. Aplicar ao Contratado as penalidades previstas na legislação e neste Contrato, quando cabíveis.

8.9. Notificar a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC para adoção das medidas pertinentes sempre que houver descumprimento contratual.

8.10. Emitir decisão, de forma expressa, sobre todas as solicitações e reclamações do Contratado relacionadas à execução deste Contrato, excetuadas aquelas manifestamente impertinentes, protelatórias ou irrelevantes para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração decidirá sobre requerimentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do protocolo, admitida prorrogação motivada por igual período.

8.11. Responder a eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.12. Notificar os emitentes das garantias apresentadas pelo Contratado sobre a instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual.

8.13. Comunicar ao Contratado quaisquer alterações que decorram de determinação administrativa ou de ajustamentos necessários ao cumprimento contratual, observados os limites do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.14. A Administração não responderá por compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, nem por danos causados a terceiros em razão de atos do Contratado, seus empregados, prepostos ou representantes.

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da perfeita entrega dos bens, observados os prazos, especificações e condições estabelecidas.

9.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo durante a execução contratual, especialmente para fins de comunicação e recebimento de notificações.

9.3. A Administração poderá recusar a indicação ou manutenção do preposto, desde que justificadamente, devendo o Contratado proceder à imediata substituição.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados.

9.5. Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, em perfeitas condições de funcionamento, qualidade e segurança, observando-se a legislação aplicável e as normas técnicas pertinentes.

9.6. Reparar, corrigir, substituir ou recolher, às suas expensas e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, quaisquer bens entregues com vícios, defeitos, inadequações ou desconformidades com as especificações contratadas.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não afastando tal responsabilidade o acompanhamento ou fiscalização do Contratante. A Administração poderá descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, quando exigida, valores correspondentes aos danos apurados.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9.9. Quando não for possível à Administração verificar eletronicamente a regularidade do contratado, este deverá apresentar ao setor responsável pela fiscalização os documentos exigidos no Termo de Referência, devidamente válidos e atualizados durante toda a vigência contratual.

9.10. Manter a regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e demais condições exigidas na fase de habilitação, durante toda a vigência contratual, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- 9.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento contratual, como atraso na entrega por caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, garantindo aos seus prepostos acesso aos documentos essenciais relacionados ao fornecimento.
- 9.13. Suspender a entrega dos bens quando houver determinação expressa do Contratante, especialmente quando houver risco de entrega em desacordo com as especificações ou com potencial de causar prejuízo à Administração.
- 9.14. Promover a guarda e conservação dos bens até sua efetiva entrega à Administração, respondendo integralmente por perdas, danos, extravios, avarias ou deteriorações ocorridas antes do recebimento.
- 9.15. Realizar o transporte, manuseio e entrega dos bens de forma a garantir a integridade do material, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.
- 9.16. Submeter previamente ao Contratante, por escrito, qualquer solicitação de alteração de marca, modelo ou especificação, devidamente justificada, ficando sua aceitação condicionada à avaliação técnica e autorização expressa da Administração.
- 9.17. Não permitir a utilização de mão de obra em desconformidade com a legislação trabalhista, especialmente no que se refere à proibição de trabalho infantil e ao respeito às normas de saúde e segurança.
- 9.18. Manter durante toda a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.19. Cumprir a legislação referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas da Previdência Social, quando aplicável, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.20. Comprovar, quando solicitado pelo fiscal do contrato, a efetiva observância das reservas de vagas previstas em lei, mediante apresentação dos documentos pertinentes.
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações às quais tiver acesso em decorrência da execução contratual.

9.22. Arcar com eventuais ônus decorrentes de erro na formulação de sua proposta, especialmente quanto ao dimensionamento dos custos e quantitativos necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas, exceto nas hipóteses do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Cumprir, além das normas legais vigentes, todas as regras de segurança e procedimentos determinados pelo Contratante quando da entrega dos bens.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

10.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 37 da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública.

10.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

10.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando houver.

12.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

12.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

12.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

12.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

12.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SCPI - PORTAL DE COMPRAS.

12.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SCPI - PORTAL DE COMPRAS serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.9.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante.

12.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade.

12.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações assumidas por ambas as partes, ainda que tal ocorra antes do término do prazo de vigência.

13.2. Caso as obrigações não sejam cumpridas no prazo contratual, a vigência poderá ser prorrogada exclusivamente para fins de conclusão do fornecimento, quando houver interesse da Administração e desde que presentes os requisitos legais para prorrogação.

13.3. Quando a não conclusão do fornecimento decorrer de culpa do Contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas em lei e neste contrato.

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato, adotando as medidas legais cabíveis para assegurar a continuidade do atendimento da necessidade administrativa, inclusive mediante contratação de remanescente, nova licitação ou outro meio admitido em lei.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações ou antes do término da vigência, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como por acordo entre as partes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesses casos, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

13.4.2. A alteração social, transformação societária ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa não implicará extinção contratual se não comprometer sua capacidade de cumprir o objeto contratado.

13.4.2.1. Havendo mudança da pessoa jurídica contratada, a alteração subjetiva deverá ser formalizada mediante termo aditivo, observados os requisitos legais.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos.

13.5.3. Apuração de eventuais indenizações, multas ou recomposições devidas.

13.6. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido durante sua execução, hipótese em que poderá ser concedida indenização mediante termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha atuado na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados no Orçamento Geral vigente, devidamente aprovados pela Lei Orçamentária nº 5.683/2025.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura de Fernandópolis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis-SP, de de 20....

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Contratante



XXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. xxxx

2. xxxx